

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

ALESSANDRA AMÂNCIO BARRETO

A MULHER TRABALHADORA RURAL DO ASSENTAMENTO  
DE REFORMA AGRÁRIA JOÃO BATISTA II, EM CASTANHAL – PA

Belém  
2012

ALESSANDRA AMÂNCIO BARRETO

A MULHER TRABALHADORA RURAL DO ASSENTAMENTO  
DE REFORMA AGRÁRIA JOÃO BATISTA II, EM CASTANHAL – PA

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social – PPGSS, como requisito para obtenção do título de mestre em Serviço Social, orientada pela Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Nádia Socorro Fialho Nascimento.

Belém  
2012

ALESSANDRA AMÂNCIO BARRETO

A MULHER TRABALHADORA RURAL DO ASSENTAMENTO  
DE REFORMA AGRÁRIA JOÃO BATISTA II, EM CASTANHAL – PA

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social – PPGSS, como requisito para obtenção do título de mestre em Serviço Social, orientada pela Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Nádia Socorro Fialho Nascimento.

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Banca Examinadora:

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Nádia Socorro Fialho Nascimento  
Orientadora – Universidade Federal do Pará

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Vera Lucia Batista Gomes  
Avaliador Interno – Universidade Federal do Pará

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Andréa Bittencourt Pires Chaves  
Avaliador Externo – Avaliador Externo

Belém  
2012

À minha querida mãe, Inês Amâncio da Silva, mulher trabalhadora, professora, corajosa, exemplo e incentivo na minha vida. Essa conquista também é sua.

À Maria do Livramento da Silva Lobato, assistente social, tia amorosa, força e refúgio nessa caminhada (*in memoriam*).

## AGRADECIMENTOS

A Deus, misericórdia e amor na minha vida. Presença amiga e fiel.

À minha mãe, Inês, pelo amor incondicional.

Ao meu marido, Charles, pelo amor doce e dedicado. Ajuda e apoio certos.

À minha filha, Virgínia, pela presença e sorriso.

Aos meus avós, Ananias e Virgínia, pelo exemplo e saudade fecunda.

Ao meu irmão, Cássio, pela ajuda e apoio.

À minha família, pelo amor e amizade.

À Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Nádia Fialho Nascimento, pela orientação, disponibilidade e compromisso.

À Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Vera Lucia Batista Gomes, pela dedicação ao PPGSS.

Às trabalhadoras e trabalhadores do assentamento de reforma agrária João Batista II.

Aos servidores do INCRA.

Ao amigo Cléo Loureiro, pela generosidade.

À Cândida Abraão, pelo apoio.

Ao Edilson Almeida, pelos mapas.

*O dia mais belo: hoje*  
*A coisa mais fácil: errar*  
*O maior obstáculo: o medo*  
*O maior erro: o abandono*  
*A raiz de todos os males: o egoísmo*  
*A distração mais bela: o trabalho*  
*A pior derrota: o desânimo*  
*Os melhores professores: as crianças*  
*A primeira necessidade: comunicar-se*  
*O que traz felicidade: ser útil aos demais*  
*O pior defeito: o mau humor*  
*A pessoa mais perigosa: a mentirosa*  
*O pior sentimento: o rancor*  
*O presente mais belo: o perdão*  
*O mais imprescindível: o lar*  
*A rota mais rápida: o caminho certo*  
*A sensação mais agradável: a paz interior*  
*A maior proteção efetiva: o sorriso*  
*O maior remédio: o otimismo*  
*A maior satisfação: o dever cumprido*  
*A força mais potente do mundo: a fé*  
*As pessoas mais necessárias: os pais*  
*A mais bela de todas as coisas: O AMOR!!!*  
*(Madre Teresa de Calcutá)*

## **RESUMO**

Nesta dissertação discutiu-se sobre a mulher trabalhadora rural a partir da experiência das trabalhadoras do assentamento de reforma agrária João Batista II. O referido assentamento está localizado no município de Castanhal, no nordeste do Pará. Analisaram-se vários aspectos da vida das mulheres assentadas, como: renda, faixa etária, ocupação, escolaridade, estado civil, entre outros. A questão central deste estudo, contudo, relacionava-se com as condições em que se processava o trabalho da mulher no assentamento. A partir de uma perspectiva de gênero, objetivou-se desvendar as formas e ideologias que sustentam a dominação do masculino sobre o feminino no meio rural. Verificou-se que a mulher assentada trabalha tanto ou mais que o homem, porém, na maioria das vezes, esse trabalho não é reconhecido. Neste sentido ocorre uma relativa invisibilidade da contribuição feminina nas áreas de reforma agrária. Nas ocasiões em que as assentadas são remuneradas, o valor pago a elas é inferior ao do homem pelo mesmo trabalho realizado.

**PALAVRAS-CHAVE:** Reforma Agrária, assentamentos rurais, trabalhadora rural, gênero, invisibilidade.

## **ABSTRACT**

This dissertation was discussed on rural women workers from the experience of workers agrarian reform settlement II John the Baptist. That settlement is located in the city of Fortaleza, in northeastern Pará We analyzed various aspects of women's lives settled, such as income, age, occupation, education, marital status, among others. The central question of this study, however, was related to the conditions under which it was measured women's work in the settlement. From a gender perspective aimed to uncover the ways and ideologies that sustain domination of male over female in rural areas. It was found that the seated woman working as much or more than the man, but for the most part, this work is not recognized. In this sense there is a relative invisibility of women's contributions in the areas of land reform. On occasions when the Chair is paid, the amount paid to them is less than the work done by the same man.

**KEYWORDS:** Land reform, rural settlements, rural worker, gender, invisibility.

## LISTA DE ABREVIATURAS

ATES	Programa de Assistência Técnica, Social e Ambiental aos Projetos de Assentamento
APROCJOB	Associação de Produção e Comercialização dos Trabalhadores do João Batista II
BASA	Banco da Amazônia
CONTAG	Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
CUT	Central Única dos Trabalhadores
CPT	Comissão Pastoral da Terra
DAP	Declaração de Aptidão ao Pronaf
DIOE	Divisão de Operações Especiais
DNOCS	Departamento Nacional de Obras Contra Secas
FAO	Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação
FETAGRI	Federação dos Trabalhadores na Agricultura
GAM	Grupo de Apoio à Mulher
GERA	Grupo Executivo de Reforma Agrária
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBRA	Instituto Brasileiro de Reforma Agrária
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INDA	Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
MAMA	Movimento Articulado de Mulheres da Amazônia
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MIRAD	Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário
MMNEPA	Movimento de Mulheres do Nordeste Paraense
MMTR	Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais
MST	Movimento dos Trabalhadores Sem Terra
NEAD	Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Agrário Rural
NEAF	Núcleo de Estudos sobre Agricultura Familiar
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONG	Organização Não Governamental

ONU	Organização das Nações Unidas
ONUMulheres	Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres
PA	Projeto de Assentamento
PDA	Projeto de Desenvolvimento do Assentamento
PIC	Projeto Integrado de Colonização
PIN	Programa de Integração Nacional
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
PNRA	Plano Nacional da Reforma Agrária
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
SCA	Sistema Cooperativo dos Assentados
SIPRA	Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SNCR	Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPVEA	Plano de Valorização Econômica da Amazônia
SUDAM	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
UDR	União Democrática Ruralista
ULTAB	União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

### Figuras

Figura 1 - Localização do Assentamento João Batista II .....	70
--	----

### Gráficos

Gráfico 1 – Participação da Agricultura Familiar na Produção Total.....	33
Gráfico 2 – Acesso ao Pronaf .....	38
Gráfico 3 - Participação das Mulheres na Reforma Agrária.....	38
Gráfico 4 - Variação do número de famílias do PA João Batista de 1998 a 2001 .....	72
Gráfico 5 - Origem dos assentados do PA João Batista II.....	72
Gráfico 6 – Procedência .....	84
Gráfico 7 - Inserção no assentamento.....	87
Gráfico 8 - Faixa etária das assentadas.....	89
Gráfico 9 - Nível de instrução .....	90
Gráfico 10 - Grau de Escolaridade .....	91
Gráfico 11 - Estado civil das assentadas.....	95
Gráfico 12 - Tamanho da Família.....	96
Gráfico 13 - Ocupação do marido/companheiro .....	96
Gráfico 14 - Ocupação das mulheres antes do assentamento.....	97
Gráfico 15 - Ocupação atual das assentadas.....	99
Gráfico 16 - Fonte de Renda.....	100
Gráfico 17 - Produção no lote.....	101
Gráfico 18 - Situação da mulher assentada .....	102
Gráfico 19 - Percepção de Melhoria na Condição Após o Assentamento .....	104
Gráfico 20 - Titularidade da terra .....	106
Gráfico 21 - Mão-de-obra utilizada no lote .....	108
Gráfico 22 - Trabalho doméstico .....	109
Gráfico 23 - Atividade masculina no assentamento .....	111
Gráfico 24 - Trabalho da mulher x trabalho do homem .....	112
Gráfico 25 - Média de salários da família (salário mínimo).....	119
Gráfico 26 - Financiamento da produção (PRONAF).....	120

## **Imagens**

Imagem 1 - Abrigos construídos durante ocupação da fazenda .....	67
Imagem 2 - Matéria de jornal sobre Fazenda Bacuri (Tanary).....	68
Imagem 3 - Matéria de jornal sobre a desapropriação da Fazenda Bacuri (Tanary). 69	
Imagem 4 - Imagem de satélite da agrovila.....	70
Imagem 5 - Vista da agrovila Assentamento João Batista II .....	71
Imagem 6 - Micro abastecimento de água PA João Batista II .....	73
Imagem 7 - Rádio comunitária do assentamento.....	74
Imagem 8 - Eletrificação rural – Programa Luz para Todos .....	74
Imagem 9 - Lazer: Jogo de futebol.....	75
Imagem 10 – Lazer: Jogo de vôlei.....	76
Imagem 11 - Núcleos de produção do PA João Batista II.....	77
Imagem 12 - Reunião do grupo de mulheres do assentamento .....	89
Imagem 13 - Fachada da escola e biblioteca do assentamento .....	94

## **Quadros**

Quadro 1 – Órgãos Fundiários Brasileiros .....	26
Quadro 2 – Legenda do Tipo de Projeto de Reforma Agrária .....	28
Quadro 3 - Cronologia do Movimento de Mulheres .....	58
Quadro 4 – Metas II PNRA - 2003/2006.....	59
Quadro 5 - Setores e finalidades dos núcleos da associação do PA João Batista II .....	77

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Distribuição dos ocupados por sexo e setor de atividade Brasil 2005.....	41
Tabela 2 - Pessoal ocupado na agropecuária segundo critérios restrito e amplo – Brasil, 2004.....	43
Tabela 3 - Titular do Cadastro da Posse da Terra, por UF e Sexo, nos Assentamentos Rurais, em 1999 (%).....	105
Tabela 4 - Participação da Ocupação Não Remunerada na Ocupação Total Brasil - 1993-1998 (%).....	115

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	15
<b>2 A LUTA PELA TERRA NO BRASIL E A QUESTÃO DA MULHER NA REFORMA AGRÁRIA</b> .....	22
2.1 Os assentamentos de Reforma Agrária no Brasil e a proposta da agricultura familiar .....	29
2.2 A mulher nas lutas sociais do campo .....	39
2.3 O trabalho da mulher no meio rural e a interface entre produção e reprodução .....	56
<b>3 A LUTA PELA POSSE DA TERRA NO NORDESTE PARAENSE: A EXPERIÊNCIA DO ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRÁRIA JOÃO BATISTA II, EM CASTANHAL/PA</b> .....	62
3.1 O assentamento João Batista II: uma história de lutas .....	64
3.2 O assentamento João Batista II: Infraestrutura física e de serviços .....	73
3.3 Produção e Comercialização no assentamento João Batista II em Castanhal/PA.....	79
<b>4 A SITUAÇÃO DA MULHER TRABALHADORA RURAL DO ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRÁRIA JOÃO BATISTA II, EM CASTANHAL /PA</b> .....	83
4.1 Aspectos históricos .....	83
4.2. Características Socioeconômicas.....	89
4.3 Questões de gênero no assentamento João Batista II em Castanhal/PA: um enfoque no trabalho das mulheres assentadas .....	104
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	124
<b>6 REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	131

## **APÊNDICES**

APÊNDICE A - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido .....	138
APÊNDICE B - Roteiro de Entrevista .....	139

## **ANEXOS**

ANEXO A - Portaria de Criação do Assentamento João Batista II.....	141
ANEXO B - Espelho do Projeto de Assentamento.....	142
ANEXO C - Publicação do Decreto de Desapropriação da Fazenda Tanary .....	147
ANEXO D - Parcelamento e Localização do Assentamento João Batista II.....	149

## 1 INTRODUÇÃO

Existe atualmente no Brasil uma significativa produção científica sobre os temas da Reforma Agrária, porém esses estudos prescindem de abordagens que levem em consideração o papel da mulher na implantação e desenvolvimento dos assentamentos rurais. Este fato pode ser observado na realidade do meio rural paraense, que ainda é pouco abordada sob o ponto de vista acadêmico, e, por isso se configura numa gama fértil de questões a serem desvendadas.

Pesquisas sobre o trabalho da mulher no meio rural se fortaleceram com o advento do II PNRA, elaborado e publicado no ano de 2003, o qual tem a intenção de ser um texto base para a configuração de novas diretrizes para a política de Reforma Agrária brasileira. Assim, o referido documento busca encontrar soluções para questões nunca antes abordadas no contexto rural, como: quilombolas, reassentamento de não índios de áreas indígenas, população ribeirinha, atingidos por barragens, e, dentre elas, a questão da promoção da igualdade de gênero. O II PNRA, como é conhecido, preconiza ações promotoras da igualdade entre homens e mulheres no acesso a direitos e a bens sociais. Para tanto, estabelece como meta a promoção da igualdade de gênero na Reforma Agrária.

Nesse sentido, a presente dissertação buscou realizar um estudo sobre o trabalho da mulher desenvolvido no meio rural brasileiro, a partir da experiência das trabalhadoras rurais do Projeto de Assentamento de Reforma Agrária João Batista II, no município de Castanhal, nordeste paraense.

O expressivo contingente populacional que vive no campo brasileiro, na condição de assentados da Reforma Agrária, revela-se bastante representativo, merecendo atenção da academia no sentido de realizar estudos que analisem, especificamente, o papel e a situação das mulheres assentadas.

Segundo Cleps Júnior (2010), o debate sobre a Reforma Agrária foi retomado recentemente, sobretudo a partir de meados da década de 90. Assim tem-se:

O tema da questão agrária fugiu dos debates de opinião pública neste período, sobretudo em função da derrota política da reforma agrária, no final do Governo Sarney e durante o Governo Collor. Desde 1995, a questão agrária volta a ganhar ênfase, dado o aceno do governo federal em buscar alternativas políticas que atenuem a realidade socioeconômica da agricultura brasileira (CLEPS JÚNIOR, 2010, p. 06).

É a partir dos anos 90 que os trabalhos e pesquisas desenvolvidas sobre o meio

rural e produção rural familiar tiveram um recrudescimento, devido à necessidade de pensar o espaço rural enquanto estratégia para o desenvolvimento econômico e social. Este fato também pode ser observado na realidade do meio rural paraense.

As áreas de assentamento comportam uma parte representativa da população economicamente ativa do país. Até a década de 1950, século 20, o Brasil era considerado um país predominantemente agrário, com ênfase no setor primário de produção, conforme dados do IBGE (2007). Em se tratando de Amazônia, a predominância agrária se alarga, uma vez que se concentram na região diversas atividades agrícolas, diferentemente do que ocorre em outras partes do país.

De acordo com dados do II Censo Agropecuário (2006), a agricultura familiar ocupa hoje, no Brasil, cerca de 12,3 milhões de pessoas, representando 74,4% do total da atividade de agricultura praticada no país. A agricultura familiar, assim, representa 84,4% dos estabelecimentos do país e 24,3% das terras cultivadas, ocupando uma área correspondente a 80,25 milhões de hectares, sendo o trabalho dos agricultores familiares responsável por garantir significativa parte da segurança alimentar do país, ao produzir alimentos destinados ao mercado interno.

Desse modo, tais dados demonstram a importância da agricultura familiar para o desenvolvimento econômico e social do país, portanto, foi interesse desta dissertação conhecer como a situação da mulher assentada vem sendo incorporada nesse contexto.

Segundo dados da PNAD (2006), 47,8% da população do campo brasileiro é constituída por mulheres, o que representa cerca de 15 (quinze) milhões de pessoas. Contudo, de acordo com dados da FAO (2007) apenas 23% dos títulos de terra constam emitidos em nome de mulheres. Esses dados podem indicar que as relações estabelecidas, historicamente, entre homens e mulheres no meio rural foram e são pautadas em dinâmicas desiguais, que podem encontrar na diferença sexual seu argumento para privilegiar o masculino em detrimento do feminino. Assim, as desigualdades entre homens e mulheres teriam sido construídas historicamente no meio rural e também na Reforma Agrária.

Dados do IPEA (2007) confirmam que as mulheres trabalham tanto quanto os homens, mas continuam sendo remuneradas abaixo pelo mesmo tipo de serviço prestado. A exemplo do que acontece nos espaços urbanos, o meio rural também expressa desigualdades de ordens diversas entre homens e mulheres. Tais desigualdades se traduzem em aspectos culturais, sócio-econômicos e políticos que determinam a dominação do masculino sobre o feminino.

Segundo Fischer (2001) a realidade das relações de gênero no campo ainda convive com a forte influência patriarcal, sendo que a mulher se ocupa principalmente das tarefas domésticas. Assim, explicita Butto (2008) quando critica o fato de que à mulher cabe o trabalho doméstico e reprodutivo e ao homem compete o trabalho gerador de rendas monetárias e produtivo. Corroborando essa concepção, Abramovay (2000) afirma que na agricultura familiar brasileira, o trabalho produtivo é subestimado devido à forte influência patriarcal que atribui à mulher a realização das atividades domésticas. Para esta autora, existe certa dificuldade em estabelecer as diferenças entre produção e reprodução, quando se enfoca a mulher trabalhadora rural, já que a mesma considera que o trabalho reprodutivo engloba o produtivo.

Para Abramovay (2000), grande parte das mulheres do meio rural trabalha na modalidade de “ajuda” na unidade familiar, sem, contudo obter qualquer remuneração pelo trabalho realizado. Essas análises reforçam a tese de que os trabalhos tipificados como “ajuda” são desenvolvidos pelas mulheres.

Estudos publicados pela OIT<sup>1</sup> (2005) revelam que as mulheres, de uma maneira geral, representam um grupo especial entre os pobres. Destaca a alta ocorrência das mulheres desenvolvendo atividades não remuneradas, restando às mesmas ainda bastante dependentes dos homens, sobretudo no meio rural. Nessa direção, as mulheres pobres do campo acabam se inserindo no mercado de trabalho desempenhando funções informais, a baixos salários e com maiores níveis de vulnerabilidade diante da pobreza em relação aos homens.

O interesse pelo tema surgiu a partir de minha experiência profissional enquanto Assistente Social do INCRA, sobretudo quando integrei a equipe técnica do Programa de ATEs, o qual foi elaborado, em 2003, com o intuito de assessorar técnica, social e ambientalmente às famílias dos Projetos de Assentamentos (PA's) criados ou reconhecidos pelo INCRA. O programa foi criado com a finalidade de tornar os PA's unidades de produção estruturadas, com segurança alimentar e nutricional, objetivando a inserção das famílias assentadas no processo de produção com vistas ao desenvolvimento rural sustentável e solidário.

Ao trabalhar na equipe de ATEs tive a oportunidade de entrar em contato com

---

<sup>1</sup> Trata-se de uma agência multilateral ligada às Organizações das Nações Unidas - ONU, especializada nas questões do trabalho. Sediada em Genebra, tem representações em 182 Estados-Membros. Foi criada durante a Conferência da Paz, após a Primeira Guerra Mundial, com fins humanitários, políticos e econômicos.

a realidade das mulheres por ocasião de visitas técnicas realizadas para avaliar a execução do programa de ATES nas áreas de assentamento. Durante essas visitas, chamou a atenção o modo como as famílias assentadas organizavam sua produção e como essa dinâmica produtiva revelava a subordinação que cerca o trabalho da mulher, além da não valorização da trabalhadora rural, fato que conferia invisibilidade à contribuição das mulheres nas áreas de assentamento de Reforma Agrária.

Nesse sentido, o interesse pelo tema foi se constituindo de tal forma que hoje se materializa nesta dissertação. O contato próximo com o cotidiano produtivo dos assentamentos instigou-me a querer compreender, através da reflexão científica, e buscar explicações sobre uma possível divisão sexual do trabalho rural, a qual poderia se traduzir em desigualdades econômicas, políticas e sociais, uma vez que a produção da mulher não vem se mostrando proporcional ao seu nível de participação na dinâmica do assentamento, seja nas decisões domésticas e/ou na administração do lote.

Para sua realização a pesquisa apoiou-se na perspectiva de gênero desenvolvida por Scott (1996) que entende enquanto organização da diferença sexual que constrói histórica e socialmente a relação assimétrica entre feminino e masculino. Assim, o conceito de gênero se constituiu num dos elementos chave para a análise, já que permitiu inferir que a diferença sexual na sociedade atual, inclusive no meio rural, é vivida como desigualdade.

O objetivo deste estudo foi identificar o trabalho da mulher no Assentamento João Batista II, destacando sua contribuição no que tange à gestão e ao desenvolvimento da produção no lote. Além disso, objetivou-se apresentar as condições e perspectivas em que se processa esse trabalho, incorporando a análise de gênero. Outro fator importante foi avaliar se às mulheres do campo é garantido o direito de optar por uma atividade produtiva diferente da atividade doméstica, na medida em que no assentamento rural a mulher parece ter um papel significativo.

Para alcançar tais objetivos, esse estudo realizou pesquisa bibliográfica, documental e de campo. A pesquisa bibliográfica abordou conceitos e categorias como questão agrária, Reforma Agrária, assentamentos, agricultura familiar e questões relativas a gênero. A pesquisa documental realizou, entre outros, levantamento histórico acerca da trajetória de luta dos trabalhadores rurais do Projeto de Assentamento (PA) João Batista II, partindo da organização dos agricultores acampados, suas mobilizações, até a constituição em beneficiários da política de Reforma Agrária. Para tanto, foram acessados junto ao INCRA e à associação dos trabalhadores rurais do PA João Batista II,

dados, recortes de jornais, documentações que permitissem revelar a história da ocupação, desde a origem da Fazenda Tanary (ou Bacuri), passando pela desapropriação, até a criação do assentamento federal João Batista II.

A pesquisa de campo foi realizada no período de janeiro e fevereiro de 2012 e teve como principal objetivo conhecer as realidades social, econômica e cultural atual das mulheres do assentamento João Batista II. Descobrir como vivem, que trabalhos realizam, qual seu nível de organização, qual padrão de renda, o acesso às políticas públicas, além de avaliar questões de gênero, divisão de tarefas no lote, quem realiza os trabalhos domésticos, entre outros.

Inicialmente foram realizadas duas reuniões com as assentadas. A primeira reunião ocorreu em abril de 2011 e contou com a presença de 23 (vinte e três) trabalhadoras, que foram mobilizadas pelo presidente da associação, Sr. Antonio Lisboa. O objetivo dessa reunião era fazer o reconhecimento da área do PA João Batista II, conhecer a infra-estrutura do assentamento (casas, escola, igreja, abastecimento de água, serviço de luz, lotes, áreas de plantação, associações, etc.), bem como seus moradores.

Com o intuito de realizar uma apresentação sobre os objetivos da pesquisa de mestrado, em agosto de 2011, realizou-se a segunda reunião no assentamento. Dela participaram 21 (vinte e uma) assentadas. Nesse momento, ao grupo de mulheres presentes foi feito o convite para participar do estudo.

Na ocasião, 16 (dezesesseis) assentadas demonstraram interesse em colaborar como sujeitos da pesquisa. A quantidade de mulheres participantes da pesquisa configurou um universo amostral de aproximadamente 10% do total de famílias assentadas do PA João Batista II.

Para a caracterização inicial do problema, procedeu-se à identificação, classificação e definição das atividades desenvolvidas no assentamento. Foi realizada a contagem e identificação da população do assentamento, além do mapeamento das atividades produtivas realizadas pelas mulheres.

Baseado no levantamento dos dados obtidos através do questionário foi elaborado roteiro de entrevista estruturado, contendo questões abertas e fechadas, que foi aplicado junto as 16 (dezesesseis) assentadas participantes da pesquisa, objetivando resgate histórico das atividades desenvolvidas pelas trabalhadoras rurais e compreensão das atribuições sociais das mulheres no assentamento, seu grau de participação na dinâmica produtiva e política da comunidade, os níveis de acesso às políticas públicas e reconhecimento de direitos sociais.

O método adotado para a condução da presente proposta foi a pesquisa quanti-qualitativa, a qual parte das análises dos dados, possibilitando a interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados, permitindo conhecer o objeto de forma singular.

Para a validação dos dados pesquisados, recorreu-se a fontes oficiais do INCRA por meio do Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA) e ainda das pesquisas realizadas pelo NEAD (Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Agrário Rural, II Censo Agropecuário (2006/2007), estudos do NEAF (Núcleo de Estudos sobre Agricultura Familiar), além da utilização dos bancos de dados disponíveis no MDA/INCRA.

O trabalho de pesquisa constituiu-se de três momentos distintos. A primeira etapa correspondeu à fase de abordagem inicial das famílias assentadas. Constituiu-se no contato pessoal com os assentados para apresentação da proposta de pesquisa, utilizando-se como instrumento a técnica da reunião, visando esclarecer os objetivos da pesquisa e a importância do envolvimento e colaboração de todos os sujeitos participantes.

A segunda etapa foi a fase de coleta de dados junto às famílias assentadas, utilizando-se de visitas aos lotes, realização de entrevistas com as mulheres trabalhadoras rurais, representantes de associações e cooperativas de assentados e realização de reuniões com a comunidade e os núcleos produtivos do assentamento, buscando focar a participação da mulher na atividade produtiva do assentamento.

A terceira etapa referiu-se à fase de análise, sistematização e discussão dos resultados. Essa etapa permitiu a obtenção de um diagnóstico acerca da realidade produtiva da mulher no assentamento João Batista II, o qual serviu de base para que se pudesse confrontar a discussão teórica que serve de referência com a realidade identificada no PA João Batista II, a fim de se alcançar conclusões sobre o trabalho da mulher e sua contribuição em áreas de Reforma Agrária.

Os resultados desta dissertação de mestrado foram organizados em três partes, além da introdução e das considerações finais. No primeiro capítulo intitulado “A luta pela terra no Brasil e a questão da mulher na Reforma Agrária” objetivou-se contextualizar a origem dos assentamentos rurais a partir de análises sobre a estrutura fundiária brasileira, além de trazer para discussão a visão conceitual de alguns teóricos sobre o tema dos assentamentos de Reforma Agrária. Destacou-se também a importância dos movimentos sociais para a luta pela terra no Brasil. Buscou-se, ainda, evidenciar a participação feminina na luta pela Reforma Agrária e pela conseqüente desconcentração fundiária. Foram realizadas análises sobre os assentamentos rurais na

perspectiva da agricultura familiar. Nesse capítulo abordou-se, especificamente, a questão do trabalho da mulher no meio rural, a partir do entendimento da mulher trabalhadora rural como o elo entre a produção e a reprodução da vida social.

O segundo capítulo denominado “A luta pela terra no nordeste paraense: a experiência do assentamento João Batista II, em Castanhal/PA”. Nesse item desejou-se realizar um resgate histórico da trajetória da população assentada do PA João Batista II, identificando as mobilizações que antecederam à fundação do assentamento e caracterizando seus movimentos de luta pela terra.

No terceiro capítulo denominado “A mulher trabalhadora rural do assentamento de Reforma Agrária João Batista II, em Castanhal/PA” pretendeu-se revelar a situação da trabalhadora rural a partir da experiência das assentadas do PA João Batista II. Procurou-se entender quem são essas trabalhadoras; de onde vieram (migração); que motivos as levaram à condição de assentadas da Reforma Agrária; que avaliações fazem da vida no assentamento; o padrão de renda; acesso às políticas públicas e aos direitos sociais; as condições de trabalho; a questão da multitarefa e múltiplas jornadas; a invisibilidade de sua contribuição, entre outras.

No fechamento do presente estudo, foram apresentadas as considerações finais, com a indicação das possíveis contribuições que esse trabalho pode realizar, diante das inúmeras possibilidades de análises ainda a serem exploradas sobre a situação da mulher no meio rural brasileiro. Por conseguinte, esta dissertação foi estruturada em quatro capítulos com a intenção de viabilizar o entendimento a respeito da condição da mulher no meio rural brasileiro e sua contribuição para o desenvolvimento dos assentamentos de Reforma Agrária.

## **2 A LUTA PELA TERRA NO BRASIL E A QUESTÃO DA MULHER NA REFORMA AGRÁRIA**

Para se estudar a estrutura agrária brasileira partiu-se do pressuposto que a mesma é marcada pela concentração fundiária, exploração do trabalho e especulação latifundiária. Desse modo, Andrade (1986) assinala que a questão da terra no Brasil se constituiu seguindo o modelo de grande empresa colonial motivada pelo gigante desafio de ocupação territorial. Para o autor, tal fato ajudou a forjar um modelo de sociedade radicado no latifúndio, bem como na procura obstinada por mão de obra farta e a baixo custo. Com isso, pretendia-se garantir a viabilidade dos estabelecimentos rurais. Contudo, diversos segmentos sociais, ao longo da história, vêm condenando a prevalência do latifúndio no Brasil e seguem defendendo a redistribuição da terra a partir do cumprimento de sua função social.

Segundo Pessoa (1990), ainda nas origens do Brasil colonial, José Bonifácio Andrada e Silva, intitulado patriarca da independência, postulava a idéia de que o estado deveria conceder uma pequena sesmaria a qualquer indivíduo que não possuísse ofício ou condições para prover sua sobrevivência. Essa sesmaria seria destinada ao cultivo de provisões necessárias à sua manutenção. O pagamento dessa parcela de terra dar-se-ia em longo prazo. Apesar de histórica, a proposta de José Bonifácio ainda não se tornou hegemônica no Brasil.

Sabe-se que a origem da concentração fundiária brasileira remonta ao período colonial, onde grandes extensões territoriais eram doadas aos nobres que integravam a corte portuguesa. A esse respeito, esclarece Stedile (1998):

A primeira forma de distribuição da terra foi o sistema de capitãias hereditárias, pelo qual a Coroa destinava grandes extensões de terra a donatários, que eram sempre membros da nobreza portuguesa ou prestadores de serviços à Coroa. Em troca de favores e de tributos, eles recebiam essas concessões, obrigando-se a explorá-las e, sobretudo, a protegê-las, tendo ainda o direito de deixar para seus herdeiros essas terras. Os donatários tinham o direito de repartir e distribuir parcelas de sua capitania, que eram chamadas de Sesmarias entregues aqueles que, além de interesse, apresentassem recursos para explorá-las. Isso implicava produzir gêneros comercializáveis, gerando tributos e, conseqüentemente, lucros para a Coroa (p. 10-11).

Ainda durante o período colonial foi promulgada no Brasil a primeira lei de terras de que se tem notícia. Tal legislação foi editada durante o reinado de D. Pedro II. A Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850, estabelecia que somente se tornaria

proprietário de terras no Brasil aquele que legalizasse, em cartório, a propriedade mediante pagamento de taxas à coroa portuguesa.

Assim, retomando o passado não é difícil constatar que o acesso à terra no Brasil sempre privilegiou nobres e grandes produtores (detentores de grandes fortunas e de poder de compra) em detrimento do pequeno produtor rural que à época eram representados pelos imigrantes e ex-escravos. Nesse contexto, o preço da terra funcionou como barreira de modo a impedir o acesso do trabalhador sem recursos monetários à terra.

Para Rodrigues (1990), com a edição da Lei de Terras oficializou-se a propriedade privada da terra no Brasil. Por conseguinte, passados dois séculos, a sociedade atual segue convivendo com a nefasta concentração fundiária e exclusão do pequeno produtor rural. Sobre o assunto, Oliveira (2004) constata que:

[...] no Brasil estão os maiores latifúndios que a história da humanidade já registrou. A soma das 27 maiores propriedades existentes no país atinge uma superfície igual a aquela ocupada pelo Estado de São Paulo, e a soma das 300 maiores atinge uma área igual à de São Paulo e do Paraná. Por exemplo, uma das maiores propriedades, aquela de Jarí S/A que fica parte no Pará e parte no Amapá, tem uma área superior ao estado de Sergipe (p. 126-127).

Ademais, Mauro; Pericás (2001) afirmam que aproximadamente 1% dos donos de terras e/ou empresas dominam 46% das terras existentes no Brasil. Considerando que o Brasil é o quinto maior país em extensão territorial, é inaceitável conceber que seus cidadãos ainda vivenciem grandes dilemas no que se refere à questão agrária, o que invariavelmente tem culminado em conflitos fundiários na atualidade.

Já no Brasil republicano é que se molda a primeira tentativa de propostas de Reforma Agrária. Foi por meio da Constituição Federal de 1946 que se vinculou o uso da propriedade ao bem estar social. A referida Constituição postulou a possibilidade de desapropriação de terras em virtude de interesses sociais legítimos. Observe-se:

§ 16 - É garantido o direito de propriedade, salvo o caso de desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante prévia e justa indenização em dinheiro. Em caso de perigo Iminente, como guerra ou comoção intestina, as autoridades competentes poderão usar da propriedade particular, se assim o exigir o bem público, ficando, todavia, assegurado o direito a indenização ulterior. (Constituição Federal de 1946, p. 22)

Sobre o assunto, Bergamasco (1996) esclarece que as iniciativas governamentais de organização da malha fundiária brasileira se deram durante o primeiro Governo do Presidente Getúlio Vargas (1930 a 1945). Nesse período, o

governo federal retomou a posse de latifúndios em diversas regiões do Brasil. No ano de 1938, o governo de Getúlio Vargas criou a Primeira Comissão Revisora de Títulos de Terra. Porém, segundo a referida autora, foi somente no final da década de 50 que as políticas fundiárias elaboradas pela União federal começaram a apresentar um cunho mais social frente às demandas dos movimentos sociais já constituídos. Foi nesse contexto que o termo assentamento começou a ser cunhado.

Segundo o Manual de Criação de Projetos de Assentamento (2008), historicamente, a distribuição de terras no Brasil desde sua origem se deu de forma concentrada e sob o signo da exclusão. Do Brasil colônia até o Brasil contemporâneo, a concentração de terras, renda e a de oportunidades sempre marcaram a realidade do povo brasileiro. Tais práticas geraram a exclusão da maioria dos trabalhadores da possibilidade de acesso à terra, ao trabalho, à renda e à cidadania.

Diante do panorama legal de exclusão, a organização dos trabalhadores rurais nas Ligas Camponesas<sup>2</sup> somente ocorreria em 1945. As Ligas foram sucedidas, em 1955, pela União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (ULTAB) e, em seguida pelo Movimento dos Agricultores Sem Terra (MASTER), Rio Grande do Sul.

Em 30 de novembro de 1964, no governo do presidente Humberto de Alencar Castelo Branco é aprovada a Lei Nº 4.504, denominada Estatuto da Terra. Nos termos de Bastos (2005), no Estatuto da Terra estavam conjugadas duas concepções distintas sobre a questão agrária. De um lado, tem-se a vertente relacionada ao desenvolvimento agrícola, que para Bergamasco (1996), pouco alterava a concentração de terras já que não enfrentava a prevalência do latifúndio no Brasil. Por outro lado, o citado Estatuto também caminhou na direção das reivindicações de democratização do acesso à terra de trabalhadores rurais que, nesse momento, materializavam-se na organização de associações, de sindicatos e das ligas camponesas.

O Estatuto da Terra de 1964 representou a segunda<sup>3</sup> tentativa legal, de abrangência nacional, de determinar ao Estado o poder para proceder sobre temas como: alienação de terras; reconhecimento de domínios; titulação e arrecadação de terras devolutas<sup>4</sup>, entre outras demandas prementes. Na concepção de Fernandes (1998), o

---

<sup>2</sup> Movimento iniciado no sertão de Pernambuco durante a década de 1930. As Ligas Camponesas se constituíram com o objetivo de organizar as famílias de pequenos agricultores rurais em função da luta pela Reforma Agrária.

<sup>3</sup> A primeira legislação que tratou da questão das terras no Brasil está representada pela Lei de Terras de 1850.

<sup>4</sup> São as terras públicas que, à época da Lei 601/1850 eram incultas, não aproveitadas, não apossadas, não habitadas; que, não sendo próprias nem aplicadas a algum uso público, não se incorporam ao domínio privado, na

Estatuto da Terra vem conduzindo a política de assentamentos rurais brasileiros na medida em que funciona como meio através do qual o Estado realiza ações que estabelecem o direito à terra, regulando seu usufruto. Vale destacar, porém, que o Estado empreende medidas de Reforma Agrária porque é tensionado por conflitos sociais, ou seja, a ação reformadora da terra no Brasil pelo Estado não é promovida por livre iniciativa estatal, e sim em função de conflitos protagonizados por movimentos sociais questionadores da histórica concentração fundiária, configurando a clássica luta de classes<sup>5</sup> constitutiva das relações sociais da sociedade capitalista.

O Estatuto da Terra de 1964, vigente até os dias atuais, trouxe mudanças importantes para a questão agrária brasileira. Polarizado entre correntes conservadoras coordenadas pelos latifundiários e outras mais reformistas representadas pelos pequenos agricultores rurais e movimentos sociais, tal legislação avançou no sentido de criar novos conceitos sobre as formas de exploração da propriedade, além da criação de instâncias de poder e de gestão da política de Reforma Agrária.

Apesar do caráter de dualidade do Estatuto da Terra, a maioria dos pesquisadores brasileiros entende que se a lei não resolveu completamente a questão agrária, ao menos significou uma forma de intervir sistematicamente no problema da concentração fundiária brasileira. Assim, o Estatuto da Terra vem possibilitando, sob o ponto de vista jurídico, a distribuição de terras no país.

Nesse sentido, o referido Estatuto criou o IBRA (Instituto Brasileiro de Reforma Agrária) e o INDA (Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário), sendo o primeiro encarregado dos assuntos da Reforma Agrária; e o segundo instituto responsável por executar a política de desenvolvimento rural. Seis anos mais tarde, em 09 de julho de 1970, é criado o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), através do Decreto-lei Nº 1.110/70, o qual absorveu todas as atribuições, competências e direitos do IBRA, INDA e GERA (Grupo Executivo da Reforma Agrária).

O quadro a seguir ilustra o histórico dos órgãos federais incumbidos dos assuntos fundiários no Brasil:

---

forma e condições previstas no artigo 5º do Decreto-lei nº 9.760/46; que nunca foram transferidas por títulos legítimos (de origem pública) ao domínio particular e nem incorporadas ao patrimônio público. É uma espécie de terra pública havida pela prescrição ou cancelamento do ato de concessão.

<sup>5</sup> Para um maior aprofundamento da discussão sobre luta de classes, consultar as obras dos autores como Marx e Engels.

**Quadro 1 - Órgãos Fundiários Brasileiros**

LEGISLAÇÃO	DATA DE CRIAÇÃO	ÓRGÃO	ATRIBUIÇÃO
Lei nº 2.163	05/01/1954	INIC – Instituto Nacional de Imigração e Colonização	Traçar e executar, direta e indiretamente, o programa nacional de colonização, tendo em vista a fixação de imigrantes e o maior acesso aos nacionais da pequena propriedade agrícola.
Lei Nº 2.613	23/09/1955	SSR – Serviço Social Rural	A prestação de serviços sociais no meio rural, visando à melhoria das condições de vida da sua população.
Lei Nº 11	11/10/1962	SUPRA – Superintendência de Política Fundiária	Colaborar na formulação da política agrária do país, planejar, promover, executar e fazer a Reforma Agrária e, em caráter supletivo, as medidas complementares de assistência técnica, financeira, educacional e sanitária, bem como outras de caráter administrativo subsequente.
Lei Nº 4.504	30/11/1964	IBRA – Instituto Brasileiro de Reforma Agrária INDA – Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário	Promover e coordenar a execução da Reforma Agrária. Promover o desenvolvimento rural nos setores da colonização, da extensão rural e do cooperativismo.
Lei Nº 1.110	09/07/1970	INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	Realizar a Reforma Agrária, manter o cadastro nacional de imóveis rurais e administrar as terras públicas da União.

Fonte: INCRA, Set/2012

Nesse fluxo histórico, movimentos sociais contextualizados na luta pela terra foram fortalecidos a ponto de exigir dos entes federais, incumbidos dos assuntos fundiários, o estabelecimento de uma legislação que fomentasse políticas agrárias e desenvolvimento rural. Essas articulações culminaram, em 1985, no Primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária (IPNRA). O IPNRA foi estabelecido pelo Decreto Nº 91.766, de 10 de outubro de 1985 para o período de 1985 a 1989 e pretendia abranger 1.400.000 (hum milhão e quatrocentos mil) famílias no campo. A execução do plano cabia ao INCRA, que nesse momento estava vinculado ao extinto Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário (MIRAD). O IPNRA destinava-se a operacionalizar a Reforma Agrária em áreas identificadas como

prioritárias, a partir de planos regionais, baseados em projetos de execução, tendo em vista a observância dos arts. 35 e 36 do Estatuto da Terra/64.

A Constituição Federal de 1988 também legislou sobre o tema da Reforma Agrária. Contudo, excluiu a possibilidade de haver desapropriação de pequenas e médias propriedades. A Lei Agrária de 1993, Lei Nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, regulamentou o Capítulo III, Título VII da Constituição Federal de 1988 sobre Reforma Agrária, e conferiu ao Poder Judiciário a legitimidade para aprovar ou não a desapropriação de terras no país.

Em novembro de 2003 foi divulgado o Segundo Plano Nacional de Reforma Agrária (IIPNRA), o qual se encontra em vigência. Essa nova edição busca estabelecer um paralelo entre Reforma Agrária e geração de emprego e renda, além da ocupação equilibrada do território, garantia de segurança alimentar, economia local e desenvolvimento regional.

Atualmente, a política de Reforma Agrária brasileira continua sendo executada pelo INCRA. O citado Instituto possui representações em todos os estados da federação, estando organizado em 30 (trinta) superintendências regionais, além da sede em Brasília. O § 1º do Art. 1º do Estatuto da Terra conceitua Reforma Agrária como sendo o conjunto de ações que se destinam a estabelecer uma melhor distribuição de terras a partir de transformações no regime de posse e uso, observando os princípios de justiça social e aumento da propriedade. Tendo em vista o que dispõe o Estatuto da Terra, o INCRA trabalha com 5 (cinco) tipos básicos de acesso à propriedade rural, os quais estão relacionados no Art. 17 do referido Estatuto:

Art. 17. O acesso à propriedade rural será promovido mediante a distribuição ou a redistribuição de terras, pela execução de qualquer das seguintes medidas:

- a) desapropriação por interesse social;
- b) doação;
- c) compra e venda;
- d) arrecadação dos bens vagos;
- e) reversão à posse (Vetado) do Poder Público de terras de sua propriedade, indevidamente ocupadas e exploradas, a qualquer título, por terceiros;
- f) herança ou legado (Estatuto da Terra, 1964, p. 8)

De acordo com esses tipos básicos de acesso à propriedade rural, foram relacionadas as modalidades de assentamento trabalhadas pelo INCRA, como pode se observar a seguir:

**Quadro 2 - Legenda das Modalidades de Projeto de Reforma Agrária**

<b>ORD</b>	<b>TIPO</b>	<b>SIGLA</b>
1	ASSENTAMENTO FEDERAL	PA
2	ASSENTAMENTO AGRO EXTRATIVISTA FEDERAL	PAE
3	ASSENTAMENTO ESADUAL	PE
4	ASSENTAMENTO MUNICIPAL	PAM
5	PROGRAMA CÉDULA DA TERRA	PCT
6	ASSENTAMENTO ESTADUAL SEM CONVÊNIO	PE
7	ASSENTAMENTO CASULO	PCA
8	COLONIZAÇÃO	PAP
9	ASSENTAMENTO DIRIGIDO	PAD
10	ASSENTAMENTO RÁPIDO	PAR
11	ESPECIAL DE ASSENTAMENTO	PEA
12	COLONIZAÇÃO OFICIAL	PC
13	ESPECIAL DE COLONIZAÇÃO	PEC
14	INTEGRADO DE COLONIZAÇÃO	PIC
15	ASSENTAMENTO CONJUNTO	PAC
16	ÁREA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	PF
17	ASSENTAMENTO QUILOMBOLA	PAQ
18	PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	PDS
19	RESERVA EXTRATIVISTA	RESEX
20	TERRITÓRIO REMANESCENTE DE QUILOMBOS	TRQ
21	ASSENTAMENTO FLORESTAL	PAF
22	FLORESTA NACIONAL	FLONA
23	RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	RDS
24	REASSENTAMENTO DE BARRAGEM	PRB
25	RECONHECIMENTO DE ASSENTAMENTO FUNDO DE PASTO	PFP
26	TERRA INDÍGENA	TI
27	RECONHECIMENTO DE PROJETO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO	PPI
28	ASSENTAMENTO AGROINDUSTRIAL	PAG
29	FLORESTA ESTADUAL	PLOE

Fonte: SIPRA, jul/2012

Registra-se que a concepção sobre a Reforma Agrária admite um amplo entendimento. Dessa forma, Martins (1994) entende a Reforma Agrária como processo contraditório de transformação das relações de produção e poder, que pode atender a interesses antagônicos, dependendo, na sua formulação e realização, basicamente, da estrutura de poder político (correlação de forças, grupos de pressão, alianças) e da existência objetiva de um processo de luta de classes no campo.

Silva (1971) admite a Reforma Agrária como um processo amplo e imediato de redistribuição de direitos sobre a propriedade privada da terra agrícola, promovida pelo governo, com a ativa participação dos próprios beneficiários e objetivando sua promoção humana, social, econômica e política.

Para Presvelou (1996), a revisão da política fundiária representa uma tentativa de criação de uma classe média produtora de alimentos e consumidora de produtos industrializados, assim como a formação da pequena propriedade rural capitalizada e que domina técnicas mais elaboradas de trabalho, similares ao estilo de "farmers" americanos.

Bergamasco e Norder (1996) destacam que em todos os países considerados avançados o tema da Reforma Agrária foi considerado prioritário, estando relacionado com as estratégias de desenvolvimento da economia, bem como com a dinamização do mercado interno. Todavia, na América Latina o tratamento dado à questão agrária não seguiu o mesmo caminho adotado pelos países desenvolvidos. Assim, concluem:

A questão da terra na América Latina está permeada pelas relações de forças entre as classes sociais, e que o Estado pode atuar como mediador entre elas, mas apenas em breves momentos históricos deixou de servir diretamente aos grandes proprietários. Após a virada do continente para o neo-liberalismo, nos anos 90, a política fundiária somente tem sido acionada nos momentos em que os conflitos sociais se aproximam da barbárie (BERGAMASCO E NORDER, 1996, p. 74-75).

Verificando as perspectivas de análises sobre Reforma Agrária observa-se confluência de idéias nas elaborações realizadas por Martins (1994) e Bergamasco e Norder (1996). Esses autores abordam a questão agrária a partir da luta de classes. Por isso, entende-se que as concepções desses autores são mais adequadas ao estudo da temática abordada nesta dissertação, haja vista admitirem a contradição como base conceitual e referencial de análise.

Ainda sobre o assunto, Rua (1997) declara que apesar da Reforma Agrária representar um longo processo de luta e articulação no Brasil, ela ainda não está priorizada na agenda pública brasileira, e, de forma residual, é entendida como estratégia de desenvolvimento, instrumento de justiça social e promotora de sustentabilidade tanto no meio rural quanto no espaço urbano.

## **2.1 Os Assentamentos de Reforma Agrária no Brasil e a Proposta da Agricultura Familiar**

Ao se constatar a concentração fundiária existente no Brasil, é possível compreender que a constituição dos assentamentos rurais não se dá de maneira pacífica.

Ao contrário, distribuir terra a partir do cumprimento da sua função social passa pelo enfrentamento de interesses econômicos estabelecidos desde o Brasil colônia. Portanto, a história dos assentamentos de Reforma Agrária é marcada por uma trajetória de lutas, mobilizações e organizações dos trabalhadores rurais em prol de terras, emprego, alimentos e vida digna.

Para Bergamasco e Norder (1996), os assentamentos rurais são expressões objetivas da política de Reforma Agrária. Os autores assinalam que:

[...] de maneira genérica, os assentamentos rurais podem ser definidos como a criação de novas unidades de produção agrícola, por meio de políticas governamentais visando o reordenamento do uso da terra, em benefício de trabalhadores rurais sem terra (p. 7).

Nesse sentido, os assentamentos rurais podem ser concebidos como integradores da população rural, uma vez que ensejam a redistribuição da propriedade fundiária, configurando um novo “lócus” de vida e de trabalho para os beneficiários da política de Reforma Agrária. De acordo com (BERGAMASCO; BLANCPAMARD; CHONCOL, 1997), a dinâmica vivenciada nos assentamentos rurais funciona como estratégia para modificação das bases da estrutura agrária brasileira. Desse modo, admite-se que o termo relaciona-se a um espaço de terra específico onde as famílias trabalhadoras rurais se instalam visando à produção agrícola de caráter familiar.

Para Fernandes (2000), a origem dos assentamentos rurais se faz em virtude da transformação do latifúndio em um novo território no qual devem estar presentes as condições adequadas à sobrevivência das famílias assentadas. Segundo o autor, a dinâmica estabelecida pelos assentamentos rurais configura uma nova lógica de organização espacial.

Reale (1985) aborda a categoria assentamento rural sob a ótica jurídica. No que se refere à definição do termo, muitos juristas classificam os assentamentos rurais como figura anômala, apresentando indefinições de contornos e com certa autonomia face à ação estatal. Nesse bojo, as relações entre assentados e poder público está circunscrita às ações de legalização da área e assistência à produção. Na concepção do autor, os assentamentos de Reforma Agrária representam uma estrutura jurídica complexa e dinâmica de difícil conceituação e estabelecimento por parte do Estado. Para ele, o assentamento rural constitui uma novidade nas leis em vigor.

Ferrante (1997) define assentamentos rurais como processos sociais complexos, constituídos enquanto expressões de projetos públicos, contidos de rupturas, desconstruções e reconstruções. As considerações do autor permitem inferir que o termo

assentamento rural, invariavelmente, destina-se a denominar um tipo específico de intervenção fundiária promovida pelo Estado, a qual está inserida no âmbito das políticas públicas.

Já Carvalho (1999) aborda a categoria assentamento rural a partir dos vários atores que participam dessa construção. Logo, afirma que o termo se refere a um conjunto de famílias vivendo e produzindo num determinado imóvel rural. Esse imóvel deve ter sido objeto de desapropriação ou aquisição pelo ente estatal (União), com o fulcro de observar as disposições constitucionais e legais atinentes à Reforma Agrária. Conforme o autor, o assentamento não deve ser utilizado para identificar uma área de terra apenas, mas também deve designar um conjunto heterogêneo de grupos sociais formados por famílias de trabalhadores do campo. Os beneficiários em potencial das áreas de assentamento podem possuir diferentes origens sociais e espaciais.

[...] posseiros, com longa história de permanência no campo, embora sem título formal de propriedade; filhos de produtores familiares pauperizados que, diante das dificuldades financeiras de acesso a terra, optaram pelos acampamentos e ocupações como caminho possível para se perpetuarem na tradição de produtores autônomos; parceiros em busca de terra própria; pequenos produtores, proprietários ou não, atingidos pela construção de hidrelétricas; seringueiros que passaram a resistir ao desmatamento que ameaçava seu modo de vida; assalariados rurais, muitas vezes completamente integrados no mercado de trabalho; populações de periferia urbana, com empregos estáveis ou não, eventualmente com remota origem rural, mas que, havendo condições políticas favoráveis, se dispuseram à ocupação; aposentados que viram no acesso à terra a possibilidade de um complemento de renda, entre outros (MEDEIROS & LEITE, 2004, p. 17-18).

Admite-se que os assentamentos rurais são compostos por pessoas de origens geográficas variadas, com experiências em diversas ocupações e submetidas a diferentes condições e relações de trabalho. Entretanto, Carvalho (1999) pondera que os organismos estatais e da sociedade cível acabam tratando os assentamentos rurais de forma homogênea, desconsiderando a heterogeneidade de sua constituição e forma. Assim, esclarece o autor:

Essa tendência a uma visão homogeneizadora é sintetizada na expressão “o assentado”, uma identidade social atribuída de fora para dentro, e na maior parte das vezes, seja por alienação ou por conveniência, assumida pelos trabalhadores rurais. Essa percepção que não identifica as diferenças, que rejeita subconscientemente esta heterogeneidade, impede o estabelecimento de interações sociais de reciprocidade, de compartilhamento, que estejam abertas à construção de novas tipificações, entre os de fora e os de dentro do assentamento, capazes de proporcionarem, num determinado plano social, novas identidades sociais (CARVALHO, 1999, p. 08).

Considerando as diferentes concepções sobre assentamento apresentadas acima,

nesta pesquisa a questão do trabalho da mulher nas áreas de assentamento de Reforma Agrária foi abordada a partir das análises contidas nas obras de Bergamasco, pois se entende que os estudos realizados pela referida autora apresentam uma visão de totalidade acerca das dinâmicas produtiva e social das áreas de assentamento. As pesquisas realizadas pela autora reconhecem as famílias assentadas como cidadãos do campo que exigem do Estado a redistribuição de terras, e, que uma vez instalados, criam novas dinâmicas de vida e de trabalho nessa áreas. Ressalte-se ainda que para Bergamasco (1997) o reconhecimento dos assentamentos rurais questiona a concentração fundiária, enfrenta o poder econômico imposto pelo latifúndio, e, por sua vez favorece a justiça social no campo.

A concepção de assentamento rural referida acima permite afirmar que esses assentamentos surgem no Brasil com maior intensidade, a partir da década de 1990. A formação desses espaços, segundo (ARAGON & MOUGET, 1993; HÉBETTE, 2002; MAGALHÃES, 2002) é acompanhada de estranhamento, de negação, o que resulta em receio por parte da população local. Esse fato estaria associado aos históricos conflitos que se estabelecem no país pela posse da terra, e que tem a Amazônia, e particularmente o Estado do Pará, como palco de conflitos de fundiários ao longo de sua história. Na Região Amazônica, esses conflitos estão relacionados, em grande medida, ao contexto dos intensos processos migratórios estabelecidos pelos programas de colonização implementados pelo governo.

Vale destacar que com o aumento dos conflitos, os assentamentos se destacam, ao mesmo tempo, por apresentarem indicadores de forte diversidade social em sua composição e de intensos conflitos na sua formação. Essas duas características atribuem ao sujeito que constrói os assentamentos um papel de intensas mudanças no quadro geral de indicadores econômicos e sociais do país (educação, saúde, produção, organização, família, etc.) e, em especial, no meio rural.

O avanço da luta pela Reforma Agrária protagonizado pelos movimentos sociais do campo, utilizando como método a ocupação de terras, levou à construção de uma série de assentamentos rurais no Brasil. No Pará, foram assentadas 39.860 mil famílias no período de 2007 a 2011 (INCRA, 2012). Apesar da existência de vários questionamentos sobre esses números recentes do INCRA, os projetos de assentamento estão se territorializando e junto com eles o debate sobre a Reforma Agrária e seus beneficiários.

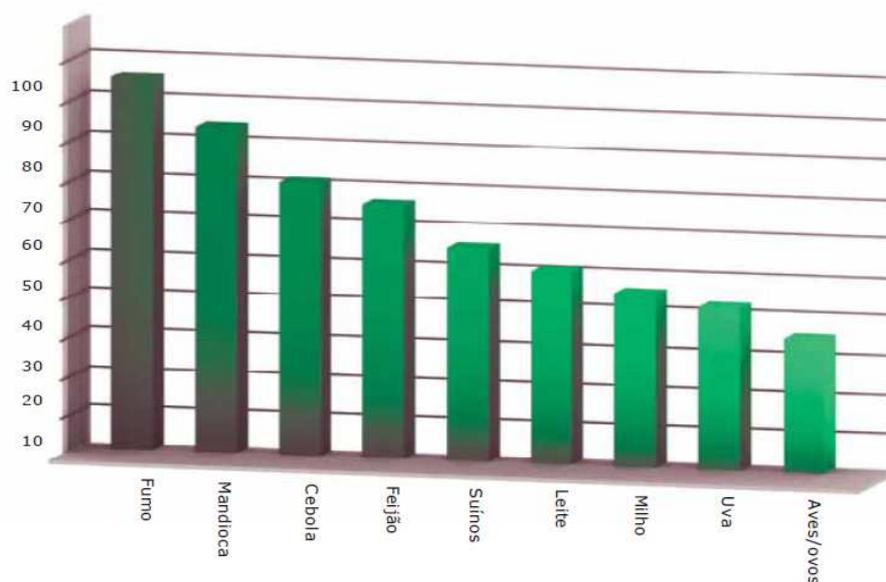
Com relação à produção no meio rural, pesquisa realizada pela FAO/ INCRA

(1994) identifica duas categorias de atores responsáveis pela atividade agrícola: o primeiro é representado pela agricultura patronal; e o segundo refere-se ao modelo de agricultura familiar. Cabe ressaltar que ambos os tipos possuem características próprias que vão desde o tipo de cultura trabalhada, tamanho da propriedade, regime de trabalho, até a dinâmica do processo produtivo. Neste trabalho, porém, foram analisados os aspectos mais relevantes da agricultura familiar enquanto modelo de produção adotado pelas famílias rurais das áreas de assentamento de Reforma Agrária.

Dados do II Censo Agropecuário (2006/2007) assinalam que o modelo de produção utilizado pela agricultura familiar responde por 80% (oitenta por cento) dos estabelecimentos rurais existentes no Brasil. Ou seja, a maior parte da atividade agrícola do país é realizada em estabelecimentos que adotam a dinâmica produtiva da agricultura familiar. De acordo com a FAO/INCRA (1994), ainda que as estatísticas oficiais não utilizem a categoria agricultura familiar, em vista das características específicas encontradas nesse tipo de agricultura, é possível afirmar que nas unidades produtivas de até 100 hectares, predominam agricultores familiares.

Em termos econômicos, a agricultura familiar representa uma atividade bastante significativa já que responde por boa parte da produção de alimentos no Brasil contemporâneo. O gráfico abaixo ilustra a importância da agricultura familiar para a economia nacional.

**Gráfico 1 – Participação da Agricultura Familiar na Produção Total**



Fonte: II Plano Nacional de Reforma Agrária – II PNRA/2005

Do gráfico acima depreende-se a importância da agricultura familiar para a economia brasileira. Segundo dados do II Censo Agropecuário (2006/2007), tal atividade responde, em grande parte, pela produção de alimentos no Brasil. As informações do referido Censo demonstram que 84% da mandioca, 67% do feijão, 59% dos suínos, 52% do leite, 49% do milho, 40% das aves, 40% dos ovos, 32% da soja, 31% do arroz e 25% do café advêm da produção familiar. Some-se a isso o fato de que 38% do Valor Bruto da Produção (VPB) é representado pela atividade da agricultura familiar. Ou seja, além de viabilizar o consumo de alimentos no país, a agricultura familiar também pode ser destacada como geradora de trabalho no meio rural brasileiro, pois 77% de todo o pessoal ocupado nesse ramo pertence à agricultura familiar.

Considerando o amplo espectro de abordagens sobre agricultura familiar, Wanderley (2001) avalia que tal categoria tem sido muito acessada recentemente no Brasil, o que pode trazer novas reformulações conceituais sobre o tema.

Para Neves (2004), o termo agricultura familiar está associado a modelos próprios de organização da produção. O autor considera que nesse sistema a família desempenha, simultaneamente, o papel de realização da atividade produtiva, sendo também a detentora dos meios de produção. Assim, verifica-se que para Neves (2004) o modelo de produção estabelecido pela agricultura familiar busca uma associação entre produção e reprodução do grupo familiar. Esses dois aspectos da vida social são correspondentes e relacionais entre si. Desse modo, o grupo executor é o mesmo que detém os meios de produção.

As considerações feitas por Bittencourt; Sabbato (2000) sinalizam para as características da agricultura familiar. Assim tem-se:

A gestão da unidade produtiva e os investimentos nela realizados são feitas pelos indivíduos que mantêm entre eles laços de sangue ou de casamento; a maior parte do trabalho é igualmente fornecida pelos membros da família; a propriedade dos meios de produção (embora nem sempre da terra) pertence à família e é em seu interior que se realiza a sua transmissão em caso de falecimento ou de aposentadoria dos responsáveis pela unidade produtiva. Caracterizando assim os agricultores familiares a partir de suas relações sociais de produção superando a tendência de associar este segmento equivocadamente à pequena produção (p. 49).

Essas análises dão conta de que a agricultura familiar aglutina os seguintes elementos: parentesco, equidade na realização do trabalho e a família como detentora dos meios de produzir.

Oliveira (2002) identifica a família como elemento central desse modelo de

agricultura, pois através dela são efetivadas a gestão da produção e o trabalho no meio rural. Nesse sentido, a organização da agricultura em moldes familiares congregaria a forma de produzir, consumir e manutenção da propriedade haja vista a produção e reprodução de seus membros.

Almeida (1986) analisa a agricultura familiar a partir de dois eixos estruturantes relativos ao tipo de trabalho desenvolvido pelo núcleo familiar. Por conseguinte, o autor identifica na dinâmica da agricultura familiar o trabalho produtivo e o trabalho reprodutivo. Assim, ao trabalho produtivo estão relacionadas questões como a manutenção da vida material da família que é viabilizada por meio do trabalho, sendo para tanto necessários empenho físico e mental na realização desse tipo de trabalho. O trabalho reprodutivo, por sua vez, dirige-se à realização de ações menos complexas, as quais exigem menos elaboração por parte de quem as executa. Logo, ao trabalho reprodutivo estão associadas tarefas como: cuidado da prole, alimentação, higiene, suporte emocional, entre outros.

Ao analisar as várias concepções sobre a agricultura familiar, verifica-se que as análises feitas por Almeida (1986) e por Abramovay & Rua (2000) já sinalizavam para uma divisão sexual do trabalho entre os sujeitos do meio rural brasileiro, onde há uma valorização do trabalho produtivo associado à figura masculina em detrimento do trabalho reprodutivo realizado pela mulher do campo, configurando, conforme conceituou Melo (2002) injustiças de gênero no meio rural. Assim destaca:

O trabalho da mulher na agricultura familiar é gratuito e considerado “ajuda”, revelando que a atividade desenvolvida nessa forma de produção pertence ao homem, é da sua responsabilidade, é sua obrigação. O trabalho da mulher, não sendo reconhecido, ao contrário do desempenhado pelo homem, sugere que ele não gera valor econômico e social. Usando a definição mais ampla de trabalho, ele não transforma a natureza através do dispêndio da capacidade física e mental. Tudo isso reafirma a tradicional divisão sexual do trabalho. O não reconhecimento do trabalho da mulher dificulta sua participação nas atividades remuneradas, que “naturalmente” são endereçadas aos produtores do sexo masculino (p. 6).

Ainda sobre o tema, Woortmann (1997) assinala que mesmo a agricultura familiar admitindo várias conceituações e dinâmicas, há uma característica básica em todas elas, qual seja: a ênfase na figura do homem enquanto gestor da terra, dos negócios e da família.

Nesse sentido, pode-se inferir que ao estabelecer o homem como membro central da unidade agrícola familiar está se reforçando a desigualdade de gênero e de

geração, uma vez que esposas e filhos também participam de todas as etapas que circundam o processo produtivo familiar.

Desse modo, para Melo (2002) mesmo quando a participação da mulher no mundo do trabalho é crescente, ainda persiste a valorização da figura masculina na agricultura familiar, pois a cultura dominante elegeu o homem como responsável pela produção e a mulher pela reprodução. Esse cenário cristaliza as mentes e oblitera a compreensão da realidade em sua totalidade e dinâmica dialética.

Com relação à Amazônia, Hurtienne (2001) identifica que uma grande parcela da população rural localizada na região sobrevive da renda obtida com o trabalho na agricultura familiar, sendo a produção desses agricultores voltada especialmente para a subsistência. No Pará, a agricultura familiar está alicerçada em culturas diversas, com destaque para terra firme, várzea e estuário.

Em seus estudos, Schmitz (2007) admite que a agricultura familiar trabalhada na porção nordeste do Estado do Pará é do tipo pousio<sup>6</sup>.

O marco legal da agricultura familiar no Brasil foi estabelecido, em 24 de julho de 2006, por meio da edição da Lei Nº 11.326, que dispõem sobre as diretrizes necessárias à elaboração da Política Nacional de Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Em seu art. 3º definiu que para ser classificado como agricultor família deve-se atender os critérios relacionados abaixo:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento; III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; (Redação dada pela Lei nº 12.512, de 2011) IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família. § 1º O disposto no inciso I do caput deste artigo não se aplica quando se tratar de condomínio rural ou outras formas coletivas de propriedade, desde que a fração ideal por proprietário não ultrapasse 4 (quatro) módulos fiscais (Lei Nº 11.326/2006).

A Lei Nº 11.326/2006 também admite como agricultor familiar, a depender do regime de trabalho adotado, alguns aquicultores, extrativistas, indígenas,

---

6 Técnica utilizada na atividade de agricultura. Caracteriza-se pelo processo de descanso dado às terras consideradas férteis a fim de torná-las mais propícias ao cultivo.

pescadores, remanescentes de comunidades quilombolas rurais e silvicultores.

Além de definir os beneficiários da agricultura familiar, a referida lei também disciplina questões relativas ao financiamento, linhas de crédito, princípios e objetivos a serem alcançados a partir da publicação da Lei N° 11.326.

Considerando o INCRA enquanto órgão encarregado de implementar a política de Reforma Agrária no Brasil, e que as áreas de assentamentos se organizam a partir da metodologia da agricultura familiar, é operado pelo Instituto, nos assentamentos de Reforma Agrária, o Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar<sup>7</sup> (PRONAF).

Em linhas gerais, o PRONAF comporta variadas linhas de financiamento da produção familiar no meio rural, que vão desde o PRONAF Eco, PRONAF Mulher até o PRONAF Agroindústria. Ao todo, atualmente, o programa disponibiliza quatorze linhas específicas de financiamento. Para acessar o crédito, os trabalhadores rurais devem ter um projeto para ser desenvolvido no lote, obter a Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP<sup>8</sup>, bem como documentos necessários à abertura de conta bancária. Os recursos do PRONAF são viabilizados por meio de agentes financeiros integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural – SNCR.

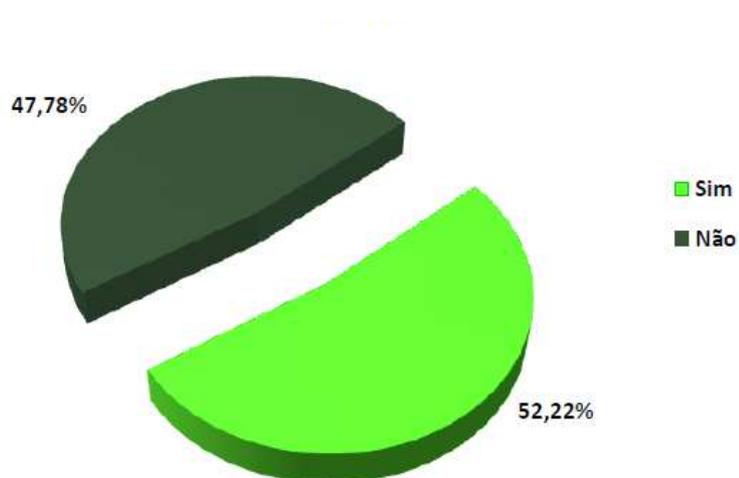
Dados do MDA (2012) estimam que durante o período de 2006/2007, foram disponibilizados através do PRONAF cerca de 10 (dez) bilhões de reais, atendendo, durante os anos de 2007/2008 mais de 05 (cinco) mil municípios.

Em pesquisa realizada pelo INCRA sobre a qualidade de vida, produção e renda dos assentamentos da Reforma Agrária PQRA (2010), com 804.867 (oitocentos e quatro mil e oitocentos e sessenta e sete) famílias assentadas, em relação ao acesso global ao PRONAF (incluindo homens e mulheres), foi encontrada a seguinte proporcionalidade, sendo que a maioria das famílias pesquisadas referiu ter tido acesso ao programa:

---

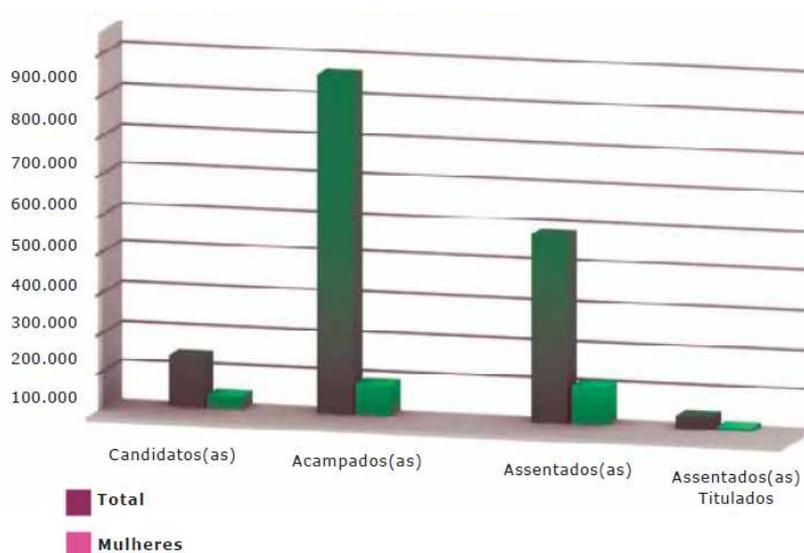
7 O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) destina-se ao apoio financeiro das atividades agropecuárias e não agropecuárias exploradas mediante emprego direto da força de trabalho do produtor rural e de sua família. Entende-se por atividades não agropecuárias os serviços relacionados com turismo rural, produção artesanal, agronegócio familiar e outras prestações de serviços no meio rural, que sejam compatíveis com a natureza da exploração rural e com o melhor emprego da mão de obra familiar.

<sup>8</sup> Declaração expedida pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário.

**Gráfico 2 – Acesso ao Pronaf**

Fonte: PQRA/INCRA, dez/2010

Com relação ao acesso das mulheres ao PRONAF durante o intervalo de 1996 a 2000 tem-se que somente 7% dos beneficiários (as) do programa eram mulheres. Nesse mesmo período, apenas 12,6% dos atendidos pela política de Reforma Agrária são mulheres. O gráfico abaixo identifica o escasso acesso das mulheres rurais às políticas públicas do campo, revelando a grande desproporção existente entre os gêneros, em todos os tipos de classificação: candidatos, inscritos, acampados, assentados e assentados titulados.

**Gráfico 3 – Participação das Mulheres na Reforma Agrária**

Fonte: II PNRA/2005

Segundo dados do I Censo da Reforma Agrária (ICRA, 1996/1997), 88% dos beneficiários<sup>9</sup> da Política Nacional de Reforma Agrária são de agricultores. 71% das mulheres são cônjuges em face de 7,4% de homens como maridos das beneficiárias. Tais dados demonstram, de acordo com Leon (2008), a cidadania partida das mulheres do campo, além de sua baixa autonomia econômica.

Porém, 83% das mulheres cônjuges pesquisadas pelo INCRA no período acima mencionado declararam realizar trabalhos relacionados à atividade agropecuária no lote. Esta situação conduziu à necessidade de reflexão sobre a contribuição do trabalho da mulher para a dinâmica produtiva do lote, bem como, se essa condição repercute em processo de igualdade entre homens e mulheres no contexto dos assentamentos rurais.

## **2.2 O Trabalho da Mulher no Meio Rural e a Interface entre Produção e Reprodução**

A categoria trabalho ocupa lugar de destaque nas análises sociológicas e sociais. Na tradição sociológica clássica o trabalho se constitui como fato sociológico fundamental, ou seja, é o trabalho que edifica a sociedade moderna, sendo através dele que o homem estabelece relações com a natureza, constrói e se constrói.

As análises desenvolvidas por Engels (1987) assinalam que mesmo nas sociedades primitivas já era estabelecida uma divisão sexual do trabalho, cabendo às mulheres o cuidado da casa, da prole, da alimentação, confecção de roupas, entre outros. Os homens eram destinados à guerra, à caça e à pesca dentre outras funções que exigiam o distanciamento dos espaços da casa. Essa divisão sexual era admitida como absolutamente natural e espontânea, já que cada um detinha o poder de mando em seu domínio, sendo de igual valor social o trabalho produtivo dos homens e as atividades domésticas da mulher.

Engels defende a tese de que o advento da propriedade privada teria destruído a ordem tribal igualitária, constituindo assim, famílias como unidades econômicas de posse de propriedades desiguais e, finalmente, sociedades de classes exploradoras, ampliando-se brutalmente com o desenvolvimento da sociedade capitalista.

Nesse bojo, a mulher passa a trabalhar para o marido e para a família e não para

---

<sup>9</sup> Qualquer trabalhador rural sem terra, de ambos os sexos, que não foi contemplado com terras públicas e que a família não possua renda superior a três salários mínimos (referente à atividade não agrícola), não sendo comerciante, empresário, estrangeiro não naturalizado, aposentado por invalidez (não incluindo o cônjuge) ou condenado por sentença judicial transitado em julgado com pena pendente de cumprimento não prescrita (salvas as exceções previstas nas legislações correlatas).

a sociedade. Dessa feita, o trabalho da mulher é necessário, porém socialmente subordinado ao do homem que é, na maioria das vezes, o proprietário dos meios de produção e em consequência detém o controle familiar.

As ideias patriarcais dos teóricos do Contrato, como Rousseau (1978), pregavam que o espaço “natural” das mulheres era o espaço doméstico. “A nova sociedade civil criada através do contato original é uma ordem social patriarcal” (1985, p.16), que submete a mulher à dominação do homem, dando a este pleno poder não só do seu corpo como da sua vida. Nesse sentido, Patema (1993) afirma que às mulheres foi negado o acesso à esfera pública com o surgimento do contrato sexual.

O trabalho da mulher no meio rural é mediado pela questão de gênero, o qual forja relações de desigualdades sociais, culturais e econômicas nos ambientes de assentamentos de Reforma Agrária, sendo estes organizados a partir da dinâmica produtiva da agricultura familiar.

Segundo Brumer e Anjos (2008) a bibliografia existente que versa sobre gênero e agricultura familiar se concentra em produções na forma de estudos de casos singulares. Porém, ainda assim é possível configurar um elenco de questões passíveis de investigação e estudo atinentes à condição da mulher na agricultura familiar.

O estudo de Martinez-Alier (1998, p. 34) realizado com mulheres bóias-frias concluiu, a partir da fala das entrevistadas, que o trabalho era concebido como elemento constitutivo da identidade própria do masculino, já as trabalhadoras admitiam que: “o homem trabalha porque é homem; já a mulher trabalha porque precisa”. Assim, a divisão sexual do trabalho estaria relacionada com as representações sociais entre mulheres e homens, sendo ela compreendida enquanto provisória no mundo do trabalho.

A pesquisa de Paulilo (1987), ao analisar os trabalhos agrícolas no sertão e no brejo paraibano, percebeu a distinção que é feita entre trabalho leve e trabalho pesado. O trabalho considerado leve é realizado por mulheres e crianças. O trabalho chamado pesado é feito por homens. Note-se, segundo a autora, que esta caracterização não se faz pela natureza da atividade realizada e sim por quem a realiza.

Nessa pesquisa foi possível observar que mulheres e crianças trabalhando o mesmo número de horas que os homens e suas atividades exigindo habilidade, paciência e agilidade, mesmo assim, elas seguiam recebendo menos que os homens, uma vez que o valor da diária é determinado pelo o sexo e pela idade de quem realiza o trabalho. Desse modo, o esforço físico é sempre apontado como um dos motivos para o homem ser considerado como mais importante que as mulheres no trabalho agrícola. Contudo,

de acordo com Paulilo (1987), ao observar a realidade do sertão e do brejo paraibanos, não há atividade agrícola que a mulher não realize. O estudo desenvolvido com mulheres agricultoras do Vale do Jequitinhonha revela que:

Não existe uma separação rígida entre casa e roçado. Ela transita por esses dois espaços. As mulheres fazem ou podem fazer todos os serviços nessas unidades camponesas, dependendo não só do ciclo produtivo, como também da ausência ou permanência do marido e filhos adultos na terra. (MORAES,1987, p. 9).

Ou seja, está estabelecida a valorização do trabalho do homem em detrimento daquele realizado pela mulher.

**Tabela 1 - Distribuição dos ocupados por sexo e setor de atividade Brasil, em 2005**

Grupamentos de atividade	2005	
	HOMENS	MULHERES
Agrícola	23,68	16,02
Outras atividades industriais	1,17	0,23
Indústria de transformação	15,22	12,67
Construção	10,88	0,40
Comércio e reparação	18,94	16,18
Alojamento e alimentação	3,14	4,36
Transporte, armazenagem e comunicação	6,82	1,43
Administração pública	5,22	4,45
Educação, saúde e serviços sociais	3,44	16,14
Serviços domésticos	0,90	16,93
Outros serviços coletivos, sociais e pessoais	2,71	5,26
Outras atividades	7,51	5,88
Atividades mal definidas ou não declaradas	0,36	0,04
<b>Total %</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Milhões</b>	<b>50.436.228</b>	<b>36.653.748</b>

Fonte: FIBGE/PNADs-Microdados (2005)

As informações da tabela acima permitem inferir que a mulher possui uma considerável inserção na atividade agrícola, colaborando com a produção de alimentos e manutenção da vida de toda a população. Em que pese a mulher

permanecer como principal executora de atividades como: lavar, cozinhar, cuidado dos filhos, limpeza, criação de pequenos animais, entre outras, essa mesma mulher desenvolve atividades agrárias ao trabalhar juntamente com homem nos estabelecimentos de agricultura familiar.

Segundo dados do IBGE (2010), existem setores do mercado de trabalho onde as mulheres seguem encontrando maiores oportunidades de trabalho e emprego, sendo representados pelo setor de prestação de serviços, da agropecuária e o setor social. Assim, nota-se que mesmo a mulher participando expressivamente da atividade agrícola, esse trabalho poucas vezes é reconhecido, e, em muitos casos, não é remunerado.

Segundo Nobre (1998), no espaço urbano a idéia do pai (chefe de família) decidindo pelos interesses de todos os membros pode soar ultrapassada. Entretanto, essa dinâmica ainda é bastante comum no universo rural, no qual se estabelece, sem maiores questionamentos, a naturalização da divisão sexual do trabalho. Tal fato dificulta que essa questão seja enfrentada pela sociedade.

Nesse sentido, Chayanov (1985), ao analisar a produção camponesa na Rússia, do início do século XX, deparou-se com dados que revelavam o maior tempo de trabalho das mulheres em relação ao dos homens, como se destaca abaixo:

Uma grande parte do trabalho do homem é empregada nas atividades artesanais, comércio e agricultura. A força de trabalho da mulher se utiliza de forma predominante no trabalho doméstico. Em geral a mulher trabalha mais do que o homem, mas seu trabalho não é tão duro. Os adolescentes trabalham menos dias que os adultos. A distribuição de seu trabalho nos setores da fazenda é de acordo com o sexo; em geral os jovens se ocupam mais da agricultura e as jovens dedicam muitos dias ao trabalho doméstico (CHAYANOV, 1985, p.210).

Admite-se que a divisão sexual do trabalho se fundamenta na ideologia de que os homens são responsáveis pelo trabalho produtivo (agricultura, pecuária – tarefas relacionadas ao mercado); e as mulheres, pelo reprodutivo (trabalho doméstico, cuidado da horta e pequenos animais – tarefas voltadas para o consumo próprio). No Brasil, de acordo com Nobre (1998), os estudos relacionando à agricultura familiar com a divisão sexual do trabalho se expressaram na oposição entre casa e roça.

O trabalho da mulher no meio rural é considerado uma variação do seu papel de mãe, dona de casa, cônjuge e provedora. Conforme Butto (2006), este

papel se superpõe ao seu trabalho na atividade agropecuária. O trabalho da mulher, sobretudo na agricultura familiar, acaba reproduzindo a invisibilidade que cerca a percepção da sociedade sobre o papel feminino. Vigora certa miopia quanto à função produtiva da mulher. Assim, pondera: “as mulheres rurais trabalham, mas não usufruem do mesmo status do trabalhador masculino.” (BUTTO, 2006, p. 53).

A tabela abaixo ilustra a situação peculiar do tempo de ocupação dedicado às tarefas voltadas para o autoconsumo. Nota-se que predomina a ocupação feminina na jornada de menos de 15 horas, sendo 66,8% do total feminino. Por outro lado, em relação aos homens, esse percentual cai para 31,4%.

**Tabela 2 - Pessoal ocupado na agropecuária segundo critérios restrito e amplo Brasil, 2004**

<b>CATEGORIA DE PESSOAL OCUPADO</b>	<b>HOMEM</b>	<b>MULHER</b>
Remunerado total (A)	8.894.924	1.189.229
Não remunerado c/ 15 horas e mais (B)	1.840.539	1.863.312
PO agropecuária segundo critério restrito (C=A+B)	10.735.463	3.052.541
Não remunerado c/ menos de 15 horas (D)	250.023	308.624
Autoconsumo total (E)	1.077.475	2.309.709
Total de excluídos pelo critério restrito (F=D+E)	1.327.498	2.618.333
PO agropecuária segundo critério amplo (G=C+F)	12.062.961	5.670.874
% de excluídos s/ total da PO critério amplo	11,0	46,2
% de autoconsumo s/ total de excluídos	81,2	88,2
% de autoconsumo s/ total da PO critério amplo	8,9	40,7

Fonte: PNAD/IBGE, 2004. Tabulações Especiais Melo & Di Sabbato, 2008.

Os dados apresentados nessa pesquisa revelam o peso da divisão sexual do trabalho, onde as mulheres precisam conciliar os afazeres domésticos com as atividades produtivas, sendo ainda responsáveis pela reprodução do núcleo familiar.

Para uma adequada compreensão sobre o trabalho feminino no mundo rural, faz-se necessário discutir a questão da invisibilidade das tarefas realizadas pelas mulheres. Não obstante a crescente mudança da participação feminina na agricultura familiar, conforme Butto (2006), estudos e pesquisas ressaltam o importante papel que a mulher desenvolve

dentro e fora do grupo familiar. Contudo, o trabalho que a mulher realiza junto ao homem é ainda, em grande medida, classificado como secundário, auxiliar e acessório.

Na agricultura familiar brasileira, atualmente, a mulher realiza atividades variadas, como: plantio, colheita, administração do lote, atividades domésticas, entre outras. De acordo com Melo e Sabatto (2008), antes o trabalho da mulher era exclusivamente visto como mera ajuda. Hoje, através das lutas e articulações sociais, a relação de desigualdade entre o trabalho do homem em detrimento do trabalho da mulher vem diminuindo, mas persiste a visível subordinação.

Pode-se afirmar que as longas horas de trabalho e a simultaneidade das tarefas produtivas e domésticas acabam por nublar a efetiva produção trabalhista, bem como o valor econômico do trabalho da mulher, sobretudo no meio rural.

No entanto, concorda-se com Butto (2006) quando afirma que a teoria econômica apresenta limites para tratar do trabalho das mulheres agricultoras familiares, já que o concebe como improdutivo e vinculado ao trabalho doméstico, e, este não adquire qualquer importância pela ausência de valoração monetária. Isso acarreta em invisibilidade, falta de remuneração e em “naturalizações” reforçando as desigualdades sociais que as mulheres agricultoras vivenciam, as quais se expressam com centralidade nas economias rurais.

As análises de Woortmam (1997) e Carneiro (1996), nesse sentido, admitem a necessidade de ir além de uma interpretação exclusivamente econômica acerca da desigualdade de gênero na Reforma Agrária. É fundamental aglutinar a essas análises a cultura, a tradição e a ideologia enquanto mediações importantes que, uma vez imbricadas à questão econômica, influenciam na vida material das mulheres trabalhadoras rurais.

Carneiro (1996), ao pesquisar sobre a experiência da agricultura familiar na França, destacou que o papel da mulher na produção não seria suficiente para influenciar uma redefinição da sua posição na família, no lote ou na sociedade, mas sobretudo se fazia importante para identificar a ideologia que fundamenta o padrão hierárquico de relações entre os gêneros.

Os estudos sobre gênero e exclusão social realizados por Fischer e Marques (2001) consideram que a desigualdade não é determinada apenas pelo componente econômico, mesmo sendo este um dos principais sustentáculos desse fenômeno. Nesse aspecto, estas autoras assinalam que a exclusão social pautada na diferença sexual se processa no campo do econômico, do político e do social, desdobrando-se no mundo da

cultura, da educação, do trabalho e das políticas sociais.

Essas considerações alcançam grande relevância quando se analisa o trabalho da mulher no meio rural onde persistem influências do patriarcalismo e a diferença sexual ainda é vivida como desigualdade e submissão, sendo o trabalho da mulher subsumido ao do homem.

De acordo com Faria (2003), qualquer reflexão acerca do trabalho da mulher na agricultura deve contemplar uma das questões mais recorrentes nesse contexto, qual seja: a invisibilidade do trabalho por ela realizado. Segundo a autora, a economia dominante oculta a contribuição econômica das mulheres, obscurecendo as construções teóricas feministas. Por outro lado, a economia feminista questiona o paradigma vigente e sua abordagem androcêntrica, e colabora para dar visibilidade ao aporte econômico das mulheres.

Conforme esclarece Carrasco (2006), a questão da economia feminista vem caminhando ao longo da história quase paralelamente com a formação do pensamento econômico. Durante todo o século XIX, muitas estudiosas se debruçaram sobre questões como: os maiores níveis de pobreza das mulheres; a igualdade de direitos; o direito ao trabalho, ao emprego e à igualdade salarial; além da luta pelo reconhecimento do trabalho doméstico. Para esta autora, a contribuição dessas estudiosas ajudou a forjar a luta atual das mulheres e colaborou para conquistas hoje vividas por mulheres do campo e da cidade.

Carrasco (2006) também discute a pretensa “naturalização” da posição econômica e social das mulheres, averiguando o papel desempenhado na conservação do poder social masculino. Já Sheppard (2004) trabalha com a noção da divisão do mundo em dois espaços distintos: o público e o privado. Destaca a facilidade de se promover a exclusão social das mulheres do mundo público, fato que reforça o seu confinamento ao mundo privado e sua dependência econômica em relação a seus pais e maridos.

A esse respeito, Fischer e Marques (2001) prestam grande contribuição analítica. As autoras, a partir de estudos sobre gênero, ponderam a existência de construções sociais que estabelecem o esquema binário no qual o masculino e o feminino se fazem na oposição um ao outro.

Faria (2003) assinala que no capitalismo se consolida a separação entre as esferas pública e privada, sendo a primeira da produção e a segunda a da reprodução. Soma-se a isso o discurso de que à mulher compete a esfera privada, devido seu destino biológico vinculado à maternidade. O que mostra o não reconhecimento da produção doméstica e o papel econômico do trabalho desta na família, no lote, entre outros

espaços. Essa aceção é corroborada por Bourdieu (2002) quando faz referência ao trabalho da mulher e ao do homem:

Considerada em sua relação com o mundo exterior, mundo propriamente masculino da vida pública e do trabalho agrícola, a casa, universo das mulheres, mundo da intimidade e do segredo. [...] Entende-se que todas as atividades biológicas, comer, dormir, procriar, sejam banidas do universo cultural e relegadas ao asilo da intimidade e dos segredos da natureza que é a casa, mundo da mulher, voltada à gestão da natureza e excluída da vida pública. Por oposição ao trabalho do homem, realizado fora, o trabalho da mulher está destinado a permanecer obscuro e escondido (p.98-99).

No entanto, com a inserção da mulher no mundo do trabalho, essa realidade parece passar por, no mínimo, uma mutação, mesmo quando ainda é a mulher que assume, em grande parte, o cuidado da casa e da família.

Assim, quando se busca entender o trabalho da mulher na lógica da unidade produtiva, qual seja: a de fundamentar oposições entre homem e mulher, entre público e privado, entre casa e rua; verifica-se que esses sistemas alicerçam princípios que se ampliam e se aplicam nas relações do homem com o mundo exterior e político, e no espaço que se destina à mulher, o mundo da família, da intimidade e do segredo, nos termos de Bourdieu (2002).

Segundo Leon (2003), a economia feminista tem trazido grandes contribuições ao debate sobre o trabalho da mulher, sobretudo aquele desenvolvido no meio rural. Assim, para este autor, o reconhecimento do âmbito da produção e o da reprodução se determinam como parte da economia.

Em se tratando do trabalho realizado pelas mulheres assentadas rurais, segundo Kergoat (2003), o fato de essas trabalhadoras colaborarem com as atividades de produção no lote pouco alterou a responsabilidade pelo trabalho doméstico e o cuidado da casa e dos filhos. De acordo com a autora, isso se deve às influências da herança patriarcal muito presente no meio rural.

Assim, nos assentamentos de Reforma Agrária, essa divisão sexual do trabalho está estruturada entre aquilo que é executado dentro do espaço da casa e do roçado. Inúmeras das atividades produtivas realizadas pelas mulheres assentadas são associadas à extensão do trabalho doméstico. Porém, é possível notar que muitas mulheres contribuem para a renda familiar.

Conforme estudos de Melo e Sabbato (2008), a ideologia patriarcal afirma a supremacia do homem na sociedade, com forte peso na construção da sociedade rural. Os

autores esclarecem que as mulheres assentadas trabalham pesado nas roças, hortas e quintais, entretanto, essas atividades são compreendidas como complementares, e encaradas como uma ajuda para a família.

Melo (2003) e Leon (2003), ao tratarem da questão do trabalho da mulher no meio rural, concordam que existe uma profunda desigualdade que é marcada pela imbricação de classe, gênero e raça-etnia. No caso das mulheres camponesas, a discussão acerca da produção e da renda voltadas ao autoconsumo deve ser analisada em relação ao direito à terra e às condições de produção. Conforme Scott (1999) tem-se que:

Para as mulheres, o sentido de novas possibilidades de ação produtiva, de relações com o mercado consumidor e com a política revela e desafia as orientações dominantes; quebra um silêncio sobre a capacidade de ações múltiplas fora do contexto familiar; oferece pistas sobre novas evidências e novos significados de papéis; possibilita a produção de novos sujeitos ativos e em processo de emancipação e instiga o estudo da diferença, como ela opera, como e de que forma ela constitui sujeitos que vêm e agem no mundo (p.26).

Outra categoria que ajuda a entender a dinâmica das relações entre homens e mulheres no meio rural corresponde à perspectiva de gênero. Segundo Espino e Azar (2002), a maioria das culturas estabelece, a partir das diferenças biológicas entre homens e mulheres, uma gama de características, comportamentos, direitos e obrigações, que são assumidos pela coletividade como naturais.

Dessa forma, molda-se o entendimento de que a natureza determina as diferenças, prescindindo das construções históricas e relações sociais por ocasião da formação sujeito. Do outro lado, a análise de gênero não se prende em construções deterministas da realidade. Pelo contrário, defende a necessidade de se compreender o significado da relação entre homem e mulher a partir dos processos de hierarquia e de poder que estabelecem, das formas com as quais se legitimam as vivências e as identidades que constroem. Isto é, as análises de gênero não se centram exclusivamente na mulher. O objetivo primordial desses estudos é estudar de forma comparativa homem e mulher em relação.

Sanchis (2004) destaca que os papéis de gênero se constroem, sobretudo, em torno de duas grandes variáveis que cercam o trabalho humano, são elas: a esfera produtiva, representada pela aquisição, transformação e trocas no mercado de bens ou serviços; a esfera reprodutiva constituída por um conjunto de tarefas dirigidas à garantia e manutenção da vida cotidiana, como a alimentação e o cuidado do grupo familiar ou comunitário.

Nesse contexto, é possível assinalar que a maioria das sociedades relacionou, ao longo do tempo, os homens com a esfera produtiva e as mulheres com a reprodutiva. A essa designação diferenciada de papéis chamou-se de divisão sexual do trabalho. Tal divisão se sustenta em estereótipos em relação a homens e mulheres que os classifica e os fundamenta enquanto derivação biológica.

Os tipos masculinos e femininos atuam eficientemente, de acordo com Sanchis (2004), para justificar como natural a diferenciação dos papéis por gênero. Por sua vez essa diferenciação de papéis contribui para a restrição de capacidades e conhecimentos na sociedade como todo, e, entre as mulheres rurais, em particular. Caso contrário, a mulher não receberia, em média, 70% do salário dos homens; dos cargos gerenciais, a mulher não ocuparia somente 14%; as mulheres não representariam 66% dos analfabetos do mundo, ou ainda não gastariam 66% do seu tempo cuidando dos membros da família (SANCHIS, 2004).

Com relação ao trabalho reprodutivo, Espino e Azar (2002) ressaltam que a partir do ato de gestar e amamentar os filhos (trabalho reprodutivo) colabora para que as mulheres rurais sejam responsabilizadas pela tarefa de cuidar e manter a família, sendo essas tarefas associadas à esfera doméstica, sem valor de mercado. Para essas autoras, a reprodução biológica se alarga, alcançando a reprodução social e da força de trabalho. Diante disso, admite-se que no meio rural, em grande medida, as atividades desempenhadas pelas mulheres não são concebidas e nem reconhecidas como trabalho, ou mesmo, trabalho produtivo.

Já o trabalho produtivo, este é realizado na esfera pública, sendo trocado no mercado por determinados valores. Apesar da mulher participar do mercado de trabalho, o papel produtivo é conferido, predominantemente, ao homem. Na sociedade, o papel do homem provedor persiste, mesmo já não correspondendo às práticas sociais concretas. Logo, as necessidades práticas da divisão sexual do trabalho advêm de papéis socialmente aceitos

Paralelamente, o enfoque de gênero aborda também a temática relacionada ao corpo teórico desenvolvido para analisar significados, práticas, simbologias, representações, condutas, instituições e normas que as sociedades e os grupos humanos elaboram a partir da diferenciação biológica entre homens e mulheres.

As necessidades estratégicas de gênero se associam à tomada de consciência e ao questionamento de situações nefastas ou posições assimétricas, ou hierárquicas, prestando grande contribuição aos movimentos sociais que lutam pela igualdade de

direitos entre homens e mulheres, sobretudo no meio rural, onde se evidenciam padrões alarmantes de discriminação baseada no sexo.

Conforme Butto e Lopes (2008), o trabalho nas áreas rurais organiza-se a partir da divisão sexual do trabalho. Estimativas da FAO (2007) assinalam que apenas 1% de toda propriedade de terra no mundo está em nome de mulheres, o que pode revelar um processo relacionado à divisão sexual do trabalho e a vivência de desigualdades sociais, econômicas e culturais entre homens e mulheres, bem como as dinâmicas de subordinação, dominação e exploração entre estes sujeitos no meio rural.

As desigualdades entre homens e mulheres parece ser uma marca que persiste no meio rural, como uma forma “naturalizada”, e estruturada sob relações de domínio e subordinação dos homens em relação às mulheres. Isso se traduz, por exemplo, quando se constata, a partir dos dados da FAO (2007), que somente 23% dos títulos de terra são femininos. Esse número, segundo Butto (2008), mostra que a condição de acesso à terra pela mulher foi historicamente determinada pelo casamento, o que lhe conferia moradia e definia a sua relação com o território.

O baixo índice de titulação de terra feminina parece mostrar que as trabalhadoras rurais encontram dificuldades para terem acesso à terra. Nesse contexto, o trabalho da mulher pode estar limitado pelas concepções de desigualdades entre homens e mulheres. De acordo com Butto e Lopes (2008), a trabalhadora rural tem pouco tempo para o trabalho produtivo e para as decisões de gestão da produção. Tal condição pode resultar na falta de acesso à renda e na invisibilidade feminina na economia dos assentamentos de Reforma Agrária

O cotidiano das trabalhadoras rurais das áreas de assentamento é marcado por jornadas de multitarefas (cuidado dos filhos, da família, do lote, da horta, das criações, dos quintais).

Nos termos de Deere e Leon (2001), a ausência da mulher trabalhadora rural no controle dos meios de produção, bem como dos direitos econômicos revela uma das faces da exclusão social baseada na diferença sexual. Assim, as mulheres rurais podem estar duplamente discriminadas: seja pela injustiça do não acesso à terra; seja pela dificuldade de se dedicar às tarefas do campo, na medida em que a mulher ainda é muito presente nos afazeres familiares. Admitindo-se, dessa forma, que as desigualdades de gênero na sociedade brasileira e, no meio rural, especificamente, estão albergadas em aparatos jurídicos que legitimam a dominação do feminino pelo masculino, como reconhece o II PNRA.

O Estatuto da Terra de 1964 admite o homem como chefe de família, apoiando-se no Código Civil Brasileiro de 1948 que estabelecia: estando o homem presente, ele era o responsável pela família. Apesar do Código Civil/48 ter sido superado, seus efeitos não foram cessados na sociedade, sendo possível verificar ainda hoje o quanto suas heranças ressoam nas relações entre homens e mulheres. Assim, Melo e Sabato (2008) afirmam que a propriedade da terra é um privilégio do sexo masculino e que este é uma característica do papel social dos homens no mundo todo.

Para Melo (2003), a dinâmica de trabalho dos assentamentos rurais requer uma atuação diária e efetiva das mulheres enquanto trabalhadoras, donas de casa, mães, roceiras, na horta, cuidado dos animais, dentre outras atividades, o que também pode ser identificado nas mulheres assentadas, com acréscimo de novas tarefas à sua rotina. Dessa forma, as trabalhadoras rurais parecem realizar uma diversidade maior de atividades quando comparadas com os homens, pois continuam responsáveis pelas tarefas domésticas sem contar com a colaboração do homem na execução desses serviços. Assim, tem-se que: “a mulher assentada trabalha muito, participa pouco e decide menos ainda” (MELO, 2003, p. 25).

A condição de desigualdade na qual se desenvolve o trabalho da mulher no meio rural parece ser um dos elementos que passam a configurar o contexto das políticas públicas, da qual a academia não pode se furtar. Ademais, desenvolver políticas públicas que contemplem o meio rural passa pelo reconhecimento das desigualdades de gênero e seus desdobramentos na vida material e social.

Silvestro et al. (2001) trabalha com a premissa de que em nenhuma outra atividade econômica a família alcança tão grande importância quanto na agricultura familiar. Nesse ramo da economia não existe distinção entre o empreendimento e a família, mesclando-se, inclusive o local da casa com o espaço de trabalho e produção. A agricultura familiar pressupõe uma relação específica entre produção e reprodução. Nesse movimento, é comum notar que os filhos, muito precocemente, são introduzidos no processo produtivo. Com o passar dos anos, de forma gradativa, a prole vai se encarregando de tarefas mais complexas até assumir a gestão do estabelecimento rural.

Isto é, para o autor, nessa dinâmica de trabalho, produção e reprodução se confundem ao ponto de corresponderem a um único processo. Todavia, observa-se que esse tipo de trabalho é composto de elementos diversos: de um lado tem-se a

etapa da produção (ciclo das culturas/cultivo), do outro lado, o ciclo familiar (nascer, crescer, trabalhar, reproduzir). Vista dessa forma, a agricultura familiar, segundo Chayanov apud Silvestro et al (2001) estabelece uma naturalização da divisão do trabalho a partir do sexo.

A esse respeito, Boserup (1970) ressalta que a divisão sexual do trabalho deve ser considerada como aspecto constitutivo da divisão do trabalho em geral. Para o autor, há condicionamentos culturais que determinam o lugar de cada membro tanto na família quanto na propriedade. Ainda que esposas e filhos dominem todas as etapas da produção, o pai segue sendo referenciado como o responsável pelo processo.

Em contrapartida, o trabalho desempenhado pela mulher na agricultura familiar é concebido como obrigação natural. O argumento desse pressuposto se deve ao fato de que na agricultura, de modo geral, produção e reprodução são realizadas num mesmo lugar. Dessa maneira, “as relações no seio de um casal de agricultores são, ao mesmo tempo, relações de cônjuges e de colaboradores”. (BRUMER, 1988, p.77). Nessa acepção, concorda-se com (MANESCHY, 2002, p. 169) quando afirma que: “a posição das mulheres em relação ao trabalho deve ser analisada considerando seu papel construído quanto à família”.

Costa; Kato (2007), em pesquisa sobre trabalho de homem e trabalho de mulher em cinco localidades dos municípios de Igarapé-Açu e Marapanim, Nordeste do estado do Pará, confirmam essa tese. Os homens entrevistados não consideraram as tarefas realizadas pela mulher no espaço da casa como “trabalho de verdade”. Entretanto, os pesquisados admitiram a importância do trabalho reprodutivo realizado pela mulher, na medida em que a esse tipo de trabalho estão relacionadas questões como a formação e integração sócio-familiar dos indivíduos, além da constituição de valores éticos e morais.

Casos como o revelado acima demonstram a desvalorização que cerca o trabalho reprodutivo, sendo a ele atribuída pouca importância haja vista não ser monetarizado. O trabalho reprodutivo é depreciado, subestimado e invisibilizado, o que perpetua discursos de desigualdade nas relações sociais entre homens e mulheres e mantém a assimetria e a submissão do feminino ao masculino. Assim, nos termos de Butto (2008), ao transformar a natureza por meio do trabalho, o homem realiza trabalho pesado; mas quando se trata de trabalho pesado realizado pela mulher, o mesmo trabalho é dito como ajuda.

Nesse sentido, de acordo com Costa; Kato (2007), os municípios de Igarapé-

Açu e Marapanim, na grande maioria dos casos, o trabalho realizado pela mulher no roçado classifica-se como mero auxílio ao trabalho do homem. Entretanto, mesmo sendo consideradas “pesadas”, as atividades como, capinar, colher mandioca, roçar, torrar farinha, são exercidas pelas mulheres. Ou seja, nesse universo, o trabalho produtivo realizado pela mulher é subsumido pela desigualdade de gênero construída historicamente, a qual invisibiliza, não reconhece e não remunera o trabalho desenvolvido pela mulher, seja ele produtivo ou reprodutivo.

Desse modo, avalia-se que a associação do trabalho pesado ao homem e associação do trabalho leve à mulher não guarda relação com o esforço necessário para executá-lo, mas sim com o sexo de quem realiza. Assim, o trabalho é conceituado como leve quando realizado pela mulher, ainda que exaustivo, desgastante. Ou seja: “é trabalho doméstico se é atribuição de mulher” (PAULILO, 2004, p. 8).

A associação efetuada entre o trabalho leve para a mulher e o trabalho pesado para o homem, em geral, é explicada devido a mulher atuar na condição de ajudante no processo produtivo rural porque, ao contrário do homem, ela trabalharia de forma eventual e destinaria pouco tempo às atividades relacionadas ao setor, uma vez que a mesma está incumbida do trabalho reprodutivo (afazeres domésticos, cuidado da prole, entre outros). Ademais, a mulher trabalhadora na agricultura familiar só executaria as tarefas consideradas como leves. Porém, existem mulheres que são as únicas responsáveis pelo núcleo familiar e, por isso, desempenham todas as tarefas contextualizadas na atividade da agricultura familiar, sejam elas domésticas ou produtivas, leves ou pesadas.

A sociedade atual valoriza o trabalho produtivo, sendo este tipo de trabalho integrante das estatísticas oficiais. Se uma agricultora produz raízes e hortaliças para alimentar a família, não se considera que ela esteja trabalhando. Se ela produz raízes e hortaliças para comercializar e com os recursos provenientes da venda, compra mantimentos, é considerada como contribuinte da economia. Sob esta ótica, o trabalho do homem é “mais importante” porque envolve a responsabilidade com a administração do estabelecimento. A dificuldade em perceber o trabalho total (produtivo e reprodutivo) da mulher no meio rural também é constatada nas fontes estatísticas oficiais, onde trabalho não é aferido, tornando-se invisível seu papel para o desenvolvimento da agricultura familiar.

Não sendo reconhecidas como importante força de trabalho, as mulheres,

num passado recente, não eram englobadas nos projetos e formulações de políticas destinadas à agricultura em geral, porque se subestimava a quantidade e a qualidade do trabalho feminino na unidade familiar.

Durante um longo tempo, os órgãos oficiais, admitiam como atividades econômicas apenas aquelas que proporcionavam renda direta. Desta forma, só lhes reconhecia um papel secundário, de ajudante, quando na realidade elas assumem responsabilidades tão importantes quanto às dos homens, Brumer (1988).

Nos últimos anos, o lugar das mulheres e as questões de gênero no âmbito das políticas públicas para a agricultura vêm sendo reconhecidos pelos governos. O Ministério do Desenvolvimento Agrário, atualmente, possui uma assessoria especializada para essa área e, através do PRONAF, estabeleceu linha de crédito específico para as mulheres a partir da safra 2003/2004, o PRONAF Mulher. Um crédito de investimento voltado à valorização do trabalho das mulheres do campo e para o fortalecimento das atividades produtivas desempenhadas pelas mulheres individual ou coletivamente.

Pondera-se que iniciativas com esta são fundamentais, contudo, são insuficientes, dado que as desigualdades entre homens e mulheres na agricultura familiar repousam nas estruturas do próprio modelo patriarcalista que, até o momento, são pouco questionadas. “Pensar uma política de desenvolvimento rural exige reflexões e proposições que tratem da questão mais ampla das relações sociais no campo” (PORTELA et al., 2004).

Escher e Menasche (1996), estudando a temática de gênero na agricultura familiar concordam que gênero, enquanto categoria analítica da realidade, é um conceito e, como tal, serve para explicar as relações entre homens e mulheres.

É verdade que durante muitos séculos acreditou-se que eram as diferenças biológicas que explicavam as desigualdades existentes entre homens e mulheres. Ao seu passo, o conceito de gênero vai de encontro a essa afirmação já que admite que as desigualdades entre homens e mulheres são construídas histórica e socialmente.

Nesse sentido, o conceito de gênero inaugura outro entendimento a respeito das relações assimétricas estabelecidas entre homens e mulheres. Ou seja, o ser homem e o ser mulher são trabalhados enquanto construções sociais as quais se atribuem os papéis sociais de masculino e feminino, podendo ser modificados.

Gênero, nos termos de Escher e Menasche (1996), supõe também um conceito relacional, onde um ser se coloca em relação ao outro. Isso se significa

dizer que os papéis masculino e feminino não existem em separado, mas se constroem um em relação ao outro.

Ademais, o conceito de gênero ressalta que na sociedade atual as relações entre homens e mulheres são pautadas em desigualdades, relações de poder e de hierarquias dos homens em detrimento das mulheres, de acordo com Faria (1995).

Ao contrário do que se possa pensar, a temática de gênero não se refere exclusivamente à questão da mulher. As relações de gênero engendram dinâmicas mais gerais que dizem respeito ao conjunto de relações sociais vivenciadas de maneira relacional entre homem e mulher.

Observe-se que os mundos do trabalho, da política, da cultura se estabelecem em conformidade com a inserção de mulheres e homens, a partir dos papéis sociais feminino e masculino. Nesse sentido, Escher e Menasche (1996) afirmam que as relações entre gêneros perpassam todas as realidades da vida humana, enfatizando-se o trabalho.

Relacionando gênero e agricultura familiar, as autoras concordam ser inadequado discutir a pequena produção no meio rural sem analisar a questão de gênero. Isso pode indicar a impossibilidade de entender a agricultura familiar prescindindo da análise de gênero, pois essa questão se encontra na base das relações sócio-culturais que são vivenciadas pelos sujeitos da agricultura familiar, a partir da divisão sexual do trabalho.

Conjugada ao tema trabalho, a questão de gênero aparece como eixo estruturante do “modelo” de trabalho feminino que se estabelece no campo brasileiro, sobretudo nas regiões de assentamentos de Reforma Agrária. Segundo Wajnman et al. Apud (ROSSINI, 2006, p. 229) “toda sociedade humana conhecida tem uma divisão sexual do trabalho e uma conseqüente diferenciação dos papéis masculino e feminino”. Isso significa admitir que a relação entre homem e mulher supõe uma relação de poder, questão que pode se traduzir em uma forma de organização da sociedade, implicada a relações de poder, permeando a dinâmica produtiva da vida social, inclusive as que se estabelecem entre homens e mulheres do campo.

Segundo Melo e Sabato (2008), o campo de estudos sobre gênero se estabelece no Brasil a partir da década de 80, em virtude do fortalecimento do movimento feminista em todo o país. A categoria de gênero está circunscrita em uma perspectiva histórica e social daquilo que se identifica como feminino e masculino nas relações sociais entre os sexos, sendo essas relações vividas na sociedade, em

geral, com forte assimetria.

No estudo das relações sociais no mundo rural, a perspectiva do trabalho da mulher é associada à necessidade de se estabelecer uma forma mais consistente dos papéis sociais das mulheres e homens nos assentamentos de Reforma Agrária, a fim de apreender se há desproporção de poder entre homens e mulheres assentadas, com particularidade para assentamento João Batista II.

Nas análises de Cope (2002) é possível compreender que há uma valorização do trabalho masculino em detrimento do feminino na sociedade. A atividade produtiva realizada pela mulher é considerada como menos importante. Nesse ínterim, a mulher estaria destinada à opressão e o homem ao privilégio. Segundo a autora:

O gênero influencia os modos que as pessoas experimentam o mundo, interagem com os outros, e que oportunidades e privilégios estão abertos ou fechados para eles. Um dos elementos mais importantes na relação de gênero é o modo que eles solidificam hierarquias e relações de poder em uma sociedade (COPE, 2002, p. 37).

Nesse sentido, as categorias de gênero e propriedade se constituem como vertentes salutares para a análise das relações entre sexos nas áreas de assentamento, sobretudo. De acordo com Esmeraldo (2008), a experiência das mulheres assentadas na ação produtiva de seus lotes acaba por revelar as mesmas possibilidades de trânsito em outros espaços da vida social. Segundo a autora, elas ultrapassam fronteiras, movimentam-se em direção a outras práticas humanas que foram negadas histórica e culturalmente ao gênero feminino.

Por conseguinte, as mulheres trabalhadoras rurais conquistam posições e lugares da identidade hegemônica, a masculina, e interagem compartilhando práticas, vencendo barreiras ao seu sexo socializado de mulher, isso tem repercutido na identidade marcada pela diferença e se embaralha nos campos produtivo e político.

As análises de Esmeraldo (2008) sobre novos padrões de vida doméstica são engendrados a partir das transformações dos padrões de trabalho e consumo no meio rural. Os sistemas dominantes de representação do feminino e do masculino no mundo camponês já não estão mais assegurados frente à mobilidade da mulher para o campo produtivo e político. De acordo com a autora, tal fato enseja reflexões acadêmicas sobre a natureza da ação produtiva da mulher assentada e sobre sua relação com a esfera de poder.

A inegável presença da mulher nas atividades produtivas dos assentamentos parece capaz de mostrar as tensões que se estabelecem a partir da necessidade de inclusão e

reconhecimento do papel da mulher na vida social, produtiva e política do lote.

Conforme Capellin (2008), a literatura problematiza a invisibilidade das contribuições econômicas das mulheres trabalhadoras rurais, conferindo-lhes caráter auxiliar de pouca expressividade, bem como evidencia em que medida os laços familiares configuram-se enquanto estratégias de reprodução hierarquizada e de submissão entre os indivíduos pertencentes a sexos e idades diversas.

Hirata (2003) reforça que a situação das mulheres no mercado de trabalho parece mais injusta e mais injustificável hoje, pois mesmo com o aumento do grau de instrução em relação aos homens, sua remuneração ainda é inferior, uma vez que suas funções continuam concentradas em um pequeno número de profissões feminizadas<sup>10</sup>, mais numerosas no desemprego e subemprego, portanto, uma situação mais aguda e mais vulnerável do que a situação dos homens.

É verdade que temáticas como gênero e trabalho feminino nas áreas de Reforma Agrária são ainda pouco estudadas pelas ciências sociais aplicadas, sobretudo pelo Serviço Social, embora tais temas sejam importantes para as análises sobre o desenvolvimento das áreas rurais.

Estudiosos como Wolf (1999) e Simonian (2001) tem envidado esforços para realização de pesquisas sobre o contexto das famílias que vivem nas áreas de assentamento rural com o devido destaque para o papel das mulheres locais.

### **2.3 A Mulher nas Lutas Sociais do Campo**

As análises desenvolvidas por Abramovay & Rua (2000) acerca da história da participação feminina nas lutas sociais do meio rural brasileiro remontam ao início da década de 60, em função da promulgação da Lei N° 4.504, o Estatuto da Terra. Segundo essas autoras, foi a partir da edição do citado Estatuto que teve início no, Brasil, a discussão sobre o papel da mulher no campo, bem como o engajamento mais evidente da trabalhadora rural na luta pela posse da terra, haja vista a Lei N° 4.504/64 ter inserido a Reforma Agrária e seus atores na agenda política do país.

As mulheres trabalhadoras rurais iniciaram mobilizações em prol da Reforma Agrária e dos direitos sociais femininos. Nesse contexto, destaca-se, na década de 60, a atuação da agricultora paraibana Elizabete Teixeira, com forte inserção no

---

<sup>10</sup> Profissões ligadas ao papel atribuído socialmente para a mulher, relacionada ao cuidado com o outro, a educação etc.

movimento das Ligas Camponesas. Devido sua articulação social, a referida agricultora foi perseguida pelos governos da ditadura militar, fato que a levou a refugiar-se no Sul do País. Com a anistia, Elizabete Teixeira retoma a luta pela Reforma Agrária, e é considerada um símbolo perene para as trabalhadoras rurais que persistem, ainda hoje, na luta pela democratização do acesso à terra no Brasil.

Em meados dos anos 80, a sindicalista rural Margarida Alves, oriunda do município de Alagoa Grande/PB, inicia a luta pressionando o Poder Judiciário pelo cumprimento da Reforma Agrária. Em virtude disso, Margarida Alves é assassinada. Atualmente, a grande mobilização articulada por mulheres de todo o Brasil recebe o nome de “Marcha das Margaridas”, em homenagem à sindicalista.

Ainda durante os anos 80, com a adoção do IPNRA, as demandas pelo direito à terra se acirram e as mulheres rurais passam a integrar movimentos sociais, sindicatos rurais e o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, instalado no Ministério da Justiça do Distrito Federal. Unidas, as trabalhadoras pressionam lideranças governamentais a criar, no âmbito do Ministério da Reforma Agrária, a Comissão de Apoio à Mulher Trabalhadora Rural com a finalidade de contemplar as reivindicações específicas das trabalhadoras no contexto da política de Reforma Agrária.

Para Heredia; Cintrão (2006) a formalização da organização das mulheres rurais data do início da década de 80. A organização dessas trabalhadoras em movimento social foi incentivada por setores da igreja católica, pelo movimento sindical e alguns partidos políticos. Os movimentos de trabalhadoras rurais passam a ganhar visibilidade por meio da realização de encontros, congressos, seminários, marchas e passeatas.

Assim, no ano de 1986 é criado o Movimento da Mulher Trabalhadora Rural do Nordeste (MMTR-NE). Trata-se de uma organização independente e de sólida articulação com o movimento sindical. Consolidando os processos regionais de luta, em 1989, foi criado no Rio Grande do Sul, o Movimento da Mulher Trabalhadora Rural (MMTR-RS).

Sobre o surgimento da organização da mulher no meio rural, Heredia; Cintrão (2006) admitem que antes da CF/88, o movimento de mulheres era considerado embrionário e restrito geograficamente, uma vez que ainda não contava com representação em todos os Estados da federação. Contudo, após um longo período de regime militar e diante da grande participação popular em torno da Assembléia Nacional Constituinte, o movimento de mulheres foi sendo ampliado e passou a integrar novos espaços, dando visibilidade às suas reivindicações.

De acordo com os autores citados acima, outras organizações colaboraram para a

conformação do movimento de mulheres do campo, são elas: Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG); Central Única dos Trabalhadores (CUT); Conselhos dos Direitos da Mulher, além de organismos de cooperação internacionais e organizações feministas.

Conforme Burg (1995), a pauta de reivindicações do movimento de mulheres rurais gira em torno da necessidade do reconhecimento do trabalho, ampliação e efetividade dos direitos dessas trabalhadoras. As demandas que norteiam a luta das trabalhadoras no campo passam pelo poder público reconhecer o ofício de agricultora. Desse direito, derivam a extensão da aposentadoria rural para a mulher, bem como o salário maternidade, o direito à sindicalização e questões relacionadas à saúde reprodutiva das trabalhadoras rurais.

Nesse contexto, o tema do acesso à terra aparece como base entre as reivindicações das mulheres rurais. Elas almejam a obrigatoriedade da titulação conjunta da propriedade e defendem o direito da mulher solteira integrar o rol de beneficiários da Reforma Agrária. Além das questões já elencadas, a luta das trabalhadoras rurais ao longo da história reside na prerrogativa de construir a paz e a justiça social e de gênero no campo.

Indubitavelmente, com a promulgação da CF/88 o movimento de mulheres rurais conseguiu pautar na esfera pública como prioridade de Estado as reivindicações das trabalhadoras do campo. Desse momento em diante, o movimento inicia sua expansão em âmbito nacional.

O quadro abaixo ilustra as principais mobilizações ocorridas a partir da aprovação da Constituição de 1988, as quais funcionaram como marco na luta das mulheres trabalhadoras rurais.

### **Quadro 3 - Cronologia do Movimento das Mulheres Trabalhadoras no Brasil**

<b>ANO</b>	<b>MOVIMENTO</b>	<b>PAUTA</b>
1988	I Encontro Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais da CONTAG	Organização das mulheres rurais em todo o território nacional. Ampliação da participação das mulheres rurais no movimento sindical
1994	1º Grito da Terra Brasil	Criação de linha de crédito para a agricultura familiar. Nas edições subseqüentes foram incluídas pautas específicas das mulheres rurais
1995	Articulação Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais	Luta pela equidade de gênero, direitos humanos, democracia e igualdade racial. Representa 22 organizações e está presente

		em 16 Estados brasileiros
1995	Conferência Nacional de Mulheres Brasileiras	Evento preparatório para IV Conferência Mundial sobre Mulher
1995	Movimento Articulado de Mulheres da Amazônia - MAMA	Fortalecimento das organizações de mulheres em vista das demandas específicas da Região
2000	Marcha das Margaridas	Mobilização contra a fome, a pobreza e a violência sexista
2004	Conferência Nacional de Políticas Públicas para Mulheres	Luta pela igualdade de gênero e direitos específicos das mulheres

Fonte: Autora, jul/2012

Esses movimentos e suas conquistas propiciaram visibilidade e relativo reconhecimento às mulheres rurais enquanto agentes políticos. Ainda de forma incipiente, elas passaram a existir como segmento social, com organização e reivindicações próprias.

Particularizando as reivindicações das mulheres nas áreas de assentamento de Reforma Agrária, Medeiros (2008) pondera que a experiência de luta e a constituição dos trabalhadores rurais sem terra não significa uma mudança do paradigma vigente, o qual submete as mulheres à dominação masculina no interior da família. Os trabalhadores rurais originados nesses espaços através das lutas pela posse são tensionados entre valores antigos e novos, gerando repercussões para o trabalho da mulher assentada.

Frente a essa realidade, o II Plano Nacional de Reforma Agrária foi obrigado a estabelecer como meta de trabalho a promoção da igualdade entre os sexos no meio rural. Assim, a figura a seguir destaca as onze metas eleitas como prioritárias pelo II PNRA, com a igualdade de gênero representada pela “Meta 9”.

#### **Quadro 4 – Metas II PNRA - 2003/2006**

<b>META 1</b>
400.000 novas famílias assentadas
<b>META 2</b>
500.000 famílias com posses regularizadas
<b>META 3</b>
130.000 famílias beneficiadas pelo Crédito Fundiário
<b>META 4</b>
Recuperar a capacidade produtiva e a viabilidade econômica dos atuais assentamentos
<b>META 5</b>
Criar 2.075.000 novos postos permanentes de trabalho no setor reformado
<b>META 6</b>
Implementar cadastramento georreferenciado do território nacional e regularização de 2,2 milhões de imóveis rurais
<b>META 7</b>

Reconhecer, demarcar e titular áreas de comunidades quilombolas
<b>META 8</b>
Garantir o reassentamento dos ocupantes não índios de áreas indígenas
<b>META 9</b>
Promover a igualdade de gênero na Reforma Agrária
<b>META 10</b>
Garantir assistência técnica e extensão rural, capacitação, crédito e políticas de comercialização a todas as famílias das áreas reformadas
<b>META 11</b>
Universalizar o direito à educação, à cultura e à seguridade social nas áreas reformadas

Fonte: II PNRA/2005

As lutas sociais protagonizadas pelas mulheres trabalhadoras rurais se materializam na organização e criação de entidades e estratégias de articulação que, ao longo da história, seguem comprometidas com diversas bandeiras (igualdade de oportunidades, acesso às políticas públicas e combate à violência de gênero). O fortalecimento da condição da mulher agricultora rural através da formação profissional; acesso ao programa de assistência técnica, social e ambiental; e fomento ao comércio da produção das áreas rurais; são exemplos da pauta feminina.

Outra reivindicação premente dos movimentos de mulheres do campo refere-se ao acesso à documentação básica ao exercício da vida civil, além da luta organizada em torno da questão da saúde da mulher do meio rural. Durante as mobilizações, as trabalhadoras rurais também reclamam por uma política de educação voltada para a especificidade do meio rural.

De acordo com Nobre (2002), ao longo dos anos 90 multiplicaram-se os movimentos sociais de mulheres trabalhadoras rurais. Alguns estudos têm colocado a participação política das mulheres rurais num contexto de articulação e passagem da esfera privada à pública. Para o autor, o Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais em suas diversas formas tem sido o espaço no qual essas mulheres tornam-se sujeitos políticos.

Nos termos de Farias (2006), a conformação da luta das trabalhadoras rurais em movimentos sociais representa um processo no qual essas mulheres conquistam a fala e se fazem ouvir e constroem um cenário específico para a luta política nas esferas do poder público. Logo, nesses espaços as mulheres trabalhadoras rurais tornam-se sujeitos de si mesmas. Nesse quadro de luta pela Reforma Agrária brasileira, a mulher esteve presente, na maioria das vezes na invisibilidade. Mas, conforme Melo (2002), algumas trabalhadoras se destacaram na história de luta e reconhecimento dos seus direitos como

mulher, agricultora e sujeito político.

Em se tratando da articulação e luta da mulher amazônica, em 1998 foi realizado o I Encontro Internacional de Mulheres da Floresta Amazônica, para a instituição do Movimento Articulado de Mulheres da Amazonia (MAMA) em 09 (nove) Estados da Amazônia Legal. O objetivo do evento, segundo Heredia; Cintrão (2006) era suprir as lacunas e informações existentes relacionadas às mulheres rurais do contexto amazônico. Destaque-se que desde então o MAMA tem desempenhado papel fundamental na inserção de temas específicos relativos às mulheres da Amazônia, contribuindo na discussão das políticas públicas de Reforma Agrária, educação, emprego e renda, combate à violência, direitos humanos e saúde (OIT, 2005).

Com relação ao Pará, a luta da mulher alcançou organicidade com a criação, no nordeste do Estado, do Grupo de Apoio à Mulher (GAM), que depois ficou conhecido como Movimento de Mulheres do Nordeste Paraense (MMNEPA). O MMNEPA reúne as mulheres da região, especialmente as agricultoras, visando fortalecê-las na superação das desigualdades sociais, promovendo o desenvolvimento humano integrado e sustentável, buscando a justiça social, a emancipação das mulheres e a equidade de gênero através da organização, formação e articulação, conforme MMNEPA( 2003).

### **3 A LUTA PELA POSSE DA TERRA NO NORDESTE PARAENSE: A EXPERIÊNCIA DO ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRÁRIA JOÃO BATISTA II, EM CASTANHAL/PA**

Bastos (2005) avalia que muitos são os dados históricos que influenciaram a criação do MST no Brasil. Sem dúvida, o principal deles está relacionado com a estratégia dos governos militares conhecida por modernização conservadora a qual impunha aos pequenos produtores brasileiros o desenvolvimento do capitalismo, com apoio do capital internacional, durante as décadas de 1960 e 1970. A modernização conservadora previa a liberação de crédito rural subsidiado para os grandes proprietários de terras, além de estimular a mecanização do campo e o fomento à implantação de agroindústrias.

Para Ianni (1981) a política de assentamento de famílias viabilizada durante os governos militares seguia os interesses do capital, o que provocou a subordinação do trabalhador ao capital monopolista. Na Amazônia, essa subordinação fez-se em virtude de favores creditícios e fiscais concedidos pelo governo federal para alavancar a formação e a expansão de latifundiários e empresas agropecuárias na região.

A organização do espaço na Amazônia, nesse período, estimulou a mobilidade de mão-de-obra desconsiderando os atores sociais como: indígenas, posseiros, ribeirinhos, entre outros agentes. Tal fato ajudou a desencadear conflitos pela posse da terra na região. Assim, registra Martins (1994):

Depois de décadas de imobilismo, quebrado eventualmente pelo movimento messiânico e por anarquistas manifestado pelo banditismo rural no Nordeste, mas também São Paulo e Santa Catarina, os trabalhadores rurais de várias regiões, durante os anos 50 começaram a manifestar-se de forma política (p.60).

Diante desse cenário, milhares de pequenos produtores restaram excluídos de continuar garantindo sua sobrevivência a partir do trabalho com a terra. Durante a década de 1980, inicia-se no Brasil um processo de luta pela redemocratização do país. Nesse período, trabalhadores rurais, com incentivo das igrejas católica e luterana, passam a organizar a luta por seus direitos.

Em janeiro de 1984, os trabalhadores rurais, articulados em função da luta pela terra e por direitos, realizam o seu primeiro encontro que originou o Movimento de Trabalhadores Rurais Sem Terra. Em 1985, com a presença de 1.500 (um mil e quinhentos) delegados, foi realizado o primeiro congresso do MST e constituída a Coordenação Nacional do Movimento Sem Terra, com representação em 13 (treze) Estados da federação.

O período de 1986 a 1988 foi vivido a partir de grandes lutas no meio rural e pelo aumento da reação dos grandes proprietários de terra que, organizados na UDR, passaram a adotar a violência como forma de enfrentamento dos trabalhadores rurais.

Em 1989, com a realização do 5º Encontro Nacional do MST, o movimento conclui a configuração de sua identidade ideológica. A partir disso, o MST se define como sendo um movimento de massas, de base camponesa, com caráter sindical e popular. A esse respeito, Martins (1989) avalia que o MST nasce não apenas para lutar pela justiça fundiária, sendo ampla a pauta desse movimento. Por isso, o referido autor admite que na luta do MST está contida:

[...] a reivindicação de reorganizar e revolucionar as bases locais do poder, mediante a instauração de formas de democracia participativa, com frequência já presentes, desenvolvidas e aprendidas na luta pela terra. É nesse plano que as lutas camponesas na Amazônia tem a dimensão de movimento social (p. 96).

Com relação à fundação do MST no Estado do Pará, é correto afirmar que o movimento foi apoiado pela CPT, bem como com a influência da CUT. Identificados com a luta geral dos trabalhadores brasileiros, esses movimentos atuaram como forte impulsionadores do MST no Pará.

Em 1989, trabalhadores do Pará e de outros estados como Maranhão, Ceará e Pernambuco seguem na articulação visando à organização estrutural do movimento naqueles Estados. Data de 10 de janeiro de 1990, a primeira ocupação de fazenda realizada pelo MST no município de Conceição do Araguaia, Estado do Pará. E, assim, deu-se início a ação coletiva de ocupação de terras pelo MST no Pará.

Conforme acima referido, o MST iniciou sua atuação no Pará, primeiramente, nas regiões sul e sudeste do Estado. E para que a territorialização do movimento se completasse, era preciso avançar no sentido da região do nordeste paraense, onde está situado atualmente o Assentamento João Batista II. Segundo a coordenação regional do movimento, este assentamento representou um marco no processo de consolidação do MST no Estado.

O Grito do Excluídos<sup>11</sup> realizado, em 1998, ajudou a impulsionar as manifestações dos movimentos sociais pela posse da terra no Pará. O objetivo da manifestação ocorrida em setembro de 1998 era solidificar a organização e a luta do

---

<sup>11</sup> Manifestação popular realizada sempre no dia 07 de setembro de cada ano, com o intuito de trazer ao conhecimento da sociedade as questões que circundam a crescente exclusão social, chamando a atenção para essas mazelas. Participam além de cidadãos, representações de movimentos e entidades contextualizadas na luta por direitos sociais.

MST em Belém; além de pressionar o governo local para desenvolver ações de desapropriação das terras consideradas improdutivas no Estado. Nesse sentido, foi a partir dessas mobilizações e da reunião de experiências e apoio de outras frentes sociais (CPT, CUT) que o MST se institucionalizou no estado como um todo, além de agregar na sua pauta de reivindicações a desapropriação da Fazenda Tanary, até então considerado o melhor imóvel rural da Zona Bragantina<sup>12</sup>.

Para as lideranças do MST no Pará, a criação do Assentamento João Batista II serviu de referência para a luta dos trabalhadores rurais na região. O nome do assentamento foi uma homenagem ao sindicalista João Batista que morreu assassinado em razão da militância pela terra. Esse assentamento é o segundo a homenagear o sindicalista. O município de Ipixuna do Pará possui outro assentamento com a mesma denominação:

Entendida como um contínuo avanço de estruturas camponesas sobre áreas desbravadas para a agricultura, é posta pela literatura econômica e sociológica como um componente do desenvolvimento agrário brasileiro a garantir, pela ampliação da chamada margem extensiva desse desenvolvimento o atendimento aos mercados urbanos em expansão além de constituir um absorvedouro de excedentes populacionais gerados tantos pelas sucessivas crises das áreas de plantation, quanto pela dificuldade reprodutiva de camponeses em áreas marcadas pelo minifúndio. (COSTA, 2012, p.56).

### **3.1 O assentamento João Batista II: uma história de lutas**

De acordo com o PDA (2001), o assentamento João Batista II, está situado no município de Castanhal. No entanto, a área onde hoje o próprio se encontra implantado, passou por períodos de transformação que, vão desde a economia da borracha, quando houve a introdução do trem como meio de transporte, que percorria o trecho Belém-Bragança e gerou um processo de povoamento desta região, até a desapropriação da Fazenda Tanary.

Nas décadas de 20 e 30, esse espaço servia para a prática de extrativismo vegetal, devido o capoeirão e mata ciliar ao longo dos rios Inhangapi, Petimandeu e Bacuri, que permitiam, historicamente, a navegação, inclusive no período de colonização, primeiro movimento de alteração desta paisagem natural. Nessa época, os

---

<sup>12</sup> Trata-se de um braço antigo da colonização, com importante população urbana e infra-estrutura desenvolvida. Localiza-se a leste de Belém e estende-se desde a proximidade desta cidade até o município de Bragança. Está às margens do oceano atlântico e engloba 13 municípios do Pará. A Zona Bragantina integra uma unidade geográfica maior, conhecida por Nordeste Paraense.

colonos residiam nas mediações da denominada Fazenda Bacuri (Tanary) em barracos distantes uns dos outros.

Na década de 60 houve a desativação da estrada de ferro e a construção da rodovia BR-316, Belém-Brasília, deu lugar ao transporte rodoviário e o transporte fluvial continuou de modo secundário.

Com o avanço da população na área houve o desmatamento de grande parte da vegetação da fazenda Tanary, a mata ciliar foi praticamente extinta e os rios se tornaram mais rasos, restando restrito o potencial de navegabilidade.

Os colonos atraídos para essa região realizavam o extrativismo de madeira para a implantação de roças como principal atividade. Em virtude de tais práticas, as matas primárias foram perdendo espaço para as roças até o surgimento de áreas de capoeira. Foi nesse contexto que, sob uma área de 1.761,76 ha, se constituiu a fazenda Tanary (ou Bacuri). Segundo PDA (2001) do assentamento, a primeira expropriação da área da fazenda Tanary (Bacuri) ocorreu pelo senhor conhecido pelo nome de “Capucho”. Em seguida, o senhor Coelho também se intitulou dono das terras. Conforme [sic], propaga-se que a área da fazenda Tanary foi adquirida por um homem, parente do prefeito de Castanhal, na época, Pedro Coelho<sup>13</sup>. Esse prefeito teria facilitado a abertura do acesso (ramal) até o imóvel rural.

A fazenda Tanary era propriedade de Kiara e Fábio Rangel, ambos filhos do fazendeiro Domingos Rangel, o qual havia sido morto em conflitos fundiários. Segundo PDA do assentamento, até meados da década de 60, as relações sociais na área davam-se basicamente entre parentes, que, ao longo do tempo, foram se dispersando para outras áreas com a chegada dos fazendeiros, principalmente, em particular, de Domingos Rangel, último proprietário da fazenda Bacuri (ou fazenda Tanary). Este fazendeiro pressionava os colonos para desapropriação das terras ocupadas por estes. Os conflitos, muitas vezes, levavam a morte dos que resistiam à venda de lotes e/ou à saída da área.

Durante as décadas de 70 e 80, em função do asfaltamento da BR-316, e dos incentivos fiscais liberados pelo governo federal e das relações entre fazendeiros e políticos, os colonos que originalmente ocupavam a área foram paulatinamente expropriados e a área foi transformada em um grande latifúndio. O PDA (2001) do assentamento destaca que: “Os agricultores estão sendo imprensados entre fazendeiros e possuem pouca terra para

---

<sup>13</sup> Pedro Coelho foi o décimo quarto prefeito do município de Castanhal. Eleito pelo voto direto, administrou a cidade durante o período de 1967 a 1970.

produzir seus alimentos, por isso tantos conflitos de terra” (Ibidem, p. 13).

Antes da chegada dos fazendeiros, os agricultores que habitavam a área tinham na mandioca sua principal cultura. Além dessa atividade, essas famílias trabalhavam com o subsistema do quintal e com a criação de pequenas aves voltada, principalmente, para a subsistência.

Com a chegada dos fazendeiros, de acordo com o PDA (2001), muitos agricultores tiveram que vender suas terras, porém, muitos desses trabalhadores permaneceram na área na função de caseiros. Essa situação gerou ainda mais problemas para essas pessoas, pois foram impedidas pelos grandes latifundiários de escoar suas pequenas produções em Castanhal, sendo até mesmo proibidas de circular entre as fazendas.

A luta pela terra iniciou com o primeiro cadastramento de trabalhadores sem terra, em 07 de abril de 1998, na cidade Castanhal. Em junho do mesmo ano, avaliou-se que o número de famílias cadastradas era reduzido. Diante disso, foram realizadas três reuniões em castanhal e em Ananindeua, com a finalidade de aumentar o número de inscritos. Ainda em julho de 1998, foi realizado o cadastramento de 830 (oitocentas e trinta) famílias pelo INCRA, que estavam acampadas em Abacatal-Aurá, município de Ananindeua – PA. E em 22 de agosto de 1998, duas mil famílias acamparam no Abacatal-Aurá, em Ananindeua. A partir do cadastramento, houve a união entre os trabalhadores rurais de Castanhal e os de Ananindeua. Desse momento em diante, os trabalhadores decidiram juntos reivindicar a desapropriação da fazenda Tanary.

Em setembro de 1998, as famílias cadastradas de Castanhal e de Ananindeua realizam uma caminhada até a prefeitura de Ananindeua para reivindicar a posse da terra. Com o mesmo objetivo, em 03 de setembro de 1998, as famílias fazem mobilização na Praça da Bíblia, em Belém. No dia 07 de setembro de 1998, três mil famílias participam da marcha do Grito dos Excluídos, na Praça da República, em Belém. Nesse mesmo período, as famílias cadastradas ocuparam, pela primeira vez, o prédio da Superintendência Regional do INCRA, em Belém. Após vinte e sete dias de ocupação, em 09 de outubro de 1998, os dirigentes do INCRA iniciam o processo de negociação com os trabalhadores sem terra.

Em 16 de outubro de 1998 as famílias de agricultores decidem acampar novamente na área do Abacatal-Aurá, e, conforme dados do PDA (2001), esse acampamento durou trinta dias.

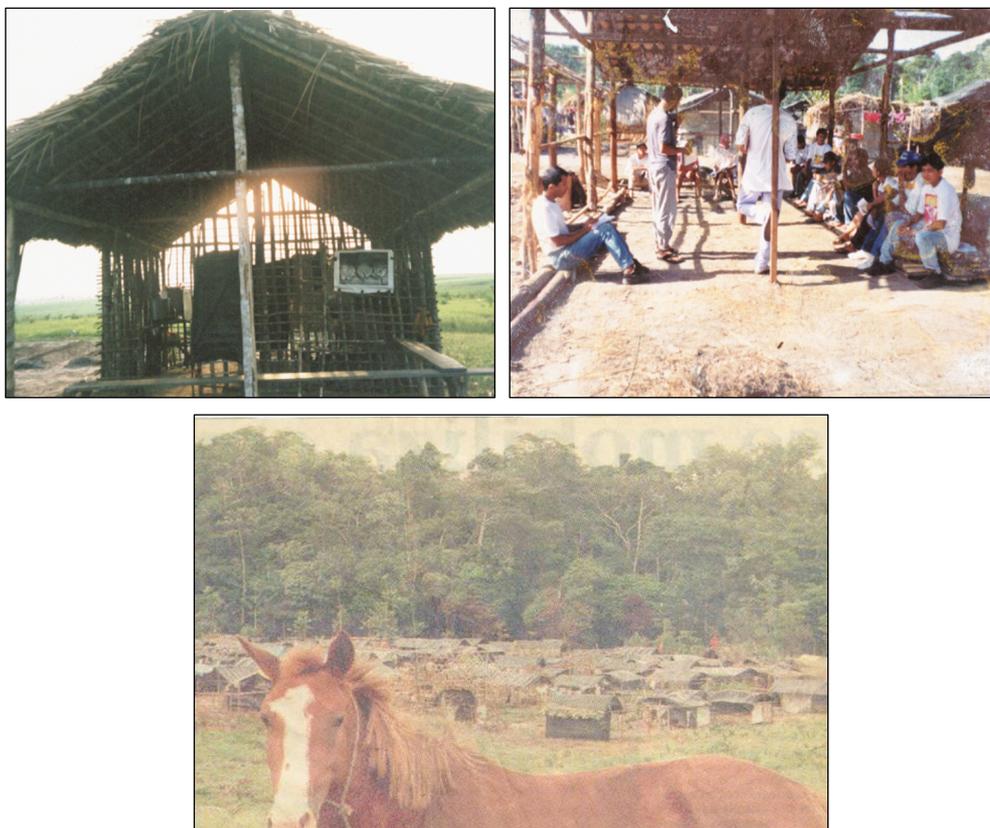
A ocupação da fazenda Tanary teve início em 15 de novembro de 1998, quando

830 (oitocentas trinta) famílias ocuparam a porção posterior da fazenda Tanary. Por ocasião dessa ocupação, as próprias famílias, inicialmente, dividiram a área de forma coletiva, em 19 (dezenove) núcleos. Segundo dados do PDA (2001), durante todo o período em que durou a fase de acampamento, as famílias participavam de aulas ministradas por voluntários em um barracão improvisado. Ainda nesse período, as famílias acampadas erguiam casas utilizando, para tanto, materiais como lona, barro e palha.

Durante as ocupações de imóveis rurais pelos movimentos sociais de luta pela terra se estabelece a fase de acampamento de famílias. Nesta fase, há muito trabalho a ser feito, devendo a comunidade organizar e dividir tarefas entre seus integrantes. Nesse momento específico de mobilização também é possível evidenciar a participação da mulher. Assim, tem-se que:

A dinâmica dos acampamentos implica que todos exerçam alguma função. Cabem, às mulheres, além do trabalho reprodutivo, as tarefas "mais femininas", ligadas à saúde, educação e infra-estrutura: coordenadoras da merenda, da Pastoral, de higiene, da escola etc. Em alguns relatos aparecem mulheres em cargos de "direção" dos acampamentos (ABRAMOVAY E RUA, 2000, p. 257).

### **Imagem 1 - Abrigos construídos durante ocupação da fazenda**



Fonte: Arquivo Associação PA João Batista II, Nov (1998)

Com a ocupação, a negociação entre fazendeiros e trabalhadores tornou-se mais difícil e, em 22 de novembro de 1998, um trabalhador foi baleado durante emboscada. Com o baleamento do agricultor, a tensão entre as partes cresceu e a partir disso o MST passou a exigir a saída imediata do fazendeiro Paulo Costa, o qual estava utilizando a área para o pasto para fins de engorda.

A desocupação da fazenda foi seguida de confrontos com a polícia, através da DIOE, uma vez que o MST decidiu bloquear o acesso à propriedade. Essa ação do movimento acabou impedindo a saída de 470 (quatrocentas e setenta) cabeças de gado que ainda pastavam na área e que pertenciam ao pecuarista Paulo Costa, arrendatário do imóvel rural.

### Imagem 2 – Matéria de jornal sobre Fazenda Bacuri (Tanary)



Fonte: Arquivo pessoal de uma assentada, jan (2012)

Em 07 de abril de 2000, 600 famílias de trabalhadores sem terra ocuparam mais uma vez a sede do INCRA em Belém/PA, com o objetivo de pressionar o judiciário paraense no sentido de emitir ordem de desocupação da Fazenda Tanary em favor trabalhadores sem terra, bem como impedir a reintegração de posse pelos proprietários.

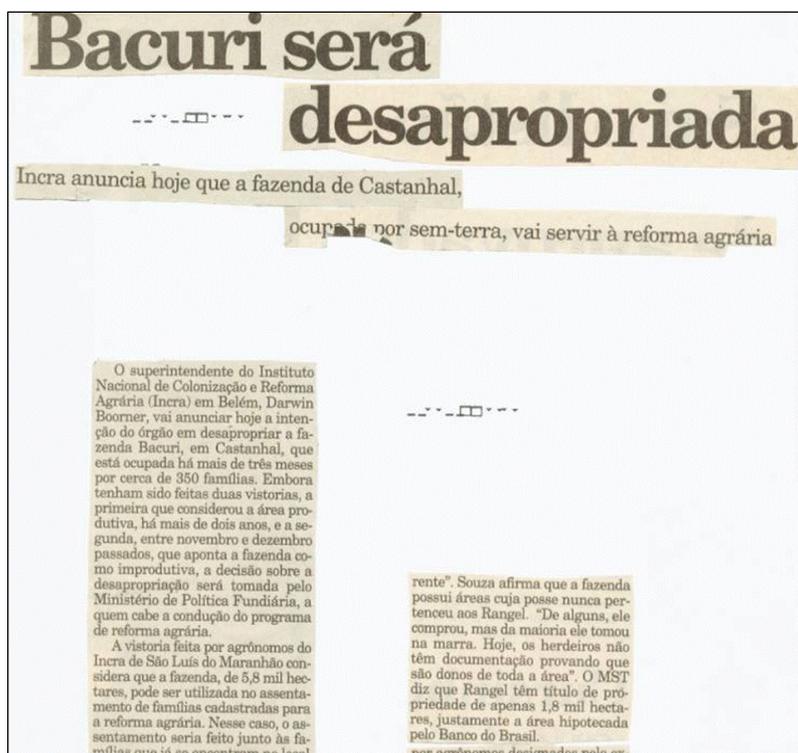
Nesse passo, as pressões foram sendo intensificadas, e, em 03 de maio de 2000, o imóvel rural Fazenda Tanary foi declarado de interesse social para fins de reforma agrária e

a imissão<sup>14</sup> na posse ocorreu em 24 de novembro do mesmo ano. O processo de desapropriação da fazenda Tanary ocorreu devido diversas mobilizações dos trabalhadores, o que incluiu vigílias realizadas pelos agricultores no INCRA, reuniões, marchas, acampamentos, além de confrontos com a polícia.

Ressalte-se que as várias ocupações que antecederam à desapropriação do imóvel rural fazenda Tanary tiveram a participação ativa das mulheres que integravam o movimento. Sobre o assunto:

[...] percebe-se uma presença feminina ativa nas mobilizações, havendo registro da participação das mulheres em confrontos armados [...] Elas aparecem lutando de forma igualitária: estão presentes nos saques, nas mobilizações, sofrem a repressão policial tanto quanto os homens e, ainda, servem como um importante elemento estratégico na ocupação. (ABRAMOVAY E RUA, 2000, p. 258).

### Imagem 3 - Matéria de jornal sobre a desapropriação da Fazenda Bacuri (Tanary)



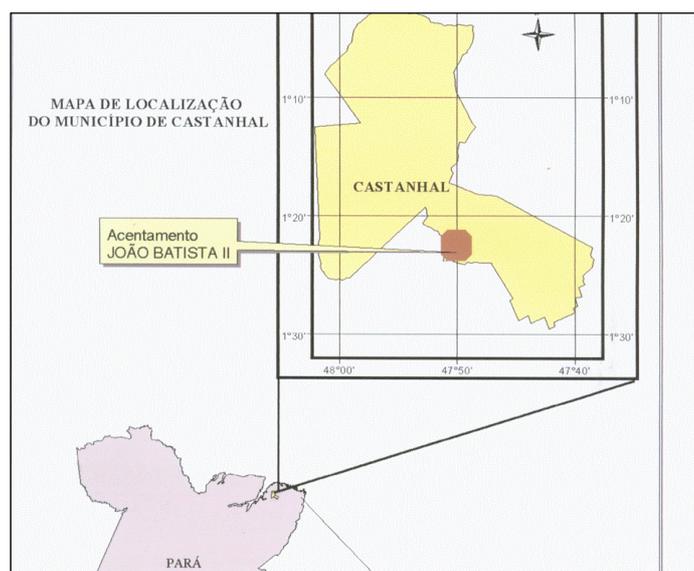
Fonte: Arquivo pessoal de uma assentada, jan (2012)

A área de 1.761,76 ha foi desapropriada para a implantação do assentamento João Batista II, onde encontram-se atualmente instaladas 154 (cento e cinquenta e quatro) famílias, dados SIPRA (2012).

A principal via de acesso para este assentamento é a rodovia federal BR-316, completada por estrada de terra em um percurso com cerca de 10 km.

<sup>14</sup> É dito ato judicial através do qual se confere a posse de algo, de alguma coisa a quem dela restava privado.

**Figura 1 – Localização do Assentamento João Batista II**



Fonte: PDA Assentamento João Batista II (2001)

A área do PA passou então a ser subdividida em quadras destinadas às casas, com previsão de espaços para localização das ruas, igreja, escola e posto de saúde, resultando no modelo de agrovila<sup>15</sup> idealizado pelos assentados com auxílio do MST.

**Imagem 4 – Imagem de satélite da agrovila**



Fonte: Google Maps, jul (2012)

<sup>15</sup> Agrovila refere-se a aglomerado de residências no meio rural cujas famílias de moradores se ocupam de atividades agrícolas ou rurais. As agrovilas podem ser definidas como conjunto de lotes com casas instaladas no espaço rural, que deveriam ter escola, igreja e posto de saúde. Outro conceito atribuído à agrovila é de núcleo populacional instalado à margem de estradas de desbravamento e que se destina a atividades agrícolas.

### Imagem 5 - Vista da agrovila Assentamento João Batista II



Fonte: Autora, jan (2012)

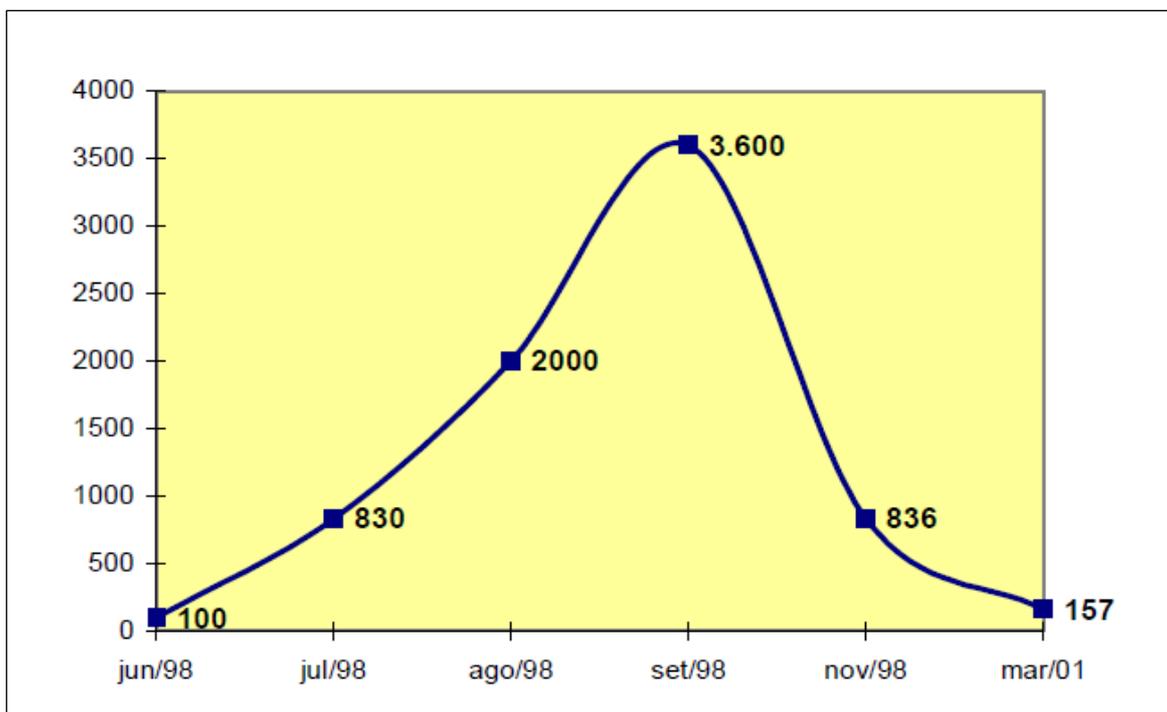
A população total do assentamento é de aproximadamente 346 (trezentos e quarenta e seis) pessoas, sendo 56% homens e 44% mulheres.

No início dos anos 2000, a situação das famílias assentadas era precária, pois estas ainda não haviam feito nenhuma colheita do que plantaram. No início do assentamento as famílias se depararam com diversos empecilhos ao seu estabelecimento na terra, sendo o principal deles o solo de difícil cultivo, tendo em vista décadas de pastagem. Outro dificultador na vida das famílias era a falta de estrutura do assentamento. Diante desses obstáculos, os assentados optaram pelo cultivo de culturas temporárias, como a do arroz, milho e mandioca. Ainda sim tiveram pouco êxito.

As famílias sobreviviam do auxílio de cestas básicas fornecidas, de forma irregular, pelo INCRA, do extrativismo e da venda de mão-de-obra a propriedades da redondeza. A difícil condição de vida das famílias assentadas, aliada ao tamanho reduzido no lote e à ausência de condições de infraestrutura e socioeconômicas ocasionou uma diminuição no número de famílias ocupantes da área, desde a primeira ocupação, em 1998, até o registro efetivado pelo PDA em 2001.

Não obstante, conforme o PDA (2001), após a concessão de créditos pelo INCRA e o desenvolvimento de algumas atividades coletivas, houve um maior contentamento e certa estabilização no número de famílias.

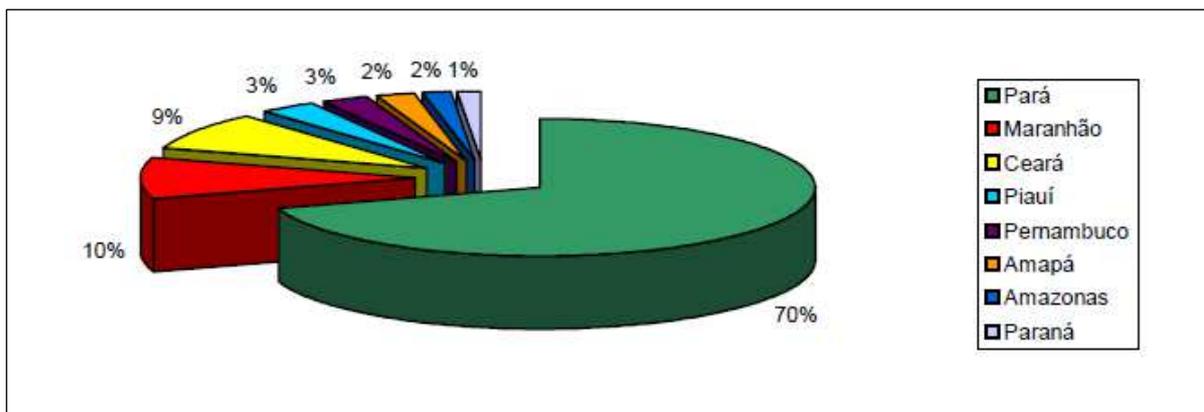
**Gráfico 4 – Variação do número de famílias do PA João Batista de 1998 a 2001**



Fonte: PDA João Batista II (2001)

O PA João Batista II é composto, principalmente, por pessoas oriundas de vários municípios do próprio estado do Pará<sup>16</sup>. Entretanto, existem também muitas famílias de outros estados, com destaque para o Maranhão e o Ceará.

**Gráfico 5 – Origem dos assentados do PA João Batista II**



Fonte: PDA João Batista II (2001)

<sup>16</sup> Acará, Ananindeua, Belém, Bragança, Capanema, Capitão Poço, Castanhal, Concórdia do Pará, Garrafão do Norte, Igarapé-açu, Inhangapi, Irituia, Marapanim, Santa Bárbara, e Santo Antonio do Tauá e Viseu.

### 3.2 O assentamento João Batista II: Infraestrutura física e de serviços

O PA João Batista II foi constituído por cerca de 1% da cobertura vegetal, em decorrência dos tipos de exploração do passado (extração de madeira e pecuária). Tais práticas ocasionaram graves prejuízos para os mananciais, deixando-os sem proteção da mata ciliar, o que provocou o assoreamento e, conseqüente, diminuição do volume d'água. Os solos apresentam baixa fertilidade natural e o relevo predominante no assentamento é ondulado, com algumas áreas planas (PDA, 2001, p.20).

Apesar do grande potencial hídrico do assentamento João Batista II (treze nascentes de igarapés, além de ser circundado pelos rios Bacuri, Inhangapi e Pitimandeuca) até 2002, a água para consumo doméstico era retirada de 07 (sete) poços amazonas<sup>17</sup> implantados na agrovila.

Inicialmente, as famílias habitavam construções simples, com banheiros geralmente localizados nos quintais. Somente a partir do ano de 2002, o INCRA passou a instalar sistemas de abastecimento de água em toda a agrovila.

#### Imagem 6 - Micro abastecimento de água PA João Batista II



Fonte: Autora, jan (2012)

<sup>17</sup> Poço Amazonas: É um tipo de poço escavado, feito com materiais considerados pouco resistentes (solo e depósitos sedimentares) pouco consolidados. É a categoria de poço mais utilizada pela população rural brasileira. A nomenclatura desse tipo de poço varia conforme a região geográfica onde está inserido, podendo também ser denominado por cacimba, cisterna, poço caipira, ou apenas poço.

A educação básica no PA, inicialmente, funcionava em um barracão de madeira, herança dos últimos proprietários da fazenda. Atualmente, o assentamento conta com um prédio em alvenaria, com infraestrutura adequada ao ensino. Nos turnos da manhã e tarde, a escola Roberto Remigi atende o ensino fundamental. No período noturno funciona a educação de jovens e adultos.

O PA foi alvo do Programa Luz no Campo que levou a eletrificação rural às famílias, permitindo mais conforto com a aquisição de eletrodomésticos, favorecendo o acesso à informação, por meio de televisão e do rádio.

### **Imagem 7 – Rádio comunitária do assentamento**



Fonte: Acervo Assentamento, jan (2012)

### **Imagem 8 – Eletrificação rural – Programa Luz para Todos**



Fonte: Autora, jan (2012)

Durante a pesquisa, constatou-se que no assentamento não existia posto de saúde, nem médico da prefeitura atendendo no P.A. Nos primeiros anos de fundação do assentamento, a prefeitura disponibilizava dois agentes de saúde e existia um médico realizando serviço voluntário de modo esporádico. Atualmente, algumas assentadas trabalham como agente comunitário de saúde<sup>18</sup>, desenvolvendo ações de prevenção e vigilância em saúde, junto à população assentada. Contudo, a falta de médico e o problema de transporte (do assentamento até Castanhal é prestado uma vez por dia por uma empresa de ônibus), esse meio de condução também é utilizado para transportar a produção do assentamento o que acaba dificultando o atendimento desta população, em suas demandas de saúde.

Quanto ao lazer e à cultura, os movimentos sociais presentes na área (MST e Fetraf<sup>19</sup>) estimulam o desenvolvimento de atividades que busquem o resgate histórico cultural. Porém, a principal atividade de entretenimento no assentamento é representada pelos esportes, principalmente o futebol.

### **Imagem 9 – Lazer: Jogo de futebol**



Fonte: Acervo Assentamento, jan (2012)

<sup>18</sup> As assentadas recebem 1 (um) salário mínimo por mês da prefeitura municipal de Castanhal para atuarem como agentes comunitários de saúde (ACS). O vínculo de trabalho é precário, pois é viabilizado por meio de contratos temporários de trabalho.

<sup>19</sup> Federação Nacional do Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura. Fundada em julho de 2004 e tem como principal objetivo fortalecer e ampliar a representação de trabalhadores e trabalhadoras familiares do Brasil.

### Imagem 10 – Lazer: Jogo de vôlei



Fonte: Acervo Assentamento, jan (2012)

Com relação ao modelo de produção, na fase inicial do assentamento João Batista II, conforme o PDA (2001), os agricultores não tinham estabelecido a distribuição das áreas dos núcleos de produção. Nesse momento, então, houve a implantação de roças aleatórias consensuadas entre os assentados, como forma inicial de produção para a subsistência. Essas roças eram de pequeno porte, com tamanho variando entre 0,3 a 0,6 há. De acordo com o PDA (2001), as roças precisavam ser menores, uma vez que não se dispunha de mão-de-obra abundante. Ademais, a cobertura vegetal presente no assentamento era, em sua maioria, constituída por pasto, o que exigia maior esforço e mais recurso quando da preparação da terra.

Dados do PDA (2001) assinalam que a implantação da produção sob sistemas de quintais agroecológicos, com os plantios de espécies medicinais, ornamentais e frutíferas, além da criação de pequenos animais como aves e suínos, foi realizada desde 1998. Nesse momento, as famílias estabeleciam trocas entre si para a diversificação da produção. Em 1999, com a definição das áreas de 20 x 30 m, a população continuou com o sistema de produção dos quintais.

A partir do ano 2000 os assentados do João Batista II fizeram a opção pela organização em núcleos de produção coletiva. No início, os trabalhadores foram

organizados em 13 grupos de famílias, divididos em 24 núcleos de produção, os quais desenvolviam ações distintas, conforme demonstra o quadro abaixo:

**Quadro 5 - Setores e finalidades dos núcleos da associação do PA João Batista II**

Especificação	Finalidade
Secretaria	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ anotar informações das reuniões de núcleo;</li> <li>■ arquivar documentos</li> <li>■ encaminhar questões burocráticas dos núcleos.</li> </ul>
Coordenadoria Geral	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ coordenar os trabalhos desenvolvidos nos núcleos;</li> <li>■ Participar das reuniões de todos os núcleos;</li> <li>■ repassar as discussões das reuniões gerais para os componentes dos núcleos.</li> </ul>
Coordenadoria de Finanças	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ arrecadar a contribuição dos componentes dos núcleos;</li> <li>■ gerir o recurso de cada núcleo e que será investido nas áreas coletivas.</li> </ul>
Coordenadoria de controle de produção	<ul style="list-style-type: none"> <li>■ organizar o calendário de atividades a serem executadas nos lotes;</li> <li>■ definir tarefas;</li> <li>■ organizar as informações provenientes do sistema de produção, tais como: quantidade, qualidade, manejo, produção e comercialização de acordo com o sistema adotado pelo núcleo.</li> </ul>

Fonte: PDA – João Batista II (2001)

As famílias que compunham os núcleos se aglutinavam segundo afinidades e trabalhavam com linhas de produção específicas, como: bovinocultura, avicultura, suinocultura e cultivos perenes (açaí, pimenta-do-reino, coco e cupuaçu). Esses sistemas eram desenvolvidos de modo coletivo em todos os núcleos, considerando as afinidades de cada agricultor.

**Imagem 11 - Núcleos de produção do PA João Batista II**



Fonte: Acervo Assentamento, jan (2012)

Com o argumento de facilitar a comercialização dos produtos, através da reunião da produção de todos os núcleos, a partir de 2002, as famílias de trabalhadores decidem diversificar a produção. Assim, todos os núcleos podiam se dedicar às mesmas produções, da agricultura à criação de animais.

Pode-se afirmar que durante o período de 1999 a 2000 houve a predominância do trabalho individual, já que este se apresentava como único meio de sobrevivência das famílias, com base nos recursos próprios, pois não recebiam créditos do INCRA. Assim, cada família construía sua casa, implantava os quintais, as roças e a criação de pequenos animais, com destaque para a prática extrativista de obtenção de alimentos, a caça, a pesca e a extração de madeira para edificação de barracos. Durante essas atividades a mulher participava ativamente.

Outra observação que pode ser deduzida do PDA (2001) deste assentamento, é que culturalmente os sistemas de produção no meio rural são trabalhados de forma individual, logo, o modo de produção coletiva provocava certa resistência nos agricultores. Porém, com o passar do tempo, os assentados passaram a compreender a importância da organização do trabalho coletivo, sobretudo, em função da ausência de recursos e a necessidade de cooperação.

Os anos 2000 e 2001 representaram um período de transição para os assentados. Nesse cenário, as famílias se adequavam ao modelo de produção e trabalho coletivos. A divisão de tarefas, no sistema de produção, ainda era desenvolvida de forma individual, mas já existiam roças trabalhadas coletivamente em alguns núcleos. A organização em núcleos passou por reformulações. Nessa época, o INCRA liberou os primeiros créditos para as famílias, que decidiram investir parte dos recursos, de forma coletiva, na aquisição de animais de criação, conforme a aptidão de cada núcleo.

A partir de 2001, a produção do assentamento passou a depender, em grande parte, da liberação dos créditos da Reforma Agrária para consolidação dos trabalhos coletivos no sistema de produção e concretização dos projetos definidos nos núcleos. Nota-se que o modo de organização da produção adotada no PA João Batista II guarda ligação direta com a forma de organização do espaço, já que as famílias decidiram se reunir em formato de agrovila, as casas não foram construídas nas áreas de roça e os quintais são menores. Como consta no PDA (2001) do assentamento, a concentração das moradias reduz o custo da infraestrutura (eletrificação rural, escola, transporte, saneamento, entre outros) necessária para atender as famílias da área do assentamento.

### **3.3 Produção e Comercialização no Assentamento João Batista II em Castanhal/PA**

De modo geral, é possível afirmar que os sistemas de produção implantados no assentamento João Batista II são influenciados pela trajetória de vida das famílias e pela dinâmica de organização da produção do MST, uma vez que a história de luta pela terra apresentou uma dinâmica distinta de outros projetos de assentamento. O Movimento dos Trabalhadores Sem Terra possui metodologia e formas de organização de trabalho próprias. Esse movimento, durante as ocupações dos imóveis até a desapropriação da área para criação dos assentamentos, estabelece dinâmica de trabalho a partir de núcleos para tratar assuntos relacionados com a produção, escola e necessidades de cada área. O objetivo da organização dos acampamentos/assentamentos do MST em núcleos é desenvolver entre as famílias a importância do trabalho coletivo e cooperativo.

Nesse cenário, segundo lideranças locais do MST, é sempre garantida e almejada a dimensão de gênero para a participação da mulher. Assim, o MST estabelece que nos acampamentos/assentamentos liderados pelo movimento deverá haver sempre dois coordenadores, um homem e uma mulher, partilhando a gestão. Ademais, nas assembléias deliberativas realizadas nos acampamentos/assentamentos do MST, todos têm o direito de votar, sejam eles adultos, jovens, mulheres e homens.

Os núcleos do PA João batista II possuíam linhas de produção comuns voltadas para: bovinocultura, suinocultura, avicultura, piscicultura e cultivos perenes (açai, pimenta-do-reino, coco e cupuaçu). Esses núcleos funcionavam como instância decisória, onde eram discutidas e resolvidas as demandas que envolviam a produção no assentamento.

Essa forma de organização em núcleos configurou, até 2001, o Sistema Cooperativo dos Assentados (SCA), que era constituído por uma secretaria e três coordenadorias: geral, finanças e controle da produção. Os coordenadores de núcleos realizavam reuniões semanais com o objetivo de discussão e planejamento das atividades e resolução dos problemas dos núcleos. As coordenadorias tinham vínculo com a Associação de Produção e Comercialização dos Trabalhadores do João Batista II (Aprocjob).

Esta associação foi fundada em abril de 2000 e possuía, até o ano de 2001, 143 (cento e quarenta e três) agricultores associados. A partir da legalização, a associação Aprocjob passou a ser a responsável pelo processo de comercialização da produção, desenvolvendo a cooperação agrícola. De acordo com o PDA (2001), essa sistemática permitia maior exploração das atividades, bem como melhores resultados.

Na fase de acampamento, os setores de disciplina e segurança eram específicos. Na fase de assentamento, havia setores atuando nas áreas de educação, formação, coletivo de gênero, lazer, grupo de jovens, comunicação e produção.

A partir da história do assentamento, pode-se afirmar que os assentados vivenciaram quatro fases relacionadas ao sistema de produção.

Até janeiro de 2012, pode-se afirmar que a forma de organização da produção do assentamento João Batista II passou por transformações, as quais podem ser assim caracterizadas:

a) A primeira fase representa a forma de organização individual da produção pelas famílias assentadas;

b) A segunda fase correspondeu ao período de transição da produção do sistema individual para o sistema de produção coletiva;

c) A terceira fase relaciona-se com a produção sendo trabalhada exclusivamente de forma coletiva pelas famílias assentadas;

d) Atualmente vigora entre as famílias assentadas o sistema individual de produção.

Sobre a dificuldade em permanecer trabalhando de forma coletiva nas áreas de assentamento, Simonetti (2011) admite como:

[...] bastante razoável afirmar que o desenvolvimento coletivizado da produção, por ser uma forma mais eficiente de organização do trabalho é mais rentável. Porém ele parece provocar desestruturação dos conhecimentos preservados pela memória coletiva enquanto definidora de práticas. A necessidade rege, em certos casos, tais rupturas no modo de pensar a vida na terra, uma vez que os novos rumos econômicos geram novas dependências que geralmente conflitam com valores centrados na autonomia. Para preservá-los, os assentados, em sua maioria, optam por uma produção individualizada. Querem preservar a possibilidade de escolher o que plantar, quando e como trabalhar. A lógica da necessidade enquanto princípio de uso do tempo, opõem os ritmos naturais de trabalho, mesmo que, muitas vezes está escolha implique em trabalhar de sol a sol (p.26).

A partir de 2004, devido a problemas internos no assentamento, alguns membros do MST decidem sair do movimento, passando a integrar a Fetraf. Em seguida, esses dissidentes se constituíram como responsáveis pela associação Aprocjob. Tal situação acabou culminando na desarticulação e dispersão dos assentados e no surgimento de várias outras associações no PA João Batista II.

Atualmente, os assentados abriram mão do sistema coletivo de produção, e, ao receberem os créditos da Reforma Agrária, o investimento é utilizado de modo individual pelas famílias assentadas. Ou seja: “a análise conjunta dessas tendências

indica que, após o assentamento, as famílias optam por individualizar sua produção, evitando soluções coletivas como cooperativas ou parcerias com agroindústrias” (FRANÇA & SPAROVEK, 2005, p. 27).

Ao longo das fases que constituíram a organização do PA, até os dias de hoje, nota-se que a orientação está voltada à questão econômica, que funciona como motivador para os assentados criarem associações e participarem de cooperativas de produção e comercialização.

Assim, no caso do assentamento João Batista II a dinâmica estabelecida pelo processo de organização coletiva da produção parece ter sucumbido diante dos desafios que essa sistemática enseja, quais sejam: postura e tratamento democrático no encaminhamento das questões e transparência nas relações entre os parceiros.

Até o ano de 2004, antes da polarização de associações no assentamento, perdurava a justificativa de que a organização em cooperativas contribuía para a melhoria da qualidade de vida e gerava uma mudança de comportamento do agricultor, já que os assentados objetivavam em primeiro lugar, construir um modo de vida baseado na produção para subsistência, como também buscavam na produção de excedentes, a reprodução e incremento do sistema produtivo, expresso na aquisição de insumos e equipamentos, voltados ao aumento da obtenção de excedentes.

Sem dúvida, um dos maiores entraves para os trabalhadores rurais das áreas de assentamento é a dificuldade para a comercialização dos produtos em função da infraestrutura precária, o que torna a concorrência desigual e limita os níveis de renda, implicando na busca de mecanismos capazes de viabilizar novas formas de organização para uma melhor inserção no mercado. Sobre essa questão, concorda-se que:

As condições de infra-estrutura dos projetos de assentamento são as que refletem mais diretamente a relação específica entre o Estado e os assentados. [...] as condições de infra-estrutura são elementos centrais que, quando não atendidos, podem se constituir em gargalos importantes para a viabilização dos projetos de assentamento e para a melhoria das condições de vida dos que neles vivem (LEITE et al.,2004, p. 86).

Diferente do que ocorre em muitos assentamentos que se encontram distantes de um aglomerado urbano ou sede de município, o PA João Batista II, além de possuir fácil acesso, fica próximo à cidade de Castanhal e relativamente próximo a Belém, capital do Estado, locais privilegiados para a comercialização de seus produtos.

Até o ano de 2011, no entanto, a produção e, conseqüentemente, a comercialização ainda eram muito incipientes, restringindo-se muitas vezes a

demanda alimentar da família e a uma eventual venda de excedentes oriunda do quintal. Alguns fatores limitantes nesse período eram as condições físicas desfavoráveis, pois as áreas de pasto demandam grande trabalho para uma produção pequena.

Entretanto, apesar das desvantagens existentes em relação ao mercado local e da ausência de uma quantidade significativa de produtos, até 2001, a organização nos 19 núcleos coletivos de produção e na cooperação, levou a um planejamento para utilização dos recursos do PRONAF, com elaboração de propostas de plantação de algumas culturas (pimenta-do-reino, pupunha, açaí e mandioca) e criação de animais (bovinos, suínos, peixes, aves, abelhas e ovinos) que foram desenvolvidas, considerando-se a base econômica do município de Castanhal.

Atualmente, as famílias assentadas preparam a terra, plantam, colhem, utilizam créditos e comercializam a produção de forma individual, representando um retrocesso do ponto de vista da organização coletiva.

O PA João Batista II está inserido em uma região com grande potencial de mercado para os produtos agrícolas, haja vista a presença de várias agroindústrias (açaí, palmito, insumos florestais) e da facilidade de escoamento, dada a localização privilegiada do município de Castanhal no que tange aos fluxos de entrada e saída de produtos. Ainda hoje, no assentamento, a maior parte da produção é comercializada por intermédio de atravessadores, apesar de a prefeitura reservar espaço para os agricultores assentados na feira do município.

#### **4. A MULHER TRABALHADORA RURAL DO ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRÁRIA JOÃO BATISTA II, EM CASTANHAL /PA**

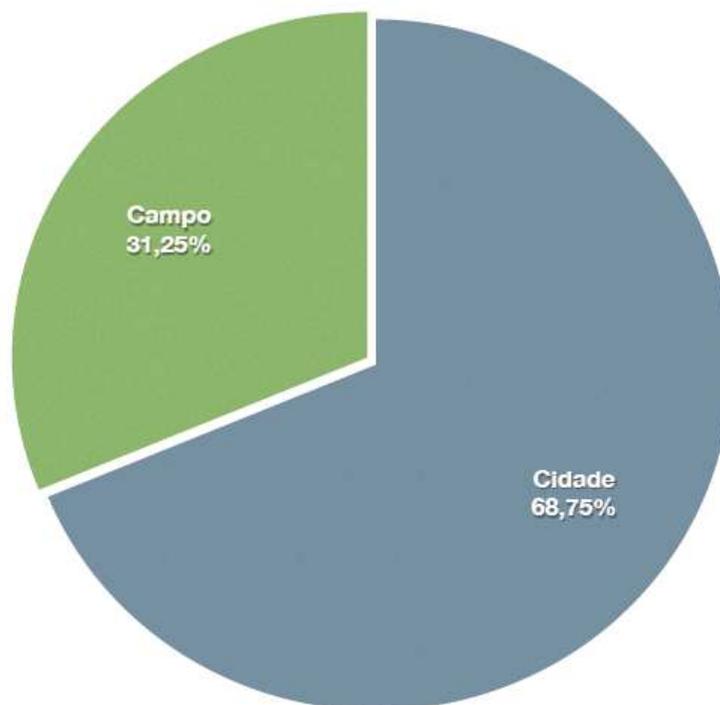
Para particularizar a situação da mulher no assentamento João Batista II, desenvolveu-se uma pesquisa de campo a qual foi realizada a partir da aplicação de questionário, com perguntas fechadas (múltipla escolha) e perguntas abertas para 16 (dezesesseis) mulheres trabalhadoras do PA João Batista II, sendo o mesmo composto por 40 (quarenta) perguntas dirigidas às assentadas. A partir dos objetivos propostos, o questionário foi dividido em três blocos de perguntas, a saber: história de vida das mulheres; realidade socioeconômica e questões de gênero no PA João Batista II.

As indagações buscavam retratar elementos relacionados ao tipo de produção, cultivos, grau de escolaridade, tempo de moradia no assentamento, divisão de trabalho no lote, valor atribuído ao trabalho da mulher em relação ao do homem, entre outros.

A pesquisa de campo desenvolveu-se durante os meses de janeiro e fevereiro de 2012 e cobriu, aproximadamente, 10% do total de famílias assentadas no PA João Batista II, sendo que a aplicação do questionário se dirigiu às trabalhadoras rurais compreendidas nessa amostra. Ou seja, 16 (dezesesseis) mulheres assentadas, representando cada uma seu núcleo familiar, participaram da presente investigação.

##### **4.1 Aspectos históricos**

Segundo o PDA (2001) do Assentamento João Batista II, 70% da população a ser assentada era constituída por trabalhadores oriundos do estado do Pará. Por ocasião da realização desta pesquisa, porém, os dados coletados em relação à procedência das mulheres assentadas, se do campo ou da cidade, demonstraram que 11 (onze) assentadas, do total de 16 (dezesesseis) entrevistadas, o equivalente a 68,75%, eram oriundas de regiões urbanizadas, de cidades como: Ananindeua, Belém, Castanhal e Marapanim, entre outras. Cinco das trabalhadoras entrevistadas, representando 31,25%, possuíam origem rural. (ver gráfico abaixo):

**Gráfico 6 – Procedência**

Fonte: Autora, jan e fev/2012

A respeito da predominância de pessoas vindas da cidade para integrar o assentamento, os trabalhos desenvolvidos por Medeiros e Leite (2002) avaliam que da mesma forma que há uma multiplicidade de sujeitos sociais demandantes da terra (o INCRA, o Poder Judiciário, as Secretarias de Agricultura, prefeituras, entidades de assistência técnica, igrejas, organizações não governamentais, movimentos sociais, entre outros), também há uma diversidade de fatores que levam o indivíduo a se tornar beneficiário da política de Reforma Agrária e assumir a condição de assentado. Sobre o assunto, Carvalho (1999) considera que os assentamentos expressam não somente a designação de uma área de terra, mas também um conjunto heterogêneo de grupos sociais formados por famílias de trabalhadores rurais. Nesse sentido, Medeiros e Leite (2004, p.19) assinalam que os beneficiários da política de Reforma Agrária apresentam origens sociais e espaciais distintas:

[...] posseiros com longa história de permanência no campo, embora sem título formal de propriedade; filhos de produtores familiares pauperizados, que diante das dificuldades financeiras de acesso a terra, optaram pelos acampamentos e ocupações como caminho possível para se perpetuarem na tradição de produtores autônomos; parceiros em busca de terra própria;

pequenos produtores, proprietários ou não, atingidos pela construção de hidrelétricas; seringueiros que passaram a resistir ao desmatamento que ameaçava seu modo de vida; assalariados rurais, muitas vezes completamente integrados no mercado de trabalho; populações de periferia urbana, com empregos estáveis ou não, eventualmente com remota origem rural, mas que, havendo condições políticas favoráveis, se dispuseram à ocupação; aposentados que viram no acesso à terra a possibilidade de complemento de renda, entre outros (p.19).

Assim, são múltiplas e diferentes as condições sociais que podem levar o indivíduo à condição de assentado da Reforma Agrária no Brasil. Para Leite *et al.* (2004) a intervenção do Estado nas questões fundiárias no período democrático (pós 1985) serve à lógica de desapropriações isoladas, sendo demandas por trabalhadores, em função de diversos fatores, quais sejam: crises na lavoura, falência de grandes empreendimentos, valorização das terras e fluxos migratórios. Logo, esses contextos provocam a eclosão de conflitos em torno da terra.

Em se tratando da origem do Assentamento João Batista II, no capítulo anterior, demonstrou-se que a desapropriação da Fazenda Tanary foi pautada por trabalhadores e movimentos sociais contextualizados na luta pela Reforma Agrária, estando diretamente relacionada com a questão dos fluxos migratórios na região. A pesquisa realizada com as assentadas revelou que no PA João Batista II o fator preponderante para que as mulheres passassem a integrar o assentamento está relacionado com a dificuldade vivida por elas na cidade, geralmente relacionados com a ausência de provisões e oportunidades nos centros urbanizados. Tal fato pode ser verificado a partir do dado que revela o maior percentual de procedência das assentadas ser da cidade (68,75%) e não do campo (31,25%). Para Leite *et al.* (2004), o assentamento possibilita acesso à terra a uma população, historicamente, excluída, até mesmo para pessoas que mantinham, antes do assentamento, alguma relação com o mercado de trabalho urbano. Segundo esses autores, o vínculo de trabalho vivenciado por essa população, antes da criação do assentamento, era quase sempre marcado por condições de instabilidade e precariedade.

No caso específico do PA João Batista II, as mulheres assentadas apresentam diversas origens geográficas, com experiências em vários acampamentos de trabalhadores sem terra e em diferentes condições de trabalho. Para Carvalho (1999) a grande diversidade de origens da população assentada leva a uma “encruzilhada social”, pois, segundo Santos (2008), as famílias se encontram em uma área e a transformam em “lugar”. Aquilo que passa a ser constituído como lugar comporta

convergências e divergências na dinâmica da vida social. Portanto, esse lugar merece ser visto pelo poder público a partir do complexo de relações que se desenvolvem de forma heterogênea enquanto espaços de produção de relações sociais.

Nesse passo, conforme Magalhães (2002), mesmo apresentando trajetórias de vida diferentes, a população assentada possui considerável homogeneidade em sua dimensão social. Assim, tem-se que:

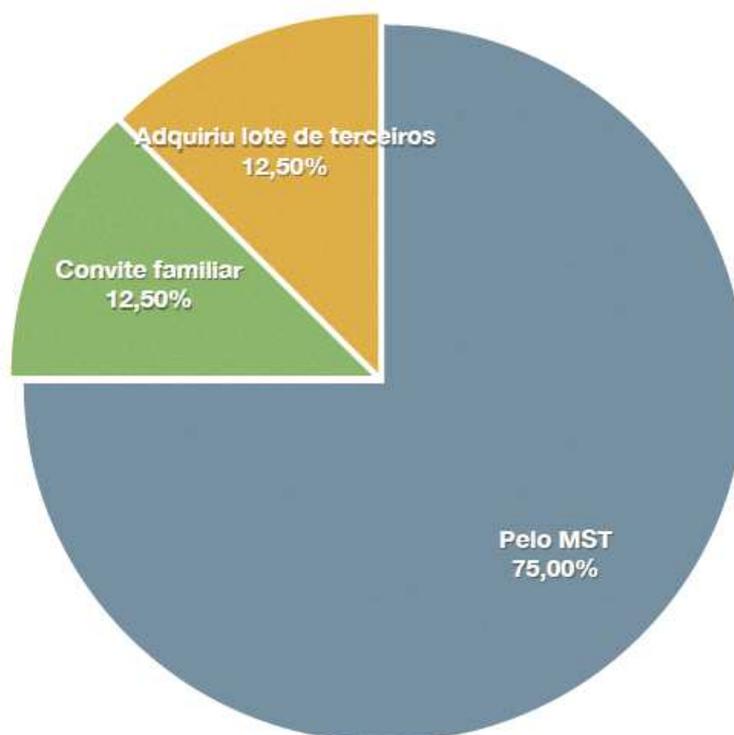
[...] trata-se em sua maioria de filhos ou famílias camponesas que enfrentaram em alguma medida o esgotamento das condições sociais de produção em seus locais de origem- mesmo entre trabalhadores com trajetos itinerantes na construção civil [...] (p.259).

Ainda sobre o tema, a autora explica que existe, de forma objetiva, uma homogeneidade nas condições sociais vivenciadas pelas camponesas, sem negar que essas famílias realizam trajetórias distintas entre si. Nos termos da autora:

[...] objetivamente na medida em que partilham de uma situação anterior de vários deslocamentos provocados não só por processos diversos de expropriação, mas também pelo que designam “busca de melhorias”. As trajetórias diversificadas incluem percursos como: camponeses – assalariado em atividades agrícolas – assalariado em atividades industriais, especialmente na construção civil; camponês – assalariado agrícola, tendo passado por relações de peonagem, ou, simplesmente camponês. (MAGALHÃES, 2002, p. 263).

A partir da pesquisa realizada para subsidiar este trabalho, foi possível avaliar que as mulheres do João Batista II chegaram ao assentamento com o desejo comum de exercerem um maior controle sobre o trabalho desenvolvido na atividade produtiva da agricultura através da conquista de autonomia frente aos meios de produção. Por outro lado, essas trabalhadoras apresentam universo cultural diverso, na medida em que elas advêm de áreas diferentes, com costumes e valores culturais pertencentes à história particular de cada assentada.

Com relação aos motivos de integração ao assentamento na qualidade de beneficiárias da Reforma Agrária, o estudo revelou que 12 (doze) trabalhadoras, 75%, passaram a compor o assentamento à convite do Movimento de Trabalhadores Sem Terra – MST; 02 (duas) trabalhadoras, 12,50%, declararam ter adquirido o lote de terceiros e outras 02 (duas) afirmaram terem sido convidadas por familiares.

**Gráfico 7 – Inserção no assentamento**

Fonte: Autora, janeiro (2012)

De acordo com Medeiros e Leite (2002), do ponto de vista da inserção social e constituição de identidade política, geralmente, a população assentada é mobilizada por movimentos sociais e sindicalismo rural. Essas pessoas possuem experiências distintas sob o ponto de vista de organização e conflito. No caso do PA João Batista II, conforme destacado no gráfico acima, predomina a influência do MST para a adesão, o engajamento e a participação das mulheres enquanto beneficiárias da política de Reforma Agrária.

De acordo com Simonetti (2011), chegar a um assentamento conquistando a condição de beneficiário da Reforma Agrária representa, para os sujeitos, a construção de um novo modo de vida a partir da terra, que articula o resgate de modos de vida tradicionais às técnicas modernas de produção, organização do trabalho e diferentes relações familiares e sociais. Para as famílias de trabalhadores rurais, a terra é concebida para além do local de moradia. Ela é considerada como local de trabalho, de produção e reprodução da vida material e afetiva. Nessa acepção, para as mulheres trabalhadoras do João Batista II, chegar ao assentamento significava acessar um espaço de vida, de trabalho e de liberdade. Logo, as

trabalhadoras desejavam alcançar melhores oportunidades de vida e de trabalho, além de autonomia a partir da conquista da terra.

Vale destacar que se a luta para a constituição do assentamento João Batista II contou com a participação feminina, nem sempre o engajamento da mulher significa relações de gêneros menos assimétricas. A esse respeito, discute-se que:

Frequentemente os assentamentos se originam de acampamentos. Nesses casos, acampar corresponde à seleção de uma estratégia de ocupação coletiva e organizada, visando à conquista da terra. Os acampados se dispõem a deixar seus domicílios, enfrentar a resistência dos proprietários da terra ocupada, a montar barracos, a levar suas famílias para um período de vida precária, a enfrentar a polícia, a serem despejados, a tentar produzir em condições inadequadas etc. Cabe indagar se os acampamentos – ao contribuírem para a formação de identidades coletivas e de laços horizontais de solidariedade favorecem a superação das desigualdades de gênero nos assentamentos (ABRAMOVAY E RUA, 2000, p. 257).

As assentadas com maior tempo de moradia no PA João Batista II demonstraram satisfação em ter participado das mobilizações que antecederam à criação do assentamento, estando engajadas na luta pela posse da terra desde as primeiras ocupações da Fazenda Tanary. Assim, das 16 (dezesesseis) entrevistadas, quatorze delas, 87,50%, afirmaram morar no assentamento entre 11 a 15 anos. Uma delas, 6,25%, informou residir no assentamento entre o período de 6 a 10 anos. Outra assentada declarou morar no PA João Batista II entre 1 a 5 anos. O percentual mais representativo da amostra permite inferir que a maioria das assentadas pesquisadas reside no assentamento há pelo menos 10 anos, indicando considerável tempo de permanência no meio rural e na política de Reforma Agrária.

Tendo em vista os dados revelados pela pesquisa, concorda-se com a afirmação de que a constituição de assentamentos de Reforma Agrária contribui “senão para ampliar a população rural, pelo menos para estancar seu decréscimo”. (LEITE *et al.*, 2004, p. 23). Tal conceito está refletido no contexto das trabalhadoras entrevistadas, pois além de terem migrado para a área rural, elas lá têm permanecido por um período razoável de tempo.

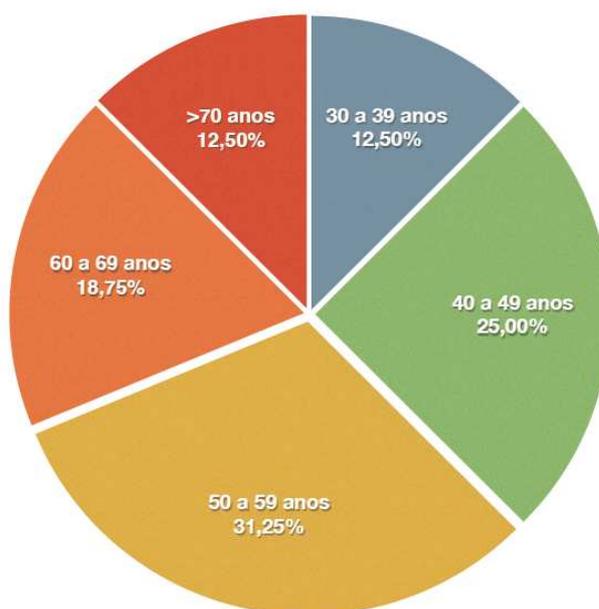
A imagem abaixo ilustra reunião do coletivo de gênero realizada pelas mulheres do João Batista II durante o início dos anos 2000. Através dessa organização, as assentadas tinham o propósito de elaborar ações de desenvolvimento do assentamento, o que mais uma vez expressa o engajamento e a participação feminina na luta pela Reforma Agrária.

**Imagem 12 – Reunião do grupo de mulheres**

Fonte: Acervo pessoal das assentadas, jan/2012

#### 4.2. Características Socioeconômicas

Analisando-se a faixa etária das mulheres assentadas foi possível perceber que, entre as 16 (dezesseis) pesquisadas, 02 (duas) possuíam idades entre 30 a 39 anos, representando 12,5% da amostra. 04 (quatro) entrevistadas tinham idades entre 40 a 49 anos, sendo 25% da amostra. 05 (cinco) trabalhadoras apresentavam idades entre 50 a 59 anos, configurando 31,25% da amostra, 03 (três) mulheres com faixa etária de 60 a 69 anos, sendo 18,75% da amostra, e 02 (duas) assentadas estavam na faixa etária de 70 anos ou mais, sendo 12,50% da amostra.

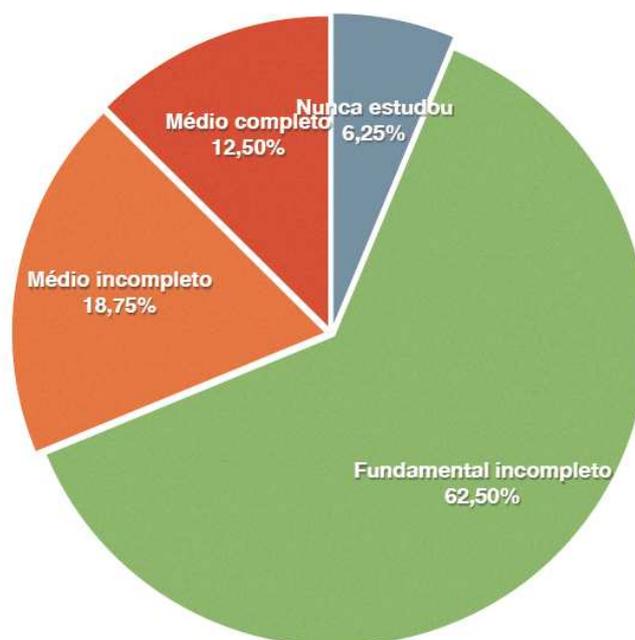
**Gráfico 8 – Faixa etária das assentadas**

Fonte: Autora, jan e fev/2012

Esse perfil revelou-se importante na medida em que permitiu conhecer que a maioria das assentadas, ou seja, 87,50% das mulheres pesquisadas encontra-se em idade superior a quarenta anos, evidenciando o nível de maturidade etária dessas trabalhadoras, estando a maioria delas em idade economicamente ativa. Constata-se a inexistência de mulheres jovens entre as pesquisadas. Observar que a maioria das mulheres assentadas entrevistadas encontra-se em idade adulta e economicamente ativa ajudou a referendar o objeto deste estudo uma vez que o mesmo trata da análise do trabalho da mulher no assentamento João Batista II. Isto é, verificar que a amostra é composta, em sua maioria, por pessoas em idade produtiva contribuiu para qualificar a investigação sobre o trabalho da mulher no assentamento e as relações de gênero presentes no meio rural.

Outro dado estudado refere-se ao nível de instrução das trabalhadoras rurais do assentamento João Batista II. Diferentemente do que assinalam os estudos realizados por Abramovay e Rua (2000) e também pelos de Pizza e Rosemberg (1994) sobre a superação da questão da baixa escolarização das mulheres do campo, os dados levantados no PA João Batista II demonstraram que nesse espaço ainda persistem padrões de exclusão, já que entre as assentadas pesquisadas existe inclusive trabalhadoras analfabetas ou que abandonaram os estudos em razão de pressões exercidas por seus companheiros.

**Gráfico 9 – Nível de instrução**



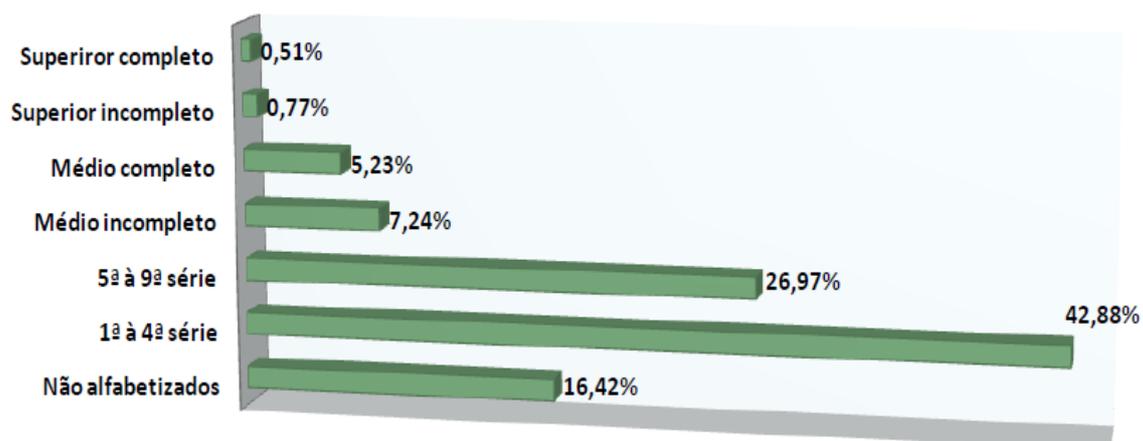
Fonte: Autora, jan e fev/2012.

Assim, ao se analisar o nível de escolaridade constatou-se que 10 mulheres interromperam seus estudos ainda durante os primeiros anos de vida escolar. Ou seja, 62,50% das assentadas pesquisadas não possuem o ensino fundamental completo. Três trabalhadoras, 18,75%, afirmaram não ter completado o ensino médio, duas assentadas, representando 12,50%, possuem o ensino médio completo e uma mulher declarou nunca ter estudado.

Com base na escolaridade das assentadas participantes deste estudo é possível avaliar a dificuldade dessas trabalhadoras rurais para acessar políticas públicas essenciais relacionadas à produção e ao crédito. Por outro lado, sob o ponto de vista de Leite et al. (2004), considerando o cenário nacional de retração de postos de trabalho, especialmente para os segmentos da população menos escolarizados, os assentamentos rurais postulam uma importante alternativa de trabalho e de acesso à terra.

A baixa instrução da população rural já foi objeto de estudos durante o I Censo da Reforma Agrária, realizado durante os anos de 1996/1997. Os levantamentos feitos pelo Censo, à época, demonstraram que, no estado do Pará, aproximadamente, 82% dos beneficiários da Reforma Agrária possuíam tão somente o ensino fundamental completo.

**Gráfico 10 - Grau de Escolaridade**



Fonte: PQRA, dez/2010

Dados da pesquisa PQRA/2010, ilustrados acima, revelam que 59,30% da população dos assentamentos de Reforma Agrária oscilam entre o analfabetismo e a baixa escolarização (até quatro anos de estudo). Destaque-se ainda que 42,88%

dessa população interromperam os estudos nos anos iniciais (até a 4ª). O gráfico abaixo demonstra que a questão educacional nos assentamentos de Reforma Agrária ainda não está resolvida.

Acerca dessa realidade, as análises de Melo e Sabbato (2008) revelam que o setor agropecuário brasileiro além de registrar os mais baixos índices de escolaridade, ainda é o único em que o nível educacional da mulher é inferior ao do homem.

Tendo por base o PA João Batista II, pode-se afirmar que o perfil educacional das assentadas entrevistadas não difere daquele encontrado entre a maioria dos trabalhadores rurais brasileiros, sendo esse assunto pauta recorrente dos movimentos de trabalhadores rurais:

O baixo índice de escolarização dos assentados jovens e adultos (que reflete os índices gerais da população rural em geral) tem sido uma preocupação constante por parte dos movimentos de trabalhadores, sendo presente a reivindicação de escolas e de cursos de alfabetização de adultos no interior dos assentamentos (LEITE, *et al.*, 2004, p. 101).

Ademais, durante pesquisa realizada no ano de 2004, verificou-se em vários assentamentos brasileiros que:

Uma das grandes preocupações das famílias assentadas diz respeito à existência de escolas para seus filhos. Diversos relatos [...] indicam que a implementação de uma unidade escolar para as crianças é uma das primeiras reivindicações dos trabalhadores, e essa parece ser uma demanda generalizada e recorrente (LEITE, *et al.*, 2004, p. 96).

A baixa escolaridade das assentadas, apesar da existência do equipamento escolar no assentamento, conforme relatado por elas, deve-se ao fato de que a garantia dessa política pública chegou tarde para grande parte da população pesquisada. A esse respeito, Leite *et al.*, (2004) concordam que:

A continuidade dos estudos está relacionada também com a oferta de ensino no interior do assentamento, em especial quando este é grande (...) em 45% dos assentamentos investigados, as crianças em geral chegam apenas até a 4ª série. Numa pequena parcela dos assentamentos (13%) elas chegam até a 5ª e em 28% dos assentamentos elas estudam até a 7ª ou a 8ª série. Os índices mais altos de escolaridade aparecem no Oeste catarinense, no Entorno do Distrito Federal e no Sudeste do Pará, que é onde se encontra também a maior quantidade de escolas no interior dos assentamentos oferecendo o segundo segmento do ensino fundamental. Somente em 4% dos assentamentos os jovens chegam ao ensino médio, indicando que o processo de qualificação educacional nas áreas rurais ainda é bastante incipiente (Ibidem, 2004, p. 98).

Esse fato pode ser constatado quando se articulam dois fatores, quais sejam: a fundação recente da escola no assentamento (nos primeiros anos do assentamento apenas as crianças freqüentavam o barracão onde funcionava, de modo precário, a

escola); e que 87,50% das entrevistadas encontram-se em idade igual ou superior a 40 anos. Logo, no momento mais propício à formação, quando as assentadas tinham menos idade, a escola não funcionava adequadamente ou não era atraente.

Dados do PDA (2001) dão conta de que existe no assentamento um alto grau de analfabetismo na população com faixa etária entre 15 a 30 anos de idade. Segundo esse estudo, tal situação decorreria do fato do trabalho na roça ser fatigante. Em se tratando das mulheres entrevistadas, durante o dia elas estavam envolvidas com os trabalhos domésticos, nos lotes, cuidados dos filhos, entre outros. No período noturno, essas trabalhadoras dispunham de mais tempo para os estudos, contudo no assentamento até o ano de 2002 não existia energia elétrica, o que dificultava ainda mais o acesso das assentadas entrevistadas à educação formal.

Sabe-se que a oferta tardia do direito à educação traz consequências indesejáveis ao sujeito, seja por questões de ordem biológica e funcionamento cerebral, seja pela ausência de disponibilidade para os estudos, já que pessoas com idades mais avançadas, quando decidem estudar, devem dividir o tempo com o trabalho. Essa realidade chega a ser ainda mais difícil para as mulheres assentadas, uma vez que precisam organizar o tempo de modo a garantir, além dos estudos, o cuidado dos filhos, os afazeres no lote, os trabalhos domésticos, entre outras tarefas.

Sobre o assunto, a OIT<sup>20</sup> (2012) reconhece:

Mulheres rurais em países em desenvolvimento sofrem com o ônus de sua dupla responsabilidade, como trabalhadoras, remuneradas ou não, e como cuidadoras de sua família. Esta situação restringe seu tempo e mobilidade para se dedicar ao trabalho produtivo e limita seu tempo para educação, treinamento e outras atividades econômicas. O acesso limitado a recursos produtivos, baixos níveis educacionais e normas sociais sobre o trabalho apropriado para mulheres tendem a confiná-las a trabalhos com remuneração baixa e baixo status. Além disso, treinamento vocacional, educação, programas de qualificação e empreendedorismo para mulheres rurais são frequentemente limitados à uma reduzida variedade de áreas tradicionalmente ocupadas por mulheres, reforçando seu papel e suas responsabilidades tradicionais (Ibidem, 2012).

Na maior parte das vezes, segundo as assentadas pesquisadas, quando se completa certa idade no meio rural, as mulheres são obrigadas a abandonar os estudos para ajudar a família nos trabalhos do lote. Além desse fator, com relação à mulher, o abandono dos estudos, muitas vezes, também é motivado pelo estado civil, já que uma vez casadas, muitos maridos exigem de suas companheiras o abandono da escola. Para as autoras: “...

---

<sup>20</sup> Trata-se de uma agência multilateral ligada às Organizações das Nações Unidas - ONU, especializada nas questões do trabalho. Sediada em Genebra, tem representações em 182 Estados-Membros. Foi criada durante a Conferência da Paz, após a Primeira Guerra Mundial, com fins humanitários, políticos e econômicos.

mulheres adultas apontam o casamento como o ponto de ruptura do processo de escolarização e informam que pararam de estudar porque casaram em idade prematura” (ABRAMOVAY e RUA, 2000, p. 80).

Os dados da amostra sobre a escolaridade das trabalhadoras do PA João Batista II expressam a persistência de baixos índices educacionais, sobretudo entre a população feminina residente nessas áreas. Nesse sentido, há que se investir em educação nas áreas de assentamento, pois a baixa escolaridade da mulher do assentamento João Batista II informa uma das faces da desigualdade de gênero no meio rural.

Porém, concorda-se com Abramovay e Rua (2000) quando avaliam que a escolaridade não soluciona a questão assimétrica entre homens e mulheres, mas a superação das relações desiguais de gênero prescinde do acesso à educação.

Atualmente a Escola Municipal de Ensino Fundamental Roberto Remigi localizada no João Batista II atende 45 (quarenta e cinco) alunos do assentamento e de comunidades adjacentes, como a da Comunidade Bacuri e Comunidade Quilombola São Pedro.

### Imagem 13 – Fachada da escola e biblioteca do assentamento



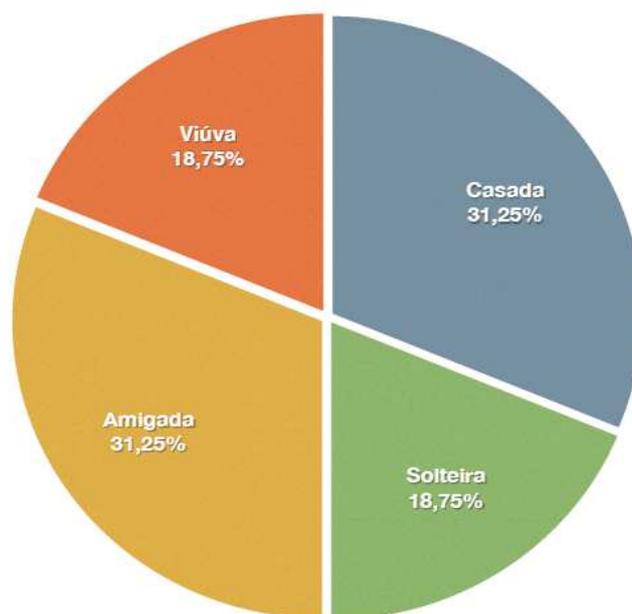
Fonte: Leonardo Sousa, mar/2012.

Com relação ao estado civil das assentadas, observou-se entre as 16 (dezesesseis) entrevistadas que 05 (cinco) delas, 31,25%, declararam ser legalmente casadas, outras 05 (cinco) afirmaram viver em forma de concubinato<sup>21</sup>, 03 (três) trabalhadoras são solteiras, representando 18,75%, e outras 03 (três) disseram ser viúvas.

<sup>21</sup> Tipo de relação conjugal na qual homem e mulher vivem juntos sem serem casados. Termo jurídico que especifica uma união não formalizada pelo casamento civil.

De acordo com a pesquisa, 62,50% das trabalhadoras entrevistadas vivem em situação conjugal. Tal dado, ainda hoje, encontra correspondência com as análises feitas durante o I Censo da Reforma Agrária que revelou que a maioria dos beneficiários da Reforma Agrária é composta de pessoas casadas, cerca de 59,80%. (ver gráfico abaixo):

**Gráfico 11 – Estado civil das assentadas**

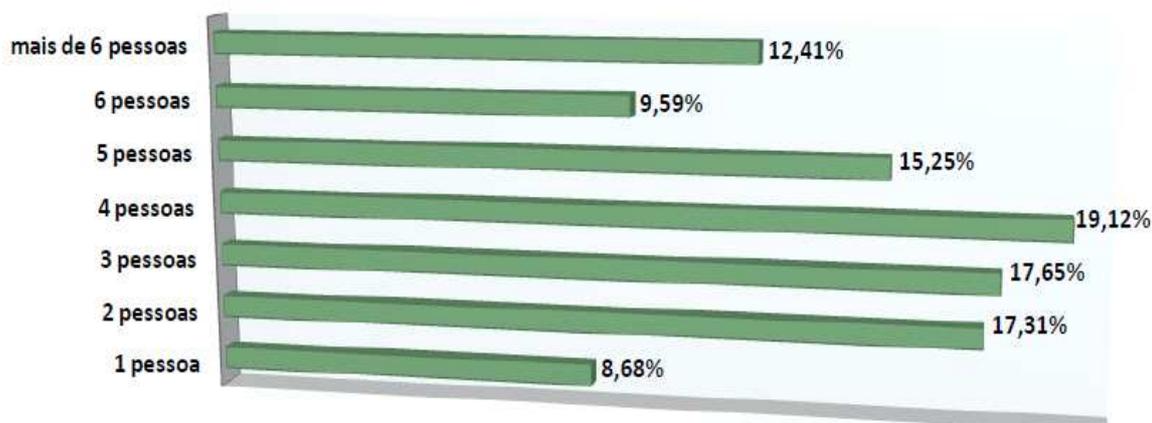


Fonte: Autora, jan e fev/2012

Com relação ao número de pessoas por família assentada que mora no lote, observou-se que a maioria dos lotes pesquisados, 37,50%, é habitado por 02 (duas) pessoas. Apenas 13% dos lotes possuem mais de 05 (cinco) pessoas morando. Logo, o tamanho médio da família encontrado entre as mulheres pesquisadas é considerado pequeno, ratificando, dessa forma, as análises de Abramovay e Rua (2000):

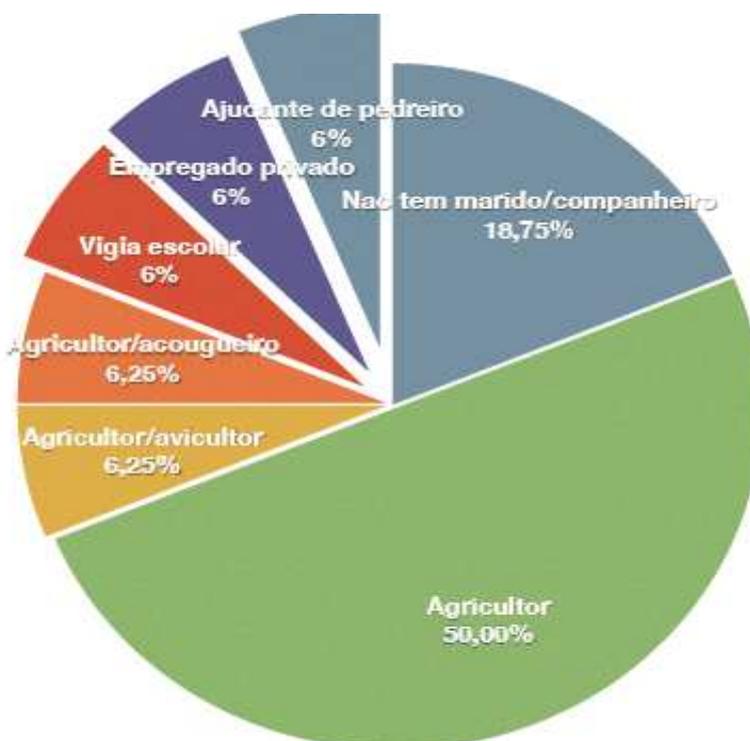
[...] o tamanho médio das famílias assentadas é menor do que o senso comum supõe para o meio rural. Observa-se, por um lado, a diminuição das famílias extensas, que incluíam parentes e agregados, e, por outro, a redução do número de filhos.” (ibidem, 2000, p.55)

Os dados apresentados no gráfico abaixo, extraídos da PQRA (2010), também caminham no sentido de confirmar a tendência de diminuição no número de membros entre as famílias assentadas, uma vez que, na maioria dos casos (62,76%), essas famílias são formadas por até 04 (quatro) membros. Note-se:

**Gráfico 12 - Tamanho da Família**

Fonte: PQRA/2010

Outro item analisado no estudo relaciona-se com as atividades produtivas desenvolvidas pelos companheiros das assentadas antes da fundação do assentamento. No gráfico abaixo se pode observar bastante diversificação entre as ocupações desenvolvidas pelos companheiros das assentadas pesquisadas. Porém, nota-se que 50% deles já trabalhavam ou estavam envolvidos com a atividade da agricultura.

**Gráfico 13 – Ocupação do marido/companheiro**

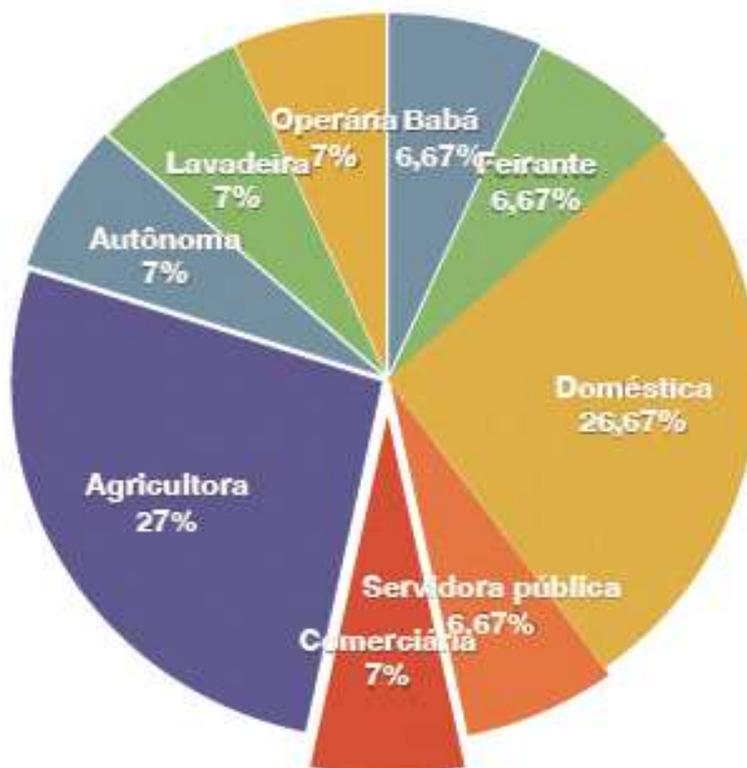
Fonte: Autora, jan e fev/2012

As ocupações relacionadas ao meio urbano também foram representativas. 6% dos homens trabalharam como vigia escolar, 6% como açougueiro, 6,25% como empregado privado, 6,25% ajudante de pedreiro e 6% como avicultor. 03 (três) assentadas, 18,75% afirmaram não ter marido/companheiro.

Com relação a esse dado, observa-se uma diversidade de respostas. Mas, é necessário considerar que a maioria dos maridos/companheiros das assentadas pesquisadas, 56,25%, já possuía relação com o meio rural antes da criação do assentamento, pois desenvolviam atividades relacionadas com o espaço rural.

Com relação à atividade realizada pelas entrevistadas antes da criação do PA João Batista II, os dados revelaram haver certa equivalência entre o trabalho com a agricultura, 27%, e o trabalho doméstico em casa de família, 26,67%. Contudo, entre as assentadas pesquisadas há predominância de atividades contextualizadas com o universo urbano, representando 73% das entrevistadas. Esse dado difere daquele encontrado entre os homens do assentamento, em que cerca de 50% deles já se ocupavam da agricultura antes da criação do assentamento.

**Gráfico 14– Ocupação anterior das mulheres antes do assentamento**



Fonte: Autora, jan e fev/2012

As atividades desenvolvidas pelas outras assentadas pesquisadas antes da criação do assentamento são representadas por ocupações diversas, dentre as quais, 7% eram autônoma, 7% trabalhavam como comerciária, 7% de operária, 7% eram lavadeira, 6,67% de babá, 6,67% de feirante e 6,67% como servidora pública.

A ocupação atual das trabalhadoras entrevistadas foi ressaltada com o objetivo de constatar como essas assentadas concebiam suas atividades cotidianas no lote, se consideravam as atividades ligadas à terra como profissão. Essa indagação também se propunha a demonstrar que o trabalho da mulher no assentamento não se dá, apenas, a título de colaboração. Ao contrário, o trabalho realizado pelas assentadas ocupa lugar determinante na produção do assentamento.

Desse modo, o gráfico abaixo destaca que uma vez assentada, a maioria das mulheres entrevistadas, 56%, assume a condição de agricultora. Elas trabalham na roça, na casa de farinha, plantam, colhem, criam animais, pescam, comercializam a produção, entre outros. Sobre a diversidade de tarefas assumida pelas mulheres rurais em relação aos homens, as autoras ponderam que:

[...] as atividades domésticas efetivamente são características do sexo feminino, sejam as mães ou as filhas. Da mesma forma, o exercício do magistério cabe, predominantemente, às mulheres, as quais exibem um perfil ocupacional muito mais diversificado do que os homens. Estes prevalecem nas atividades na agricultura e na pecuária, quaisquer que sejam os Estados (ABRAMOVAY E RUA, 2000, p. 60).

Em seguida, 18,75% delas afirmaram trabalhar como doméstica, 6,25% como servente escolar, 6,25% declararam ser agricultora/artesã, 6,25% trabalham como agente de saúde/artesã e 6% como comerciária.

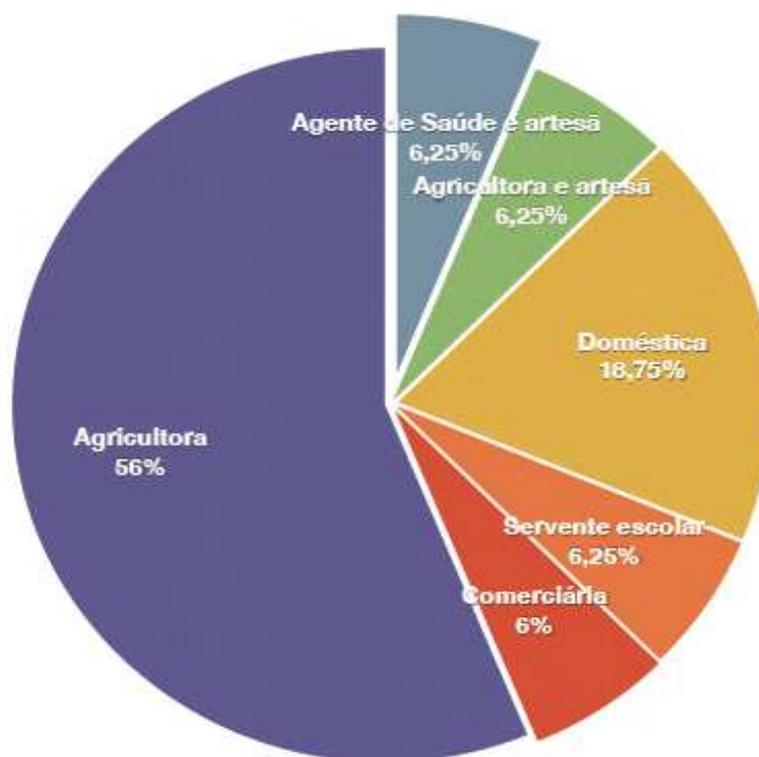
Importa estudar o tipo de atividade com o qual as assentadas se identificam após a criação do assentamento, tendo em vista a necessidade de se verificar o estabelecimento de vínculos com a terra. Nota-se que, no caso do assentamento João Batista II, as assentadas entrevistadas criaram laços com o espaço rural.

Para as assentadas pesquisadas, o trabalho no campo é visto em oposição ao trabalho na cidade. Para elas, o trabalho na cidade remete a uma condição de exploração, ao passo que o trabalho no campo se relaciona ao trabalho liberto. Portanto, para essas assentadas tornar-se agricultora significou, em grande medida, ter liberdade, fartura e tranquilidade, sendo um contraponto, segundo elas, à violência da vida na cidade.

Sobre o trabalho na agricultura, Woortmann (1997) expressa que:

[...] trabalho na terra e o saber produzir, não ser mandado por outro, a liberdade e o controle do tempo, a segurança para si e para a família. Enfim, todas as categorias culturais centrais do universo camponês - o trabalho, a família e a liberdade - as quais se opõem à sociedade moderna, individualizada, urbana, nas quais essas categorias estão separadas (WOORTMANN, 1997, p. 45).

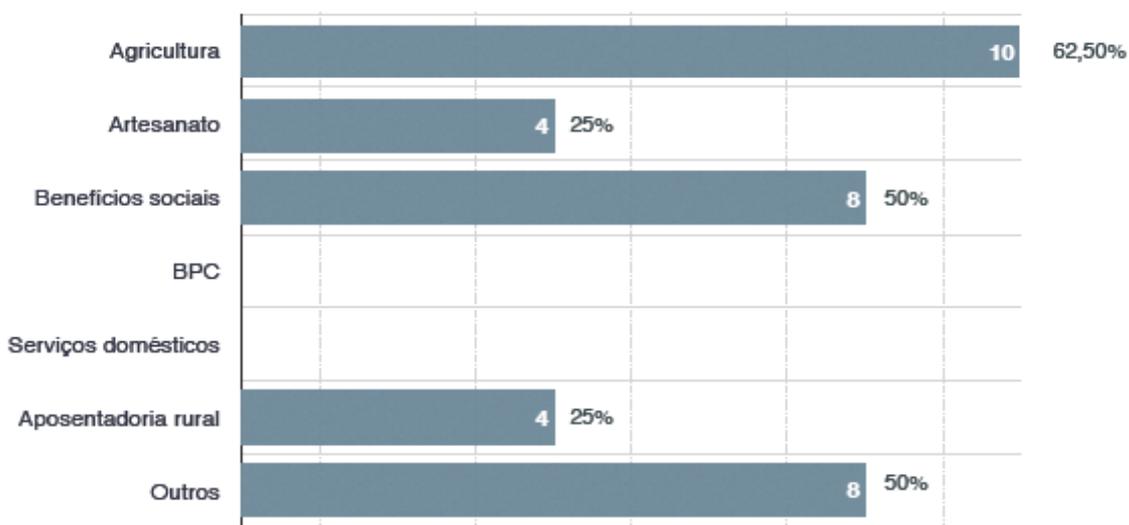
**Gráfico 15 – Ocupação atual das assentadas**



Fonte: Autora, jan e fev/2012

Ou seja, no universo das trabalhadoras entrevistadas a vida se estabelece a partir da sociabilidade local do assentamento, do direito costumeiro, da ótica moral que se impõe aos princípios capitalistas de rentabilidade e produtividade. Para essas mulheres, a atividade na agricultura busca valorizar o trabalho familiar.

Com relação às atividades geradoras de renda desempenhadas pelas assentadas participantes deste estudo, pode-se afirmar que a renda das famílias é composta por fontes diversas. Nesse sentido, a atividade que apresentou maior percentual na composição de renda das famílias foi a atividade de agricultura, 62,50%. Em segundo lugar, com 50%, aparecem os benefícios sociais e outras atividades. Em terceiro lugar, com 25%, tem-se como fonte de renda o artesanato e a aposentadoria rural.

**Gráfico 16 – Fonte de Renda**

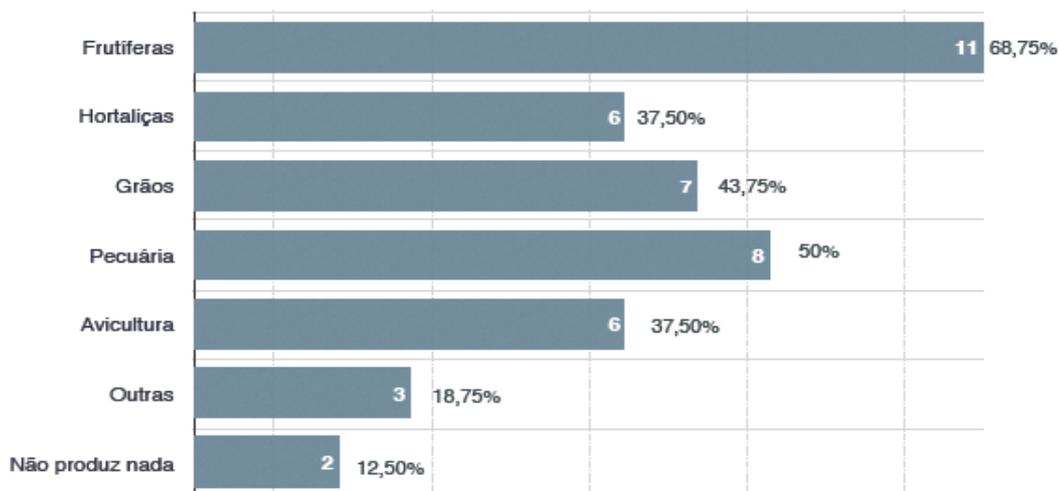
Fonte: Autora, jan e fev/2012

Vale destacar que embora as rendas monetárias do assentamento não sejam exclusivas da agricultura, tal atividade representa a maior parcela na composição da renda das famílias das assentadas pesquisadas.

As 16 (dezesesseis) assentadas foram perguntadas sobre o tipo de cultura trabalhada no lote. Com essa indagação, objetivava-se conhecer o grau de exploração e diversificação produzido pelas assentadas em seus lotes. Assim, verificou-se que a atividade agrícola mais utilizada pelas assentadas é o cultivo de frutíferas. Em segundo lugar, tem-se a atividade da pecuária. De acordo com relatos das trabalhadoras, muitas famílias, ao receberem créditos do PRONAF, optaram por investir o recurso na compra de animais de pasto.

Em terceiro lugar, a atividade mais praticada pelas assentadas entrevistadas está relacionada com o cultivo de grãos, como feijão, milho e outros. Em quarto lugar destacam-se as atividades de avicultura e plantio de hortaliças.

Vale ressaltar que a predominância de certa atividade nos lotes não significa a prática de monocultura no assentamento. Ao contrário, por se tratar da dinâmica da agricultura familiar, nos lotes estudados é comum encontrar várias culturas sendo trabalhadas pelas famílias, conforme demonstra o gráfico abaixo:

**Gráfico 17 – Produção no lote**

Fonte: Autora, jan e fev/2012

Ainda com relação à produção do lote, é importante salientar que 56,25% das entrevistadas fizeram financiamento da produção. No que se refere à contratação de mão de obra, 75% das trabalhadoras entrevistadas declararam utilizar serviços de terceiros sob o regime de empreitada<sup>22</sup>.

Sobre a produção feminina nas áreas de Reforma Agrária, a OIT (2012) reconhece que: “Quando mulheres desfrutam do mesmo nível de educação, experiência e recebem os mesmos insumos agropecuários, não há diferença significativa na produtividade de homens e mulheres trabalhadores rurais.” (Ibidem, 2012).

Em se tratando do destino da produção, 44% da produção das assentadas estudadas são destinados à subsistência e ao comércio, 43,75% se reservam exclusivamente à subsistência e 12,50% delas afirmaram não possuir produção.

As trabalhadoras entrevistadas destacaram que a escassez de recursos financeiros e a ausência de assistência técnica são os principais entraves ao desenvolvimento das atividades produtivas na agricultura familiar. A esse respeito, pondera-se que:

O processo produtivo agrícola pressupõe, para sua implementação, a disponibilidade de recursos técnicos e financeiros que os assentados nem sempre têm condições de adquirir quando iniciam suas atividades na terra conquistada (BERGAMASCO e FERRANTE, 1998, p. 187).

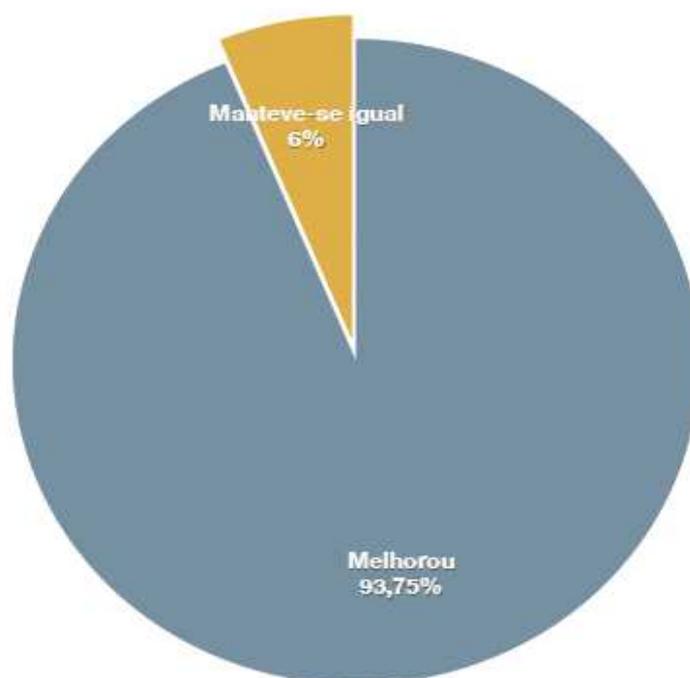
<sup>22</sup> Obra por conta de terceiro, a ser feita mediante condições prévias; empreita. Missão ou tarefa.

As assentadas também foram inquiridas com relação à participação em associações e sindicatos. Nesse sentido, a grande maioria das entrevistadas, 81,25%, declarou integrar associações de trabalhadores rurais no PA João Batista II e 87,50% afirmaram participar do sindicato de trabalhadores rurais. Sobre a importância da articulação e participação das mulheres assentadas, Abramovay e Rua (2000) informam que:

Sob a perspectiva de gênero, participar expressa a busca de autonomia e pode envolver tanto posições de enfrentamento, como de colaboração e composição de interesses. Ou seja, a participação é, sempre, de natureza política (Ibidem, 2000, p.255).

No assentamento há grupo constituído somente por mulheres, sendo que 87,50% das assentadas pesquisadas dele participam. O grupo se reúne com objetivo de produzir artesanato e comercializá-lo no mercado local. Perguntadas sobre qual avaliação faziam de suas vidas antes e depois da criação do assentamento, 93,75% das trabalhadoras responderam que ocorreu melhora na sua condição social; 6% delas responderam não ter havido alteração da situação social. Não se registrou, entre as pesquisadas, a piora das condições de vida uma vez assentadas. Note-se que 87,50% das mulheres pesquisadas não pretendem mudar do assentamento.

**Gráfico 18 – Situação da mulher assentada**



Fonte: Autora, jan e fev/2012

Segundo Leite *et al.* (2004) a condição de assentado, para além das questões econômicas, forja novos atores sociais e recupera a dignidade de uma população historicamente excluída. Observe-se que a criação de um assentamento comporta relações complexas que vão além do acesso à terra. Nesses termos, explicita que:

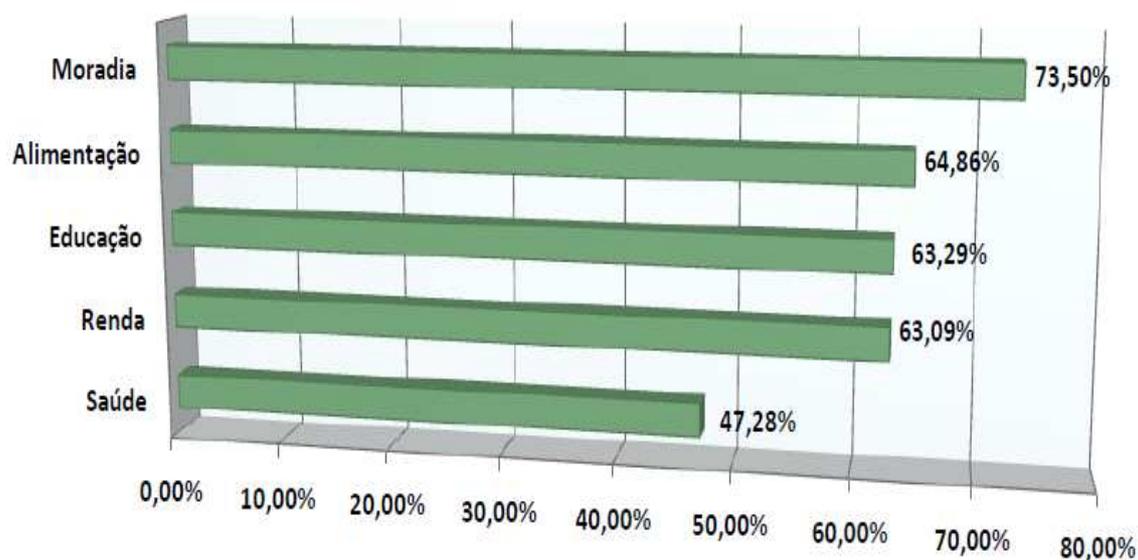
A passagem para a condição de “assentado” dá um novo lugar social para essa população e coloca novos atores na cena econômica, social e política local, o que traz consequências não somente para suas vidas, mas para a região onde está inserida (LEITE *et al.*, 2004, p. 257).

Assim, a consolidação de projeto de assentamento rural possibilita mudanças não somente sob o ponto de vista do território, mas também acaba ocasionando transformações referentes à inserção social das famílias assentadas. Essas alterações no interior do assentamento são fundamentais para determinar a permanência dos sujeitos nas áreas de Reforma Agrária. Pode-se afirmar então que, para as assentadas pesquisadas, os assentamentos representam alternativas de trabalho, inserção social, além de engendrar novas relações sociais. No caso das mulheres entrevistadas, a criação do assentamento possibilitou as mesmas centrar suas estratégias de reprodução familiar e de sustento econômico no próprio lote.

Além disso, para Abramovay e Rua (2000) uma vez assentados da Reforma Agrária, os sujeitos alcançam o acesso à terra e a direitos. Essas pessoas não passam mais pelas dificuldades vivenciadas antes da condição de beneficiários da política de Reforma Agrária. A partir da terra, conquistam a liberdade de plantar e colher o que desejam. Essa nova dinâmica faz florescer a auto-estima e a dignidade desses sujeitos. Por conseguinte, “as mulheres são a que mais valorizam a Reforma Agrária, afirmando que no assentamento vivem sossegadas, não há violência, trabalham e, principalmente cada qual tem o seu lote.” (Ibidem, 2000, p. 206).

Assim, o acesso à terra permitiu, em linhas gerais, uma maior estabilidade e possibilidades de rearranjos na organização familiar que redundaram numa melhoria de rendimentos e das condições de vida, com mudanças nas habitações, aumento da capacidade de consumo, favorecendo a aquisição de eletrodomésticos, insumos e implementos agrícolas, segundo relato das trabalhadoras entrevistadas.

Sobre o assunto, a PQRA (2010) também ponderou a avaliação feita pelas 804.867 famílias abrangidas na pesquisa acerca da qualidade de vida dos assentamentos de Reforma Agrária brasileiros. Os dados do gráfico abaixo são coerentes com aqueles encontrados entre as mulheres pesquisadas no PA João Batista II. Vê-se que:

**Gráfico 19 - Percepção de Melhoria na Condição de Vida Após o Assentamento**

Fonte: PQRA/2010

Leite *et al.*, (2004) avaliam que ainda que as áreas de assentamento apresentem muitas demandas por serviços e políticas públicas, para a população residente nessas áreas, o acesso à terra possibilitou relativa melhora na condição de vida, ao romper com a condição de exclusão.

#### **4.3 Questões de gênero no assentamento João Batista II em Castanhal/PA: um enfoque no trabalho das mulheres assentadas**

Esta sessão terá como eixo central a temática do trabalho da mulher a partir da experiência das assentadas do PA João Batista II. Como componentes da dinâmica laboral das assentadas, foram analisadas questões como: trabalho no lote; trabalho doméstico; renda familiar; valor da diária da mulher em relação ao valor da diária do homem; titularidade da terra; e financiamento. Buscando avaliar as relações sociais presentes no contexto das famílias assentadas, contemplou-se neste trabalho itens relacionados com as dificuldades enfrentadas pelas trabalhadoras rurais, média salarial, além das atividades realizadas pelas nas áreas de assentamento.

Vale destacar que o esforço analítico empreendido na leitura dos dados obtidos na pesquisa de campo baseou-se na perspectiva de gênero, entendido aqui como a relação social vivida entre homem e mulher de forma desigual a ponto de privilegiar o sexo masculino em detrimento do feminino. Essa relação entre os sexos vivenciada assimetricamente reproduz desigualdades sociais, econômicas e políticas.

No meio rural, o exercício da cidadania está vinculado à propriedade da terra, à documentação civil e ao pertencimento ao cadastro de beneficiários da política de Reforma Agrária. Não é temerário afirmar que relacionando os requisitos acima citados com a história recente do Brasil, as mulheres do campo figuram como as mais desassistidas do contexto rural.

Historicamente, a titularidade e o cadastro da terra eram, em sua grande maioria, associados ao homem, conforme disposto na tabela abaixo, a qual revela a predominância de títulos de terra em nome dos homens.

**Tabela 3 - Titular do Cadastro da Posse da Terra, por UF e Sexo, nos Assentamentos Rurais, em 1999 (%)**

Nome no Cadastro	Bahia		Ceará		Mato Grosso		Paraná		Rio Grande do Sul		São Paulo	
	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M	H	M
Homem	88,5	72,0	93,5	88,0	87,5	63,0	72,0	64,0	96,5	78,0	80,0	70,5
Mulher	10,5	27,0	3,0	8,0	7,0	33,0	3,5	13,0	2,0	16,5	8,0	21,5
Ambos/Outro	1,0	1,0	3,5	4,0	5,5	4,0	24,5	23,0	1,5	5,5	12,0	8,0
<b>TOTAL</b>	<b>100,0</b> (254)	<b>100,0</b> (238)	<b>100,0</b> (374)	<b>100,0</b> (386)	<b>100,0</b> (204)	<b>100,0</b> (212)	<b>100,0</b> (180)	<b>100,0</b> (181)	<b>100,0</b> (200)	<b>100,0</b> (196)	<b>100,0</b> (196)	<b>100,0</b> (187)

FONTE: Pesquisa Relações de Gênero nos Assentamentos Rurais, UNESCO, 2000.

LEGENDA: H = homens; M = mulheres

Porém, no PA João Batista II, de acordo com a amostra pesquisada já é possível encontrar uma considerável titulação feminina ou titulação compartilhada<sup>23</sup>.

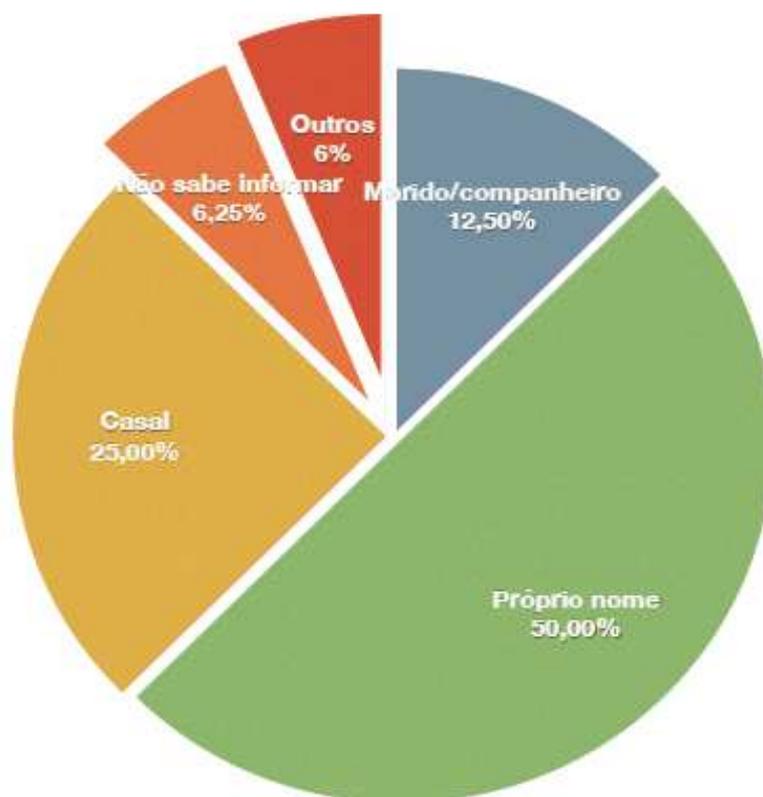
Ao indagar as assentadas sobre o registro da terra, concluiu-se que entre as 16 entrevistadas, oito delas declaram possuir a terra registrada em seu nome, representando, desse modo, 50% da amostra. Quatro assentadas, 25% das entrevistadas, afirmaram que o registro de propriedade da terra foi feito em nome do casal. 12,50% disseram que o título estava em nome do marido/ companheiro. 6% relataram que a terra em que moram está registrada em nome de terceiros e 6,25% não sabem informar o nome do titular da terra.

O considerável percentual de titulação encontrado entre as assentadas pesquisadas significa o início de uma mudança em termos de equidade de gêneros, haja vista o passado recente informar a prevalência da titulação masculina e a dificuldade encontrada pela mulher trabalhadora rural para se tornar dona da terra.

<sup>23</sup> Aquela em que o cadastro da posse da terra consta em nome do casal. Também conhecida como titulação compartilhada.

Destaque-se ainda que possuir a terra cadastrada em seu nome possibilita à mulher a conquista de autonomia, podendo a mesma obter créditos para a produção. Além disso, a mulher passa a ser a responsável pela gestão dos financiamentos no lote, podendo participar das decisões relativas ao imóvel rural.

**Gráfico 20 – Titularidade da terra**



Fonte: Autora, jan e fev/2012

Entende-se que tais dados representam uma mudança de paradigma no meio rural, pois, num passado recente e segundo dados do INCRA/SIPRA (2005), os títulos de terra eram majoritariamente emitidos em nome do homem, tendo a mulher acesso à terra, apenas, por ocasião da morte do marido/companheiro. Desse modo, afirmam as autoras: “O cadastro da terra é considerado uma instituição masculina.” (ABRAMOVAY e RUA, 2000, p. 198).

Muitas são as razões que justificavam essa prática: “Uma possível causa para isso reside no fato de que, como regra, consideram-se as mulheres incapazes de desenvolver as mesmas atividades produtivas que os homens [...]” (ABRAMOVAY e RUA, 2000, p. 199).

Dessa forma, pondera-se que além da herança patriarcal ainda vigente no meio rural brasileiro, a dificuldade encontrada pela mulher assentada para viabilizar

documentação (carteira de identidade, certidão de nascimento, cadastro de pessoa física, carteira de trabalho, entre outros) era enorme. Ou seja:

Os problemas relativos ao cadastramento feminino estão intimamente vinculados à documentação<sup>13</sup> e ao exercício da cidadania. Nas sociedades contemporâneas, complexas e burocráticas, o exercício da cidadania envolve a noção básica da individualidade jurídica. Ou seja, o pertencimento dos indivíduos a um Estado-nação- com o qual se relacionam na condição de portadores de direitos e deveres definidos como norma jurídica universal - requer, no mínimo, algum tipo de identificação formal. Nesse sentido, tanto para homens como para mulheres, a documentação pessoal define e viabiliza as formas de pertencer e colocar-se diante da sociedade e do Estado-nação e de fazer valer os seus direitos (ABRAMOVAY E RUA, 2000, p. 202).

Sem documento, a trabalhadora não conseguia que o título da terra fosse emitido em seu nome. Ademais, durante muitos anos, era prática do INCRA privilegiar o homem no momento de registro da terra. Isto é, no momento da criação do assentamento as mulheres não dispunham dos documentos necessários para o registro da terra e isso contribuía para as altas taxas de titulação masculina nas áreas de Reforma Agrária. Atualmente, por ocasião da implementação do Programa de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural<sup>24</sup> houve uma mudança nesse contexto. O programa de documentação da mulher rural possibilitou a cidadania a milhares de trabalhadoras rurais no Brasil, e, por consequência, favoreceu o acesso à terra às assentadas da Reforma Agrária.

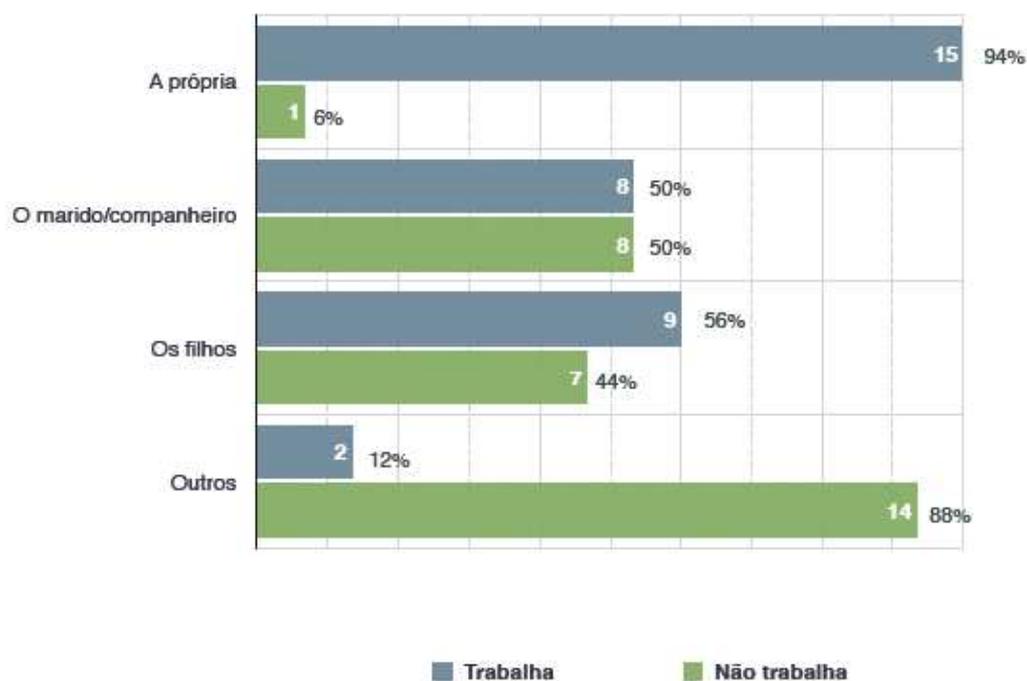
Assim, indagadas sobre documentação civil, 100% das assentadas entrevistadas afirmaram possuir todos os documentos necessários à vida civil. Esse dado demonstra a eficácia do Programa de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural entre as assentadas do PA João Batista II.

A realidade encontrada entre as assentadas pesquisadas com relação à documentação é corroborada por Abramovay e Rua (2000): “[...] são bastante elevados, em geral, os percentuais de assentados/as que contam com a documentação essencial à sua identificação civil e ao exercício de seus direitos de cidadãos”. (ibidem, 2000, p. 203)

As 16 (dezesseis) assentadas foram perguntadas sobre que pessoas trabalhavam no lote da família. O objetivo deste questionamento era verificar se a figura feminina participava ativamente da dinâmica produtiva do lote.

---

<sup>24</sup> “O Programa possibilita a emissão gratuita de documentos civis, trabalhistas e jurídicos, através dos mutirões itinerantes de documentação. Também realiza ações educativas com objetivo de esclarecer as beneficiárias sobre o uso de documentos, bem como apresentar as políticas públicas e orientar quanto ao seu acesso. A gestão do Programa é realizada pelo Comitê Gestor Nacional, constituído por órgãos do governo federal e movimentos sociais, com o objetivo de acompanhar a execução e definir as estratégias gerais do Programa, e pelos Comitês Gestores Estaduais, que, coordenados pelas Delegacias Federais do MDA e Superintendências Regionais do Incra, analisam as demandas, definem os municípios e discutem as ações de mobilização e execução dos mutirões”. (MDA/2012)

**Gráfico 21 – Mão-de-obra utilizada no lote**

Fonte: Autora, jan e fev/2012

Nesse sentido, os dados revelaram que 94% das trabalhadoras pesquisadas realizam atividades relacionadas ao desenvolvimento da produção familiar. Apenas 1 (uma) mulher, representando 6% das entrevistadas, afirmou não trabalhar com agricultura no assentamento.

Tal realidade, comprovada no PA João Batista II, é corroborada pelas análises feitas nos capítulos iniciais deste trabalho. O trabalho da mulher nas áreas de assentamento é marcado por multitarefa, pela dupla jornada e pela invisibilidade de sua contribuição. Nesse sentido, Frias (2002) avalia que:

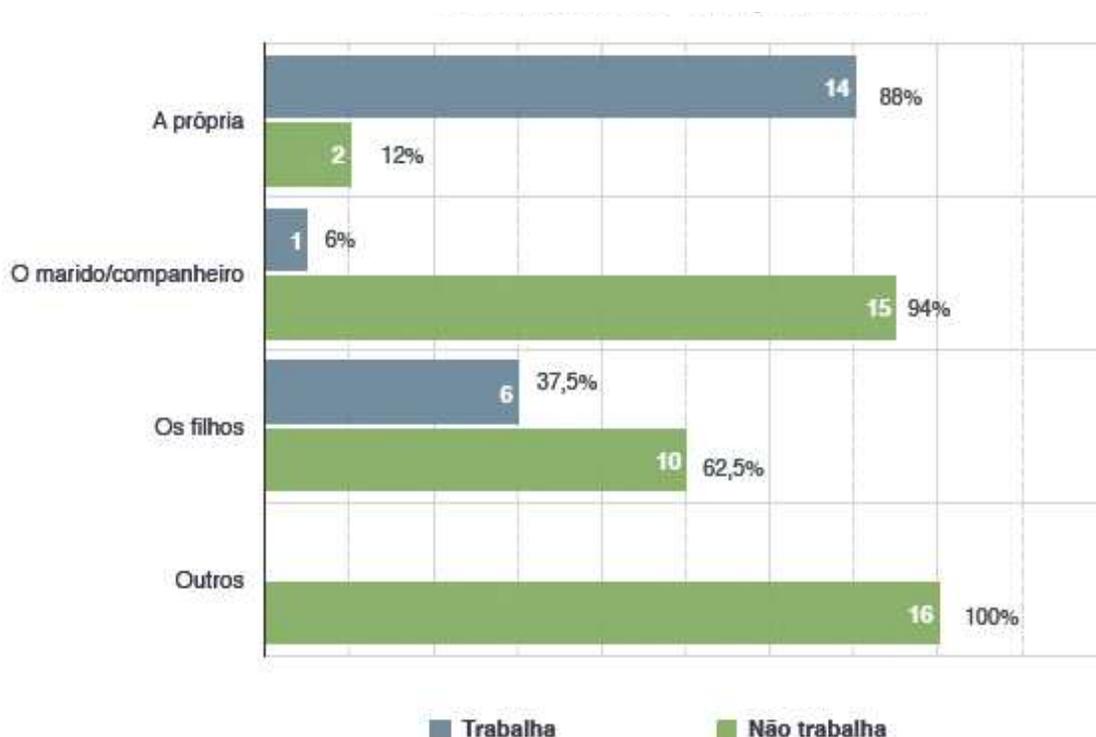
A mulher é quase 50% da população agrícola, portanto é uma mão-de-obra potencial, é uma força de trabalho que deve ser considerada em qualquer planejamento econômico. É da constatação de sua existência produtiva que depende o êxito da maioria dos programas agrários, pois ela deve ser considerada enquanto custo e receita, igualmente. No entanto, a mulher é vista como não-produtora nessa estrutura, o que limita o acesso à terra, ao crédito e dificulta a melhoria de suas condições de vida (Jornal Unicamp/2002).

Logo, o trabalho da mulher nas áreas de Reforma Agrária deve ser reconhecido sob o ponto de vista econômico e social, uma vez que o mesmo constitui e desenvolve o meio rural. No contexto da agricultura familiar, a mulher participa protagonizando e dinamizando a economia rural e, conseqüentemente, a economia do país.

Para Fischer e Gehlen (2002), na Reforma Agrária, o feminino é concebido, sobretudo como elemento que compõe a família e, nessa acepção, sua individualidade resvala no plano da invisibilidade, do privado, não alcançando expressão na esfera política. Logo, o feminino segue os passos do pacto social de Rousseau (1978), que elegeu o homem como representante da sociedade e do projeto de vida para a mulher.

De acordo com Rousseau (1978), a divisão sexual do trabalho surge com a sociabilidade e a formação da família. Para este estudioso, é na família que os papéis são determinados, cabendo à mulher desempenhar tarefas sedentárias, relacionadas à casa e à família, enquanto ao homem, por suas características físicas, compete lutar pela sobrevivência comum e cuidar do rebanho. Assim, é a partir desses referenciais que se funda a divisão de tarefas, que tem se ajustado às conjunturas econômica, política e cultural, sem se distanciar da estrutura, como se observa no cotidiano da Reforma Agrária.

**Gráfico 22 – Trabalho doméstico**



Fonte: Autora, jan e fev/2012

Note-se que conforme Leite *et al.* (2004), a presença dos assentamentos acaba funcionando como fato gerador de postos de trabalho não-agrícolas, onde a

população assentada desenvolve atividades geradas a partir da implantação dos mesmos, como: construção de casas, poços, estradas, infraestrutura, contratos de professora, merendeiras, agentes de saúde, beneficiamento de produtos, entre outros. No caso do PA João Batista II, as mulheres também aparecem relacionadas com a realização das atividades não agrícolas no assentamento.

As assentadas também responderam à pergunta sobre quais pessoas realizam as atividades domésticas no lote.

A responsabilidade pelas tarefas domésticas, em 88% dos casos analisados, cabia às mulheres. Entre as assentadas, 37,50% contavam com o auxílio dos filhos. Em 94% dos casos pesquisados, o marido/companheiro não se envolve com os afazeres da casa. Os dados sobre trabalho doméstico no PA João Batista II encontram ressonância com os estudados na PNAD (2005) revelando que 92% das mulheres eram responsabilizadas pelo trabalho doméstico.

Ferrante (1997) explica que, durante a fase da administração e organização do assentamento, as relações de gênero são constituídas no cotidiano familiar de cada núcleo. Nessa fase, a mulher é considerada, como na agricultura tradicional, simbolicamente responsável pela reprodução biológica, enquanto o homem assume a produção agrícola no espaço público.

Por outro lado, concorda-se com Frias (2002) quando afirma que:

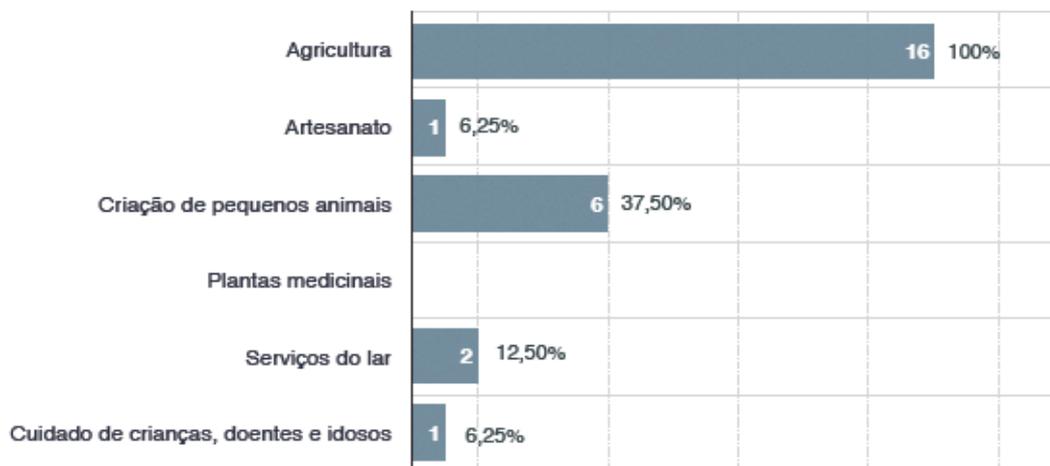
[...] são elementos culturais que definem os papéis econômicos do homem e da mulher. É uma construção social e histórica dos papéis e não-natural. Eles devem ser modificados para que realizem efetivo desenvolvimento econômico. Na sociedade patriarcal, os papéis domésticos e produtivos são separados. É necessário o conhecimento dos fatores sociais que impõem esses estereótipos para que se possa desconstruí-los e compreender os novos papéis, baseado no entendimento destas práticas culturais e de crenças e dos marcos institucionais [...] (Fonte: Jornal Unicamp/2002).

Dessa forma, a partir dos dados pesquisados é correto inferir que a divisão desigual baseada no sexo, nas áreas de assentamento, deve-se a elementos pertencentes ao campo cultural e simbólico. Ou seja, em que pesem os avanços feitos na legislação que vão ao encontro da constituição de uma sociedade mais igualitária, ou os progressos das políticas públicas que se destinam a mitigar as injustiças baseadas no sexo, ainda sim resiste no campo sociocultural a discrepância entre homens e mulheres enquanto sujeitos da vida social. Sobre o assunto, ensinam Matos e Simões (2010): “[...] Tais conquistas, entretanto, não redundaram numa significativa diminuição das desigualdades de gênero. [...]” (Ibidem, 2010, p. 19).

Isso é facilmente observado no assentamento de Reforma Agrária João Batista II. Nessa área, as mulheres são quase unânimes em afirmar que seus companheiros não colaboram com os serviços do lar. Permanece a diferença sexual legitimando desigualdade de gênero, a exemplo da dinâmica estabelecida do trabalho doméstico no PA João Batista II. A esse respeito, Matos e Simões (2010), analisando os dados da PNAD (2005), destacam que: “[...] as mulheres reportam, em média, 25,2 horas de trabalho doméstico por semana, enquanto os homens declaram uma média de apenas 9,8 horas semanais. [...]” (Ibidem, 2010, p. 24).

Diferente da realidade das trabalhadoras entrevistadas do assentamento João Batista II marcada por multitarefa, os companheiros dessas assentadas, conforme gráfico abaixo, apresentaram uma concentração absoluta na atividade da agricultura, isto é, 100% dos homens têm na agricultura sua principal ocupação. Subsidiariamente, 37,50% dos homens cuidam de pequenos animais. 12,50% ou ajudam nos serviços domésticos.

**Gráfico 23 – Atividade masculina no assentamento**



Fonte: Autora, jan e fev/2012

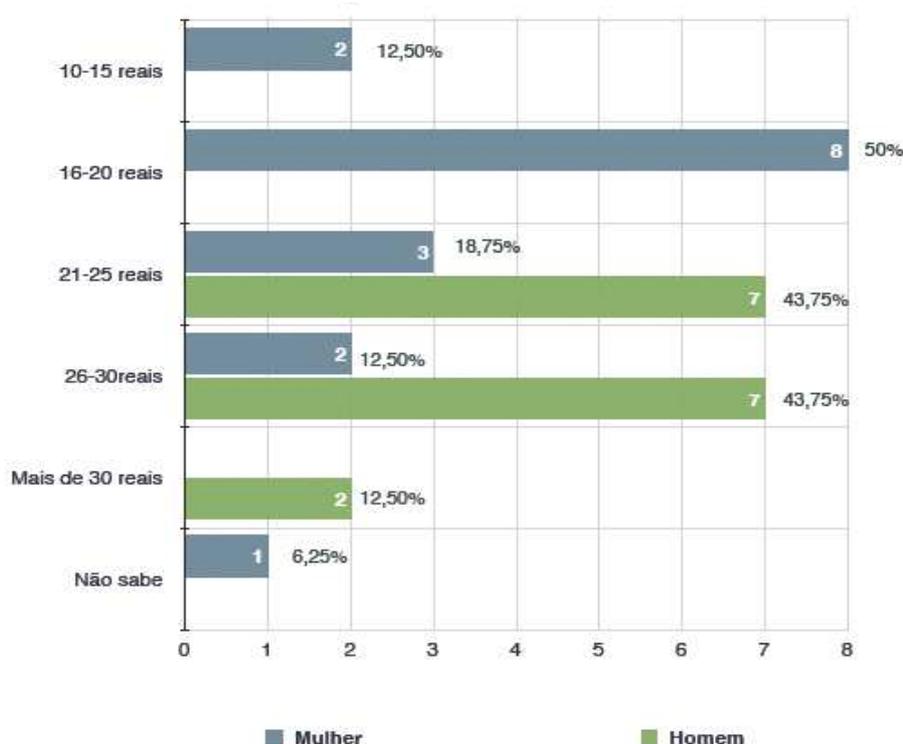
Estudar a organização do trabalho desenvolvida no assentamento foi importante para caracterizar as relações que perpassam o cotidiano das famílias. No que concerne aos elementos derivados do trabalho (valor, carga horária, tipo de atividade, regime de trabalho, entre outros), na realização da presente pesquisa foi referendado como parâmetro de análise a questão do valor atribuído ao trabalho da mulher e àquele atribuído ao trabalho do homem no assentamento João Batista II. Com isso, a pesquisa objetivava demonstrar se havia correspondências ou

discrepâncias entre o preço da diária da mulher em comparação ao preço da diária do homem.

Para alcançar esse fim, as assentadas foram perguntadas sobre o valor da diária do trabalho realizado por elas no assentamento. Em seguida, as mulheres pesquisadas responderam sobre o valor da diária do homem pelo mesmo trabalho realizado.

As indagações relatadas acima redundaram no gráfico abaixo indicado o qual demonstra a discrepância entre os valores das diárias pagos às mulheres em relação àqueles pagos aos homens pelo mesmo tipo de atividade no assentamento. Assim, tem-se:

**Gráfico 24 – Trabalho da mulher x trabalho do homem**



Fonte: Autora, Jan e fev/2012

Os dados apresentados dão conta de uma realidade de desigualdade de gênero baseada na divisão assimétrica do trabalho realizada por homens e mulheres do assentamento João Batista II. Tal fato se observa quando se verifica que entre as pesquisadas, 50% delas recebem diárias entre a faixa de 16 a 20 reais, e 62,50% recebem diárias de até R\$ 20,00. Ou seja, há um maior percentual de mulheres percebendo até 20 reais pela diária de trabalho.

Entre as 16 (dezesesseis) assentadas entrevistadas, apenas 18,75% recebem diárias entre 21 e 25 reais. 12,50% delas registraram o valor da diária de trabalho

entre 26 a 30 reais. Na faixa de valor acima de R\$ 30,00, não houve registro entre as trabalhadoras estudadas.

Ao se comparar o valor da diária percebida pelas mulheres pesquisadas com o valor pago aos homens, tem-se o registro da discrepância da retribuição do trabalho no assentamento João Batista II. Isto é, na amostra, 43,75% dos homens recebem entre 26 a 30 reais de diária de trabalho e 12,50% dos trabalhadores recebem mais de R\$ 30,00 por dia de trabalho. Nesse contexto, a maioria dos homens, 56,25% apresenta o valor da diária variando entre 26 ou mais de 30 reais, e, apenas 18,75% dos homens têm o valor da diária entre 21 a 25 reais. Tal realidade difere bastante daquela encontrada entre as assentadas. Observe-se que para os companheiros das entrevistadas não houve registro de ocorrência dos menores valores de diárias, quais sejam, entre 10 a 15 reais e 16 a 20 reais.

Do cenário ilustrado acima, avalia-se que apesar de todos os avanços postulados pelas legislações, políticas públicas e programas na direção da igualdade de gênero, a dinâmica da vida social parece não acompanhá-los de maneira sincrônica. Ou seja, ainda persistem na prática social posturas próprias do patriarcalismo e sexismo que respaldam na diferença sexual as desigualdades sociais estabelecidas entre homens e mulheres, cuja pesquisa realizada no assentamento João Batista II vem explicitar. A esse respeito, Abramovay e Rua (2000) explicam que:

De fato, desde o surgimento do patriarcado, a definição de atributos masculinos e femininos geralmente implica caracterizar o homem como um ser humano privilegiado, dotado de qualidades inacessíveis à mulher. Ele se percebe e é percebido como mais forte, mais inteligente, mais corajoso, mais responsável, mais criativo e mais racional, e, desta forma, justifica sua relação hierárquica com o outro sexo (p.228).

É verdade que essa situação se estende às demais regiões produtoras do Brasil, incluindo mulheres de várias partes do mundo, ainda quando são elas as maiores responsáveis pela produção de alimentos de subsistência gerados na agricultura familiar.

No continente africano, as mulheres cultivam 80% dos produtos alimentares de subsistência; no subcontinente Indiano, entre 70% e 80% das colheitas de subsistência são de responsabilidade das mulheres, enquanto que na América Latina e no Caribe, 50% da alimentação consumida advém do trabalho feminino (CORRÊA, 1996, p.20).

Apesar dessa importância, a participação da mulher nas atividades agrícolas familiares, na grande maioria das vezes, não é remunerada ou o valor pago à mulher é inferior em comparação ao valor pago ao homem. Aliás, não somente na agricultura, mas como ressalta Arriagada (1991), trabalhar para familiares de forma gratuita e por

conta própria acontece especialmente no Brasil, no Equador e no Panamá. Ilustrando o tema, Frias (2002) declara que:

Nos assentamentos se reproduzem as mesmas relações de poder que em outras estruturas agrárias. A mulher não tem reconhecido seu papel produtivo como valor econômico. São necessárias medidas econômicas e legais para modificar essas relações (Jornal Unicamp/2002).

Acerca do tema, Sarti (1997) considera que para se investigar o trabalho da mulher no meio rural é preciso enfrentar, antes, a questão da invisibilidade, pois esse trabalho ainda é definido como: “um jeito de ser mulher, sempre enredado com as lides domésticas; e como essas tarefas não se expressam em relações monetárias, são esquecidas e desvalorizadas pela sociedade” (p.52).

A gratuidade/invisibilidade do trabalho da mulher na agricultura brasileira tem como hipótese a sua baixa importância atribuída na agricultura familiar, a não identidade, o não reconhecimento do seu trabalho nessa classificação de produtores agrícolas. Dados da PNAD (2007) revelam que as 81% das mulheres envolvidas em atividades agrícolas não recebem nenhum tipo de compensação financeira pelo seu trabalho. O percentual de homens na mesma situação corresponde a 26,3%. Sobre o tema, Matos e Simões (2010) sinalizam para a importância do dado da ocupação para expressar as desigualdades de gênero, informando que:

[...] a distribuição da população ocupada por tipo de ocupação revela enormes desigualdades entre homens e mulheres. [...] duas vezes mais mulheres estão ocupadas no trabalho não pago (como voluntárias, em posições de trabalho não remunerado dentro da família, realizando a produção de bens e de serviços) (p.21).

Segundo Abramovay e Rua (2000), a invisibilidade do trabalho da mulher no meio rural conta com:

A generalizada ausência de reconhecimento dos diversos tipos de trabalho desenvolvidos pelas mulheres é parte constituinte da dinâmica das relações de gênero. No meio rural, um indicador dessa invisibilidade é o elevado número de mulheres caracterizadas como trabalhadoras sem remuneração. Essa constatação aponta para a existência de dois cálculos distintos, relativos à população ocupada rural: um que engloba trabalhadores/ as sem remuneração e outro - frequentemente mais utilizado - que os/as isola da força de trabalho (p.153).

Nesse sentido, a tabela abaixo delinea que a proporção de mulheres trabalhando sob essas condições, sem remuneração, é mais evidente no setor agropecuário.

**Tabela 4 - Participação da Ocupação Não Remunerada na Ocupação Total  
Brasil - 1993-1998 (%)**

Setor	1993		1998	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher
Agropecuária	27,5	81,0	27,0	81,0
Extração mineral	3,0	14,0	2,0	27,5
Indústria	2,0	5,5	2,0	5,0
Construção civil	4,0	15,5	4,0	20,5
Serviços Industriais de Utilidade Pública	0,5	--	0,2	-
Serviços	3,5	5,0	3,0	5,0
<b>Total</b>	<b>10,5</b>	<b>23,5</b>	<b>9,2</b>	<b>19,5</b>

Fonte: PNAD/IBGE, 1993 e 1998. Tabulações Especiais: Melo & Sabbato, 2000

O cenário geral do trabalho feminino não remunerado é igualmente desolador quando comparado ao masculino: 20.% da população feminina economicamente ativa estão classificadas como mulheres não remuneradas, enquanto a população masculina com a mesma classificação econômica (não remunerada) equivale a 0.09%.

O trabalho da mulher na agricultura familiar quando não é gratuito, é classificado como “ajuda”, revelando que a atividade desenvolvida nessa forma de produção pertence ao homem, é da sua responsabilidade, é sua obrigação. O trabalho da mulher, não sendo reconhecido, ao contrário do desempenhado pelo homem, sugere que ele não gera valor econômico e social.

Contudo, concorda-se com Abramovay e Rua (2000) quando admitem que:

Não existe, entretanto, nenhuma razão técnica que justifique essa desproporção entre a participação de homens e mulheres na produção de autoconsumo, o que sugere que o trabalho da mulher é visto como uma extensão do seu papel de mãe/esposa/dona-de-casa, provedora das necessidades da família, de um modo geral. Aparentemente, esse papel se superpõe ao seu trabalho na atividade agropecuária-principalmente na horta e no quintal, encobrendo a verdadeira natureza da sua ocupação e, por conseguinte, a sua jornada de trabalho (p.154-155).

Some-se a isso o fato de que no meio rural, as horas trabalhadas pelas mulheres: “[...] aparecem contidas no antigo estereótipo que nega o valor econômico do trabalho

feminino quando não é remunerado ou se destina ao autoconsumo familiar.” (Ibidem, p.155). Assim, pode-se afirmar que no trabalho do setor agropecuário realizado pela mulher prepondera a não remuneração.

Ademais, no meio rural é difícil fazer uma distinção objetiva entre o trabalho desenvolvido no espaço da casa (quintal, roçado, criação de pequenos animais) dos afazeres domésticos. “Isso, possivelmente, leva a uma subestimação, pelas próprias mulheres, da jornada dedicada à atividade agropecuária, e contribui para a invisibilidade do seu trabalho” (ABRAMOVAY e RUA, 2000, p. 156).

Em se tratando da realidade do assentamento João Batista II, é importante notar a predominância masculina nas atividades relacionadas à lavoura e à pecuária. Todavia, as mulheres pesquisadas participam ativamente desse trabalho. Já não se pode afirmar o mesmo da participação dos homens nos serviços como horticultura, criação de animais de pequeno porte, serviços do lar, entre outros.

Necessário é considerar que o problema da invisibilidade do trabalho da mulher no meio rural, e, em particular no PA João Batista II não impacta somente na questão do reconhecimento social, mas, sobretudo engendra prejuízos de ordem financeira, pois uma vez invisível o trabalho realizado pelas assentadas não é passível de valoração.

Mesmo trabalhando muito e em jornadas múltiplas, a pesquisa demonstrou que as mulheres assentadas ocupam destaque em atividades classificadas como não remuneradas, restando ao trabalho feminino a conotação e o status de ajuda, auxílio. Isto é, mesmo percebendo a sua existência, é difícil retribuí-lo, ou até mesmo reconhecê-lo. “As mulheres são responsáveis por muitas tarefas que têm um grande peso nas atividades produtivas, por exemplo, capinar, cortar, apanhar e debulhar feijão” (ABRAMOVAY e RUA, 2000, p. 160).

Nesse bojo, constata-se que à questão da invisibilidade do trabalho da mulher no meio rural estão associadas duas noções: a primeira se dirige ao não reconhecimento; e a segunda diz respeito a não remuneração ou a menor remuneração em relação ao trabalho masculino pela mesma atividade realizada.

O não reconhecimento do trabalho da mulher na agricultura familiar dificulta sua participação nas atividades remuneradas, que “naturalmente” se destinam aos produtores do sexo masculino.

A falta de identificação dessa mulher como produtora agrícola resulta não somente na desvalorização da sua capacidade produtiva, como na falta de integração nos programas de desenvolvimento rural, cujo público meta é o produtor da agricultura

familiar (estenda-se de ambos os sexos). Até pouco tempo, os programas colocavam em prática a divisão sexual do trabalho, pois não incluíam a trabalhadora agrícola familiar no rol dos beneficiários. Desse modo, a Reforma Agrária para Fischer e Melo (1998):

[...] sempre foi concebida, pensada, a partir do homem e para o homem. Associado a isso, o principal elemento que está em jogo na reforma agrária é a terra, patrimônio tradicionalmente masculino, embora a mulher também tenha uma íntima relação com a terra ao desenvolver inúmeras atividades. Apesar disso, a mulher participa dessa reforma (da distribuição de terras) quase sempre, em condições especiais, ou seja, quando ela perde a referência do masculino, em caso de morte ou abandono do marido e na ausência de um filho homem e maior de 18 anos (p.73).

Ainda sobre a desigualdade na relação de trabalho vivenciada pelas mulheres do assentamento João Batista II, duas questões foram identificadas como centrais: uma diz respeito a segmentação do trabalho em produtivo e reprodutivo; a outra, que é consequência da segmentação, refere-se à invisibilidade e/ou baixa remuneração do trabalho da mulher em relação ao do homem. Ou seja, nesses espaços, a mulher é associada ao trabalho reprodutivo, o qual invariavelmente, não gera lucro mercantil. Ocorre que, conforme demonstrado na pesquisa de campo, a mulher assentada trabalha tanto na esfera produtiva quanto na improdutiva, não sendo reconhecida ou retribuída por isso.

Contudo, há de se perceber que a mulher do meio rural trabalha também na esfera produtiva, é necessário reconhecer esse trabalho enquanto instrumento gerador de poder e de autonomia. Através do reconhecimento do trabalho, as assentadas podem, para além da administração da casa, das hortas, dos quintais, do cuidado dos filhos; participar da gestão do lote, do assentamento e da produção, com rebatimentos para a economia local, regional e nacional. Desse modo, Frias (2002) assinala que:

Do ponto de vista da economia, é fundamental que os dados produtivos da mulher estejam contidos no planejamento dos recursos. Se a mulher é uma força social de transformação semelhante ao homem, ela necessita do mesmo acesso a recursos para exercer seu papel transformador. Se isto não ocorre, os projetos econômicos estão perdendo 50 % de seu potencial (Jornal Unicamp/2002).

Em razão disso, pode-se considerar que a divisão sexual do trabalho impõe dificuldades à trabalhadora rural, já que atribui a ela o trabalho reprodutivo, não a libera do produtivo e não reconhece sua participação no trabalho gerador de renda. Isto é:

Não sendo reconhecida como produtora de bens e geradora de riquezas, e vista como limitada à esfera doméstica, a mulher dispõe de pouco poder de decisão e o seu acesso às transações comerciais e bancárias, à assistência técnica e à tecnologia permanece muito restrito (ABRAMOVAY e RUA, 2000, p. 187).

Ainda sobre o assunto, Frias (2002) explicita que:

A lei da terra e o Código Civil já modificaram um pouco a restrição à mulher, mas a legislação trabalha com a família tendo o homem no papel de chefe de família o que impõe, já em princípio, uma situação de submissão da mulher. O homem é o chefe de família e o agricultor; a mulher é a cônjuge. Nesses termos, ela não é identificada como agente econômico. Só aparece na esfera doméstica, não produtiva e sem valor econômico mensurável (Jornal Unicamp/2002).

Os dados sobre o trabalho da mulher permitem afirmar que as trabalhadoras rurais do PA João Batista II participantes deste estudo ainda convivem com uma realidade social marcada pela desigualdade de gênero e pautada na vivência assimétrica entre os sexos, onde a mulher trabalha tanto ou mais que o homem e segue recebendo menores valores monetários, e, às vezes são retribuídas pelo trabalho realizado.

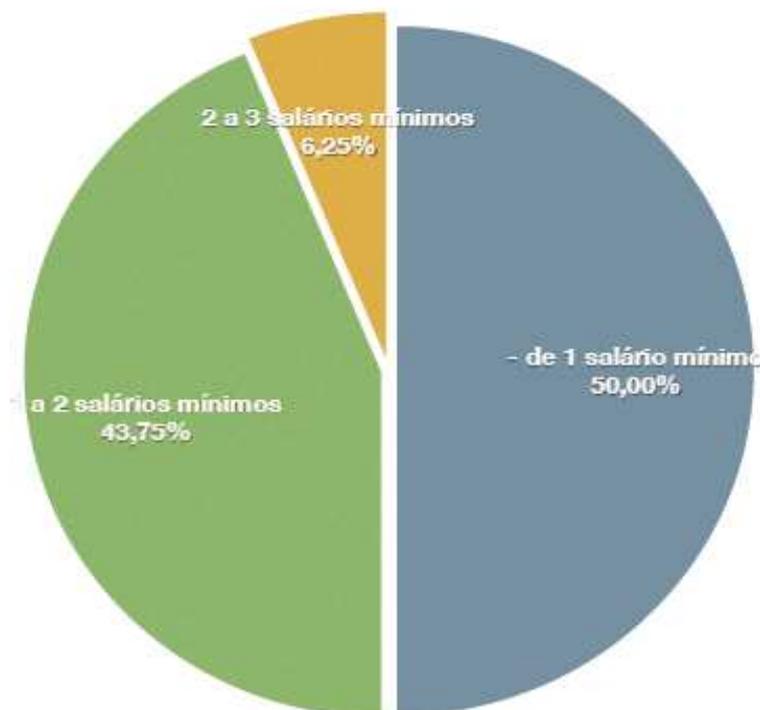
Entende-se, assim, haver uma discrepância entre as políticas públicas de igualdade de gênero e a realidade social das mulheres do assentamento João Batista II. Por isso, concorda-se com Mota e Simões (2010) quando a ressaltam que os resultados dessas políticas: “não conseguiram levar ainda a uma redução efetiva nos patamares de desigualdade de gênero no Brasil.” (Ibidem, p. 15).

Dessa forma, em virtude da experiência das mulheres trabalhadoras rurais do PA João Batista II, admite-se que persiste no Brasil um padrão de exclusão social e econômico baseado no sexo, cujo trabalho é uma das suas expressões mais relevantes.

Em relação ao valor da renda mensal da maioria das assentadas pesquisadas (50%) recebe menos que o mínimo nacional. Em seguida, 43,75%, está a faixa de 01 (um) a 02 (dois) salários mínimos. 6,25% declararam receber entre 02 (dois) a 03 (três) salários mínimos.

Vale destacar que a renda encontrada entre as trabalhadoras entrevistadas acima de 02 (dois) salários mínimos advém, em sua maioria, de aposentadorias permanentes, ou seja, de benefícios conseguidos em atividades externas ao assentamento.

Nesse contexto, verificou-se que o percentual de contribuição da atividade agrícola na composição de renda das famílias das assentadas pesquisadas ainda é pouco significativo. As assentadas participantes da pesquisa, nesse item, assinalaram a dificuldade de obtenção de financiamentos para a produção.

**Gráfico 25 – Média de salários da família (salário mínimo)**

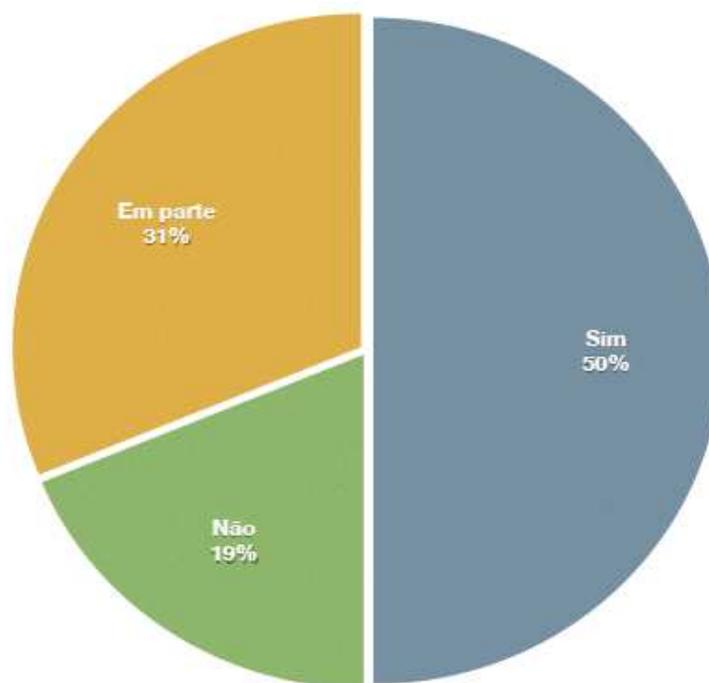
Fonte: Autora, jan e fev/2012

Sobre o item financiamento, as assentadas foram interrogadas se já haviam sido beneficiadas pelo PRONAF. Assim, a maior parte das entrevistadas, 50%, afirmaram terem sido beneficiadas pelo programa. 31% alegaram terem sido atendidas em parte e 19% responderam nunca haver sido beneficiada pelo PRONAF.

As assentadas também responderam perguntas sobre as linhas de financiamento da produção do PRONAF Mulher e Crédito Mulher. Nesse sentido, 75% delas declaram não conhecer o PRONAF Mulher<sup>25</sup>. Com relação ao Crédito Apoio Mulher<sup>26</sup>, 100% das entrevistadas declaram desconhecer tal forma de financiamento da produção. Mesmo não tendo acesso amplo aos incentivos da Reforma Agrária, as trabalhadoras ponderaram que a condição de assentada permitiu obter algum financiamento da produção.

25 Linha para o financiamento de investimentos de propostas de crédito da mulher agricultora.

26 Modalidade de crédito oferecida pelo INCRA para promover a participação econômica das mulheres nos assentamentos. Desde 2011, cada mulher pode solicitar até R\$ 3 mil para financiar projetos agropecuários e comercialização de produtos nas áreas de reforma agrária. Mais de 7.100 contratos já foram firmados. São dezenas de projetos, que vão desde a criação de galinha caipira e produção de mel, até confecção e venda de artesanato. O Crédito não pode ser concorrido, individualmente, pois requer um grupo mínimo de mulheres envolvidas em algum tipo de projeto de fomento produtivo (INCRA/2012).

**Gráfico 26 – Financiamento da produção (PRONAF)**

Fonte: Autora, jan e fev/2012

O desconhecimento das trabalhadoras pesquisadas em relação às formas de financiamento da produção disponíveis pode estar relacionado também a questões de gênero que acabaram por limitar o acesso dessas trabalhadoras às informações e às linhas de crédito da Reforma Agrária. Nesse sentido, Frias (2002) observa que:

Relações de gênero implicam em relações de poder, o que se traduz em acesso a recursos financeiros, ao manejo da terra, ao controle do uso da terra e de equipamentos, de benefícios oficiais para a produção agrícola (Jornal Unicamp/2002).

As assentadas foram perguntadas sobre as maiores dificuldades vivenciadas por elas enquanto agricultoras familiares. As respostas foram variadas e abordaram desde demandas por serviços de saúde, transporte, solo, até questões relacionadas ao machismo, preconceito e falta de investimento.

Assim, a dificuldade de transporte está presente na fala de 04 (quatro) assentadas entrevistadas. Para essas trabalhadoras esse é um problema antigo vivido pelos moradores do assentamento desde sua fundação. Elas relatam que para se chegar até a agrovila é preciso percorrer 10 km de estrada de chão. Tal fato dificulta o escoamento da produção, além de gerar transtornos quando ocorrem emergências médica no assentamento.

Outra situação apontada por 02 (duas) trabalhadoras como crítica refere-se à

ausência de posto de saúde e profissional qualificado para atender os casos no assentamento. Conforme declararam as entrevistadas, até mesmo em casos simples, que envolvem consultas de rotina, realização de exames de baixa complexidade, ainda nesses casos elas precisam deslocar-se até Castanhal ou Belém para serem atendidas. As assentadas reportaram essa demanda como crítica, haja vista o número significativo de idosos e crianças residindo na área. A esse respeito, Leite *et al*, (2004) assinalam que em média, somente 20% dos assentamentos de Reforma Agrária possuem postos de saúde, todavia em 70% dos assentamentos existem agentes de saúde. Ainda sobre o tema, as autoras avaliam que:

Na maioria dos assentamentos não existe ambulatório ou posto de atendimento básico, não há médicos nem dentistas e os serviços públicos de saúde são considerados precários pelos assentados/as. Geralmente, esses serviços são competência dos municípios - e, em alguns casos, a saúde é usada politicamente em época de campanha. As consultas médicas são feitas em outras localidades, o que representa dificuldades de deslocamento, e, muitas vezes, os assentados/ as retornam sem atendimento (ABRAMOVAY e RUA, 2000, p. 99).

As dificuldades financeiras das famílias assentadas aparecem na fala de 03 (três) agricultoras. Essa questão vem acompanhada da falta de investimento governamental no assentamento João Batista II. Muitas vezes, segundo essas trabalhadoras, existem créditos disponíveis para área, mas a comunidade não toma conhecimento, além do que a assistência técnica no assentamento não funciona adequadamente. Daí a dificuldade financeira enfrentada pelas famílias da área.

O preconceito e o machismo são reportados por 03 (três) das assentadas pesquisadas como sendo uma das maiores dificuldades vivida pelas mulher trabalhadora rural. De acordo com essas entrevistadas, no meio rural brasileiro é possível ao homem proibir a mulher de trabalhar, de estudar. Em muitas situações os maridos/companheiros acabam decidindo aquilo que é permitido ou não à mulher. Sobre o assunto, a Organização Internacional do Trabalho – OIT (2012) ressalta que:

Normas de gênero ditam os papéis desempenhados por homens e mulheres, bem como suas oportunidades em relação ao tipo de trabalho que podem e devem executar, tanto em áreas urbanas como rurais. Além disso, mulheres rurais frequentemente enfrentam práticas discriminatórias no que diz respeito ao direito de propriedade, direito de família e herança (Ibidem, 2012).

A questão mais recorrente relativa às dificuldades das agricultoras familiares diz respeito ao trabalho pesado. De acordo com 07 (sete) entrevistadas, a questão do trabalho pesado está associada ao solo pouco produtivo do assentamento João Batista II, o que acaba exigindo maior tempo de trabalho e investimento por parte das

assentadas. Some-se a isso o fato do assentamento ter sido estruturado em formato de agrovila, fazendo com que os lotes não ficassem próximos das casas, o que torna a jornada ainda mais difícil.

Complementarmente, a questão da multitarefas e da invisibilidade do trabalho da mulher rural aparece como pano de fundo da questão do trabalho reportado como difícil e pesado. Nesse sentido, 02 (duas) agricultoras admitiram que além de enfrentar jornadas múltiplas de trabalho na casa e no lote, elas não são reconhecidas social e nem financeiramente por aquilo que realizam. Assim, a OIT (2012) alerta que:

[...] as mulheres rurais recebem uma remuneração inferior à dos homens e frequentemente ficam para trás no acesso a educação, na formação, na tecnologia e na mobilidade. Mesmo assim, levando em conta o tempo que dedicam ao trabalho remunerado e ao não remunerado, suas jornadas de trabalho são maiores do que as dos homens. Grande parte do trabalho que realizam continua sem reconhecimento, porque não é pago e se circunscreve ao âmbito doméstico (Ibidem, 2012).

Destacando ainda as dificuldades enfrentadas pelas mulheres do meio rural, a Organização das Nações Unidas – ONU<sup>27</sup>, por ocasião das comemorações pelo Dia Internacional da Mulher, a Diretora Executiva da ONU Mulher<sup>28</sup> declarou que:

Dar às agricultoras o mesmo acesso aos recursos oferecido aos homens reduziria algo entre 100 e 150 milhões das pessoas que vivem com fome. Se dessem renda, direito à terra e crédito às mulheres, haveria menos meninas e meninos desnutridos. Estudos demonstram que maiores níveis de igualdade de gênero guardam uma correlação positiva com números mais elevados de Produto Interno Bruto per capita. Abrir as oportunidades econômicas às mulheres incrementaria o crescimento econômico e reduziria consideravelmente a pobreza (BACHELET, 2012).

Desse modo, vale destacar que a questão das desigualdades de gênero no mundo, sobretudo no meio rural começa a ganhar visibilidade nas análises econômicas, inclusive para os organismos internacionais. Do ponto de vista prático, não há argumento para se justificar a discriminação entre os sexos. Partindo desse pressuposto, a ONU Mulher elegeu como tema central para o ano de 2012 o seguinte: “Empoderar a mulher rural: eliminar a fome e a pobreza”.

Assim, pondera-se que a questão da desigualdade de gênero começa a ser pautada na agenda governamental, sendo reconhecida como eixo estruturante das

---

<sup>27</sup> Organização das Nações Unidas, fundada em 1945 na Califórnia. É um organismo internacional e tem como objetivo estabelecer práticas de segurança mundial, desenvolvimento econômico, definição de leis internacionais, respeito aos direitos humanos e progresso social.

<sup>28</sup> Criada em 2010, é uma nova liderança mundial em prol das mulheres. Trata-se de uma entidade das Nações Unidas para a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres.

políticas públicas. Concorde-se que não é possível desenvolver nações prescindindo do empoderamento e da participação feminina. Para a ONU Mulher (2012):

[...] Nenhuma solução duradoura será encontrada para os principais problemas que enfrentamos – desde mudanças climáticas a instabilidade econômica e política. A participação plena da mulher nessas esferas é fundamental para a democracia e a justiça. A igualdade de direitos e oportunidades é a base das economias e sociedades saudáveis (Ibidem, 2012)

Todavia, para se empreender mudanças na direção da igualdade de gênero, é preciso reconhecer que nas áreas de Reforma Agrária brasileiras ainda persistem padrões socioculturais nefastos para a mulher. E que mesmo tendo ocorrido nas últimas décadas um incremento positivo de políticas públicas em favor da igualdade de direitos e de oportunidades entre os sexos, estas ações ainda não lograram êxito definitivo de modo a transformar o padrão das relações sociais entre homens e mulheres. A experiência das mulheres trabalhadoras rurais do assentamento João Batista II faz concordar com Frias (2002) quando indica que é preciso modificar o padrão sociocultural no qual se assenta a relação dos papéis desempenhados pelo homem e pela mulher, sobretudo no meio rural.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa, teoria e de campo, realizou um estudo a respeito da situação da mulher trabalhadora rural nas áreas de assentamento de Reforma Agrária, a partir da experiência das assentadas do PA João Batista II, em Castanhal/PA.

No capítulo inicial teceram-se considerações sobre a questão da concentração fundiária brasileira, que permitiu concluir que a distribuição social de terras, historicamente, esteve marcada pela presença do latifúndio, em detrimento da pequena propriedade e do agricultor familiar.

Tal cenário, ao longo do tempo, incitou os governos constituídos à implementação de uma política capaz de garantir a gestão de terras no Brasil. Discutiu-se também a constituição dos assentamentos rurais a luz de alguns conceitos elaborados por estudiosos da questão agrária brasileira. Nesse sentido, foi possível verificar que os assentamentos rurais são compostos por pessoas de diversas origens geográficas, as quais possuem experiências diversificadas na luta pela terra.

Destacou-se a importância dos movimentos sociais para a política de Reforma Agrária. Tais movimentos, no Brasil, funcionam como importantes interlocutores da luta pela democratização do acesso à terra, na medida em que, por meio de pressões, conseguem inserir na agenda pública a demanda de trabalhadoras e trabalhadores sem terra. Neste ponto, constatou-se a participação da mulher nas lutas sociais do campo desde as primeiras mobilizações pela Reforma Agrária e por direitos sociais.

Em seguida, foi feito resgate histórico da questão agrária brasileira e do contexto de luta pela terra. As análises advindas desse resgate permitiram verificar que desde sua origem até os dias atuais, a Reforma Agrária sempre contou com a participação da mulher de forma atuante e engajada.

De uma forma geral, foi possível observar nas áreas de assentamento de Reforma Agrária que a organização do trabalho é feita a partir da proposta da agricultura familiar. Assim, considerando as análises acerca da dinâmica dos empreendimentos familiares, verificou-se que nesses espaços perdura a centralidade da figura do masculino como detentor do saber e do poder. Logo, o reconhecimento do homem como membro central reforça a desigualdade de gênero no espaço rural. Pois, mesmo a mulher participando ativamente das mobilizações pela terra e dos serviços agrícolas, na maioria dos casos, ela é mal remunerada e pouco reconhecida, redundando na invisibilidade de sua contribuição produtiva, econômica e social.

Num terceiro momento, analisou-se a história da ocupação da região do nordeste paraense, onde está localizado o assentamento João Batista II, lócus empírico deste trabalho. Nesse tópico, constatou-se que o fator preponderante para a ocupação dessa porção do estado do Pará está relacionado com os fluxos migratórios estimulados durante os governos militares como estratégia para ocupação da Região Amazônica.

Com relação à origem do assentamento João Batista II, a pesquisa possibilitou afirmar que sua constituição se deu em razão da luta de mulheres e de homens que, organizados em movimentos sociais, pressionaram o Estado para a desapropriação do imóvel rural Fazenda Tanary, hoje assentamento João Batista II.

O assentamento João Batista II representou um marco na luta pela posse da terra na região do nordeste paraense, contribuindo para a consolidação MST no Estado, inclusive. A criação deste assentamento significou um avanço na luta pela Reforma Agrária, porém ainda há muitos desafios para as famílias assentadas na área. Os resultados deste estudo convergem para as análises de Leite (et al., 2004) quando afirmam que os assentamentos rurais funcionam como espaço de referência para as políticas públicas focalizadas.

A pesquisa identificou a complexidade de relações sociais estabelecidas entre os assentados: formados a partir de uma heterogeneidade de sujeitos e de situações, os assentamentos rurais são agrupamentos sociais em que a convivência, a organização e a construção de projetos de vida coletivo desafiam diariamente as carências de recursos financeiros e de assistência técnica.

A pesquisa permitiu destacar que uma Reforma Agrária deve desenvolver medidas para além do acesso à terra, consubstanciando-se numa política de desenvolvimento territorial que assegure a permanência da população assentada no campo em patamares de dignidade social.

No último capítulo foram analisados os dados obtidos na pesquisa de campo que enfocou a mulher trabalhadora rural do assentamento de Reforma Agrária João Batista II. Na amostra das entrevistadas, observou-se que 68,75% da população assentada era constituída por trabalhadores e trabalhadoras oriundos de regiões urbanizadas, pertencentes a municípios do próprio estado do Pará. Esse dado demonstra a predominância de pessoas vindas da cidade para integrar o assentamento, sendo a falta de oportunidades vivenciada pelos sujeitos pesquisados nos centros urbanizados o fator mais relevante para que os mesmos passassem a integrar movimentos sociais de luta pela Reforma Agrária.

Assim, pondera-se que para as mulheres pesquisadas passar a integrar a realidade

de um assentamento de Reforma Agrária possibilitaria melhores condições de vida, acesso à terra, ao trabalho e à moradia. Para as trabalhadoras pesquisadas, a inserção no assentamento significava romper com a situação de exclusão social e econômica vivida por elas nos centros urbanos.

Com relação aos motivos que levaram as assentadas a integrar o movimento pela desapropriação da Fazenda Tanary, em 75% dos casos estudados, eles estão relacionados ao recebimento de convite feito pelo MST. Segundo relato das entrevistadas, elas desejavam alcançar “fartura”, “sossego” e “autonomia” a partir da conquista da terra. Para as trabalhadoras pesquisadas, integrar o assentamento representava a construção de um novo modo de vida e de trabalho, pautado na liberdade e em novas e diferentes relações familiares e sociais.

Note-se, também, que 87,50% das entrevistadas declararam residir na área entre o período de 11 a 15 anos. Tal dado demonstra que o longo tempo de permanência das mulheres entrevistadas no assentamento João Batista II se relaciona com a afirmação de Leite et al., (2004) de que a constituição dos assentamentos de Reforma Agrária contribuiu para interromper a diminuição da população do meio rural brasileiro.

Com relação ao perfil etário das assentadas pesquisadas, verificou-se que a maioria das mulheres entrevistadas, 87,50%, encontra-se em idade superior a quarenta anos, revelando o nível de maturidade das trabalhadoras e que a maioria está em idade economicamente ativa. Tal dado ajudou a corroborar o objeto empírico deste estudo que trata sobre a mulher trabalhadora rural do assentamento João Batista II, haja vista ter revelado que a maioria das entrevistadas encontra-se em idade produtiva e, portanto,, colaborando com a dinâmica produtiva do assentamento.

Em se tratando do nível de instrução das assentadas entrevistadas, constatou-se que 10 (dez) mulheres interromperam seus estudos ainda durante os primeiros anos de vida escolar. Ou seja, 62,50% das assentadas não possuem o ensino fundamental completo. Três trabalhadoras, 18,75%, afirmaram não ter completado o ensino médio, 02 (duas) assentadas, representando 12,50%, possuem o ensino médio completo e 01 (uma) mulher declarou nunca ter estudado.

O perfil educacional das assentadas não difere daquele encontrado entre a maioria dos trabalhadores rurais brasileiros. Esse fato é corroborado pelos trabalhos realizados por Leite et al., (2004). Considerando essa realidade, a OIT (2012) reconheceu que as mulheres rurais de países em desenvolvimento convivem com a questão da dupla responsabilidade – trabalho doméstico e externo, o que acaba dificultando seu acesso à educação, entre outras

políticas públicas. Nessa direção, Melo & Sabato (2000) ressaltam que o setor agropecuário brasileiro responde pelos mais baixos índices de escolaridade, sendo o único setor em que o nível educacional da mulher é inferior ao do homem. Assim, a partir dos dados apresentados neste estudo, é possível afirmar que a baixa escolaridade das mulheres pesquisadas reflete uma das faces da desigualdade de gênero no meio rural, seja ela em função da dupla responsabilidade ou em razão da dominação masculina exercida sobre a mulher nesses espaços.

Pesquisando o estado civil das assentadas, observou-se que 62,50% das entrevistadas vivem em situação conjugal. Tal dado ainda hoje encontra correspondência com as análises feitas durante o I Censo da Reforma Agrária (1996/1997) o qual expôs que a maioria dos beneficiários da Reforma Agrária, 59,80%, é composta de pessoas casadas.

Ao investigar a ocupação dos maridos/companheiros das assentadas desenvolvidas antes da criação do assentamento, observou-se uma grande diversidade de respostas relacionadas às profissões. A maioria dos maridos/companheiros das mulheres pesquisadas, 56,25%, já possuía relação com o meio rural antes da criação do assentamento, pois desenvolvia atividades ligadas ao ambiente agrário, principalmente a agricultura.

A análise feita acerca da titularidade da terra no assentamento João Batista II revelou que 08 (oito) trabalhadoras possuíam a terra registrada em seu nome, representando 50% da amostra. Quatro assentadas, 25% das entrevistadas, afirmaram que o registro de propriedade da terra foi feito em nome do casal. 12,50% disseram que o título estava em nome do marido/ companheiro. 6% relataram que a terra em que moram está registrada em nome de terceiros e 6,25% não sabem informar o nome do titular da terra. Assim, a pesquisa demonstrou que houve uma mudança de paradigma na titulação da terra, já que num passado recente os títulos de terra eram emitidos prioritariamente em nome dos homens. Essa mudança está relacionada ao estabelecimento de políticas públicas voltadas para a oferta de serviços diretamente às mulheres e aos lotes que possuem a mulher como titular.

A pesquisa possibilitou afirmar que antes da criação do assentamento 73% das entrevistadas estavam ocupadas com atividades correlatas ao universo urbano. Os dados pesquisados revelaram, ainda, haver certa equivalência entre o trabalho com a agrícola, 27%, e o trabalho doméstico em casa de família, 26,67%.

Analisando a ocupação das mulheres a partir da criação do assentamento, constatou-se que uma vez assentada, a maioria das trabalhadoras pesquisadas, 56%, assumiu a condição de agricultora. Verificou-se, então, que com a criação do assentamento, essas trabalhadoras estabeleceram vínculos com meio rural, passando a

trabalhar na roça, na casa de farinha, nas plantações, nas colheitas, na criação de pequenos animais, na pesca, na comercialização da produção, entre outras atividades. As assentadas entrevistadas encontraram na dinâmica da agricultura familiar espaço de vida e de trabalho, conforme Woortmann (1997).

Com relação à participação da mulher na produção do lote, a pesquisa demonstrou que 94% das assentadas realizam atividades relacionadas ao desenvolvimento da produção familiar. Apenas 01 (uma) mulher, representando 6% das entrevistadas, afirmou não trabalhar com agricultura no assentamento. O estudo permitiu inferir que as assentadas pesquisadas participam ativamente da dinâmica produtiva do assentamento João Batista II. A respeito da produção de homens e mulheres rurais, a OIT (2012) declarou não haver discrepância representativa, sendo a produtividade aferida pela mulher trabalhadora rural equivalente a do homem.

O trabalho doméstico foi outro item abordado durante a pesquisa a qual constatou que a responsabilidade pelas tarefas domésticas, em 88% dos casos, cabia às mulheres. Entre as assentadas, 37,50% contavam com o auxílio dos filhos. E, em 94% dos casos pesquisados, o marido/companheiro não se envolve com os afazeres da casa. Ponderou-se, então, que no meio rural se estabelecem desigualdades sociais construídas a partir da diferença sexual e que essas desigualdades pertencem ao campo cultural e simbólico.

A pesquisa evidenciou que a maioria dos lotes pesquisados é habitado por 02 (duas) pessoas. Quanto ao nível de organização das trabalhadoras rurais, averigou-se que 81,25% das entrevistadas participam de associações e, 87,50% do sindicato. Constatou-se a existência de grupo de mulheres no assentamento, o qual conta com a participação de 87,50% das assentadas participantes da pesquisa. Entre as trabalhadoras pesquisadas verificou-se um alto grau de organização e de participação social. Segundo as mulheres entrevistadas, o objetivo da mobilização social é realizar ações de desenvolvimento do assentamento João Batista II, o que mais uma vez demonstra o engajamento e o protagonismo da mulher nas áreas de Reforma Agrária.

O estudo também revelou que a grande maioria da população estudada avalia ter havido melhora das condições de vida uma vez alcançada a condição de assentada da Reforma Agrária. Isto é, 93,75% das trabalhadoras declararam ter havido melhora da situação social. Apenas 6% delas responderam não haver alteração. Em 87,50% dos casos, as mulheres assentadas pretendem continuar morando no assentamento. Nesse ínterim, é possível afirmar que a criação do assentamento possibilitou às assentadas

centrar suas estratégias de reprodução familiar e de sustento econômico no próprio lote, o que nos termos de Leite et al., (2004) significa conquistar uma nova inserção social e econômica, pois a partir do acesso à terra, as assentadas pesquisadas alcançaram maior estabilidade de rendimentos e melhoria das condições de vida.

Sobre os dados da produção no lote, verificou-se que a atividade agrícola mais trabalhada pelas mulheres no assentamento refere-se ao cultivo de hortaliças. A pecuária é, secundariamente, trabalhada pelas assentadas e em terceiro lugar tem-se o cultivo de grãos. Nesse sentido, nota-se que a assentadas pesquisadas participam ativamente das atividades geradoras de renda do assentamento João Batista II, não estando reservadas aos afazeres domésticos. Esses dados fornecem elementos para se enfrentar a questão da invisibilidade do trabalho da mulher no meio rural, pois a participação da mulher na agricultura familiar é inegável, devendo a mesma ser reconhecida e remunerada pelo trabalho realizado.

De acordo com os dados da pesquisa, 56,25% das entrevistadas fez financiamento da produção, por meio do PRONAF. A pesquisa revelou que as assentadas não conheciam outras formas de financiamento da produção como o PRONAF Mulher e o Crédito Mulher. Sobre o assunto, vale destacar que o desconhecimento dessas linhas de financiamento pode estar imbricado com questões de gênero que redundaram no baixo acesso dessas trabalhadoras às linhas de crédito disponíveis para o meio rural. Com relação ao destino da produção do assentamento, o estudo constatou que 44% da produção reservam-se à subsistência e à comercialização.

A pesquisa também investigou as atividades realizadas pelos homens no assentamento João Batista II. Logo, os dados demonstraram que, diferente da dinâmica de multitarefas enfrentada pelas mulheres assentadas, com relação aos homens há uma concentração na atividade de agricultura. Assim, 100% dos homens têm na agricultura sua principal ocupação. Diante disso, é possível constatar a realidade da desigualdade de gênero no assentamento João Batista II, a qual se baseia na divisão assimétrica do trabalho realizado pelas mulheres e pelos homens do assentamento, sendo, nessa relação, as mulheres as mais sobrecarregadas e, muitas vezes, não remuneradas, já que segundo Frias (2002) as áreas de assentamento também reproduzem relações de poder entre os sexos. Tal fato acarreta no não reconhecimento do papel produtivo da mulher trabalhadora rural.

No aspecto remuneratório, a pesquisa trouxe a tona profundas desigualdades sociais e econômicas em razão do gênero, na medida em que o valor da diária da

maioria das assentadas entrevistadas (50%) gira em torno de R\$ 16 a R\$ 20 reais. Por outro lado, a maioria dos homens (43,75%) recebe diária com valor variando entre R\$ 25 a R\$ 30 reais pelo mesmo serviço realizado. Esses dados evidenciam uma realidade de desigualdade de gênero alicerçada na divisão assimétrica do trabalho realizado por homens e mulheres do assentamento João Batista II.

Por outro lado, pesquisas realizadas por Abramovay e Rua (2000) revelam não existir argumento válido para respaldar a desproporção entre a participação de homens e mulheres nas atividades produtivas do meio rural, a não ser a questão de gênero, que classifica o trabalho da mulher como ajuda, subsumindo seu valor e sua natureza. Desse modo, verificou-se que o trabalho realizado pelas assentadas pesquisadas oscila entre o não reconhecimento e a não remuneração, revelando a persistência de padrões patriarcalistas no assentamento João Batista II.

Averigou-se ainda que 62,50% da renda das trabalhadoras do assentamento advém do trabalho na agricultura. 50% das assentadas pesquisadas declararam receber menos que um salário mínimo por mês. 75% das entrevistadas afirmaram não conhecer o PRONAF Mulher e 100% delas disseram não conhecer o Programa Crédito Mulher.

Outrossim, a pesquisa levantou as principais dificuldades vivenciadas pelas mulheres do assentamento João Batista II. As assentadas entrevistadas apontaram demandas como saúde, transporte e problemas financeiros. Corroborando os dados desta pesquisa, as trabalhadoras destacaram como dificuldades a questão do trabalho pesado, do preconceito, do machismo, das multitarefas e da invisibilidade de sua contribuição para a dinâmica produtiva do assentamento.

Desse fato, é possível depreender que a realidade da mulher trabalhadora rural nos espaços de Reforma Agrária ainda convive com padrões sexistas e patriarcalistas que respaldam na diferença sexual as desigualdades sociais estabelecidas entre homens e mulheres, cuja pesquisa realizada no assentamento João Batista II tratou de explicitar. O reflexo dessa realidade tem-se no fato de que a mulher rural representa um grupo especial entre os pobres do mundo, OIT (2005).

Concluí-se por esta pesquisa que a política de Reforma Agrária brasileira carece avançar no sentido de formular e de implementar ações promotoras da efetiva igualdade de gênero no meio rural.

## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

I CENSO DA REFORMA AGRÁRIA. Relatório final. Brasília: UnB, maio 1997.

II CENSO AGROPECUÁRIO 2006-2007. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.

II PNPM – Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: Pres. Da República/SPM, 2008.

II PNRA – Plano Nacional de Reforma Agrária. Brasília: MDA, 2004.

ABRAMOVAY, Ricardo et al. Juventude e agricultura familiar: desafios dos novos padrões sucessórios. Brasília: Unesco, 1998, 101p.

ABRAMOVAY, M. e RUA, M.G. Companheiras de luta ou ‘coordenadoras de panelas’ – as relações de gênero nos assentamentos rurais. Brasília, Ed. UNESCO, 2000.

ALMEIDA, Mauro William Barbosa de. Redescobrimo a família rural. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v.1, n.1, p.66-93, 1986.

ANDRADE, Manuel Correia de. O planejamento regional e o problema agrário no Brasil. São Paulo: Hucitec, 1976/1986.

ARAGÓN, Luís E. & MOUGEOT, Luc J. A. O Despovoamento do Território Amazônico: contribuições para a sua interpretação. Belém: UFPa/NAEA, 1993.

ARRIAGADA, Irma. Mujeres rurales de América Latina e el Caribe: resultados de programas y proyectos. In: Una nueva lectura: genero en el desarrollo. Entre Mujeres. Flora Tristan Ediciones. Perú, 1991.

BASTOS, Valéria A. Educação do campo e formação continuada dos(as) professores(as): as contribuições do projeto político-pedagógico. 2005. Dissertação (Mestrado em psicologia). Departamento de Psicologia da Educação. Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras/USP – Ribeirão Preto, 2005.

BERGAMASCO, Sonia Maria Pessoa Pereira; NORDER, Luis Antonio Cabello. O que são assentamentos rurais? São Paulo: Brasiliense, 1996.

BERGAMASCO, Sonia Maria Pessoa Pereira; BLNC-PAMARD, Chantal; CHONCOL, Maria-Edy. Por um atlas dos assentamentos brasileiros: espaços de pesquisa. Rio de Janeiro: DL/Brasil, 1997.

BERGAMASCO, S. M. P. P., FERRANTE, V. L. S. B. No reino da modernização: o que os números do Censo da reforma agrária (não) revelam. In: Os assentamentos de reforma agrária no Brasil. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998, p. 170-204.

BITTENCOURT, G. A.; DI SABATTO, A. Novo retrato da agricultura familiar: o Brasil redescoberto. Brasília: FAO/ INCRA, 2000.

BOURDIEU, Pierre. Dominação masculina. Bertrand Brasil, Rio de Janeiro: 2002.

BOSERUP, P. Women's role in economic development. London: Allen & Unwin, 1970.

BRUMER, Anita; ANJOS, Gabriele dos. Relações de Gênero em Assentamentos: a noção de empoderamento em questão. In: Mulheres na reforma agrária a experiência recente no Brasil/ Adriana L. Lopes, Andrea Butto Zarzar (Orgs). Brasília: MDA, 2008. 240p.; Nead Debate; 14.

BRUMER, Anita. ,O sexo da ocupação: considerações teóricas sobre a inserção da mão de obra feminina na força de trabalho'. Revista Brasileira de Ciências Sociais, n. 8, v. 3, p. 20-38, out. 1988.

BURG, Inês Claudete. As mulheres agricultoras na produção agroecológica e na comercialização em feiras no sudoeste paranaense. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2005/1995. 131p. Dissertação de Mestrado em Agroecossistemas.

BUTTO, Andrea, Políticas para as mulheres trabalhadoras rurais: um compromisso de todos os dias, em Gênero, agricultura familiar e reforma agrária no Mercosul, Brasília, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Nead, 2006/2008.

BUTTO, Andrea & LOPES, Adriana (orgs), Mulheres na reforma agrária a experiência recente no Brasil. Brasília : MDA, 2008.

CAPPELLIN, P. Ações afirmativas: uma estratégia para corrigir as desigualdades entre homens e mulheres. In: IV ENCONTRO NACIONAL SOBRE A MULHER TRABALHADORA DA CUT. 2008. São Paulo. Central única dos Trabalhadores – CUT. 63 -75p.

CARNEIRO, Maria José; e TEIXEIRA, Vanessa L. Mulher rural nos discursos dos mediadores. Estudos Sociedade e Agricultura, 5 novembro 1996.

CARVALHO, José Juliano. Política Agrária do Governo FHC: desenvolvimento rural e a Nova Reforma Agrária. In: LEITE, Sérgio (Org.). Políticas Públicas e Agricultura no Brasil, Porto Alegre: Ed. Da UFRGS, 1999.

CARRASCO, C. Economía feminista: una apuesta por otra economía. In: Vara, M. J. (Coord.). Estudios sobre género y economía. Madrid: Akal, 2006.

CHAYANOV, Alexander V. La organización de la unidad económica campesina. Buenos Aires: Nueva Vision, 1985, 342 p.

CLEPS JUNIOR, João. Questão agrária, Estado e território em disputa: os enfoques sobre o agronegócio e a natureza dos conflitos no campo brasileiro. In: SAQUET, marcos Aurélio; SANTOS, Roselí Alves (org.). Geografia agrária, território e desenvolvimento. São Paulo: Expressão Popular, 2010. p. 35-54.

COPE, Meghan. 2002. Feminist Epistemology in Geography. In: Pamela Moss (ed.). Feminist Geography in Practice: Research and Methods. Oxford. Blakwell, 2002. p. 43-56.

CORRÊA. Sônia. Gênero : reflexões conceituais, pedagógicas e estratégicas. Relações desiguais de gênero e pobreza.- Recife: S.O .S Corpo, 1996.

COSTA, Marcilene Silva da Costa; KATO, Maria do Socorro. Trabalho de homem, trabalho de mulher: divisão social de trabalho em cinco localidades agrícolas do Nordeste do Pará. *Rev. Bras. Agroecologia*, v.2, n.1, p.832-836. Cruz Alta/RS, fev. 2007.

COSTA, Francisco de Assis, Formação Agropecuária na Amazônia: os desafios do desenvolvimento sustentável. Belém, NAEA, 2012.

DEERE, Carmen Diana; LEON, Magdalena. O empoderamento da mulher; direitos à terra e direitos de propriedade na América Latina. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2001.

ENGELS, F. A origem da família, da propriedade privada e do Estado. Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira, 1987.

ESCHER, Maria S. & MENASCHE, Renata, Gênero e Agricultura Familiar, Cotidiano de Vida e Trabalho na Produção de Leite, Pesquisa Deser - Cemtr/PR. Curitiba – Paraná, 1996.

ESMERALDO, Gema Galgani. Ressignificações do feminismo e da política em práticas de mulheres assentadas. In: VALE, Alexandre Câmara; PAIVA, Antonio Cristian Saraiva (Org.). *Estilísticas da Sexualidade*. Campinas: Pontes Editores, 2008, p. 95-113.

ESPINO, Alma y AZAR, Paola, 2002, Comercio internacional y equidad de género, Fascículo 2, Red Internacional de Género y Comercio. [www.generoycomercio.org](http://www.generoycomercio.org)

FAO/INCRA. Diretrizes de Política Agrária e Desenvolvimento Sustentável. Brasília, março, 1994.

FAO/INCRA. Novo retrato da agricultura familiar: o Brasil redescoberto. Brasília: IPEANEAD, 2007. 61p.

FARIA, Nalu. Gênero como marco conceitual para entender a opressão das mulheres. São Paulo, SOF - Sempre Viva Organização Feminista, 1995. (mimeo).

FARIA, Nalu e NOBRE, Miriam (org). A Produção do Viver. São Paulo. SOF – Sempre Viva Organização Feminista, 2003.

FARIAS, Maria D. M. Nem caladas nem silenciadas: as falas das mulheres trabalhadoras rurais e a desconstrução de sujeitos políticos tradicionais. Fortaleza: Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a mulher, 2006.

FERNANDES, Bernardo Mançano. A questão agrária no limiar do século XXI. In: 15º Encontro Nacional de Geografia. Goiânia, 02 a 05 de dezembro de 2000, Anais, CD-Rom.

FERRANTE, Vera L. B. Diretrizes políticas dos mediadores: reflexões de pesquisa. In: MEDEIROS, Leonilde; BARBOSA, Maria Valéria; FRANCO, Mariana Pantoja; ESTERCI, Neide; LEITE, Sérgio (Orgs.). Assentamentos rurais: uma visão multidisciplinar. São Paulo: EDUNESP, 1997.

FISCHER, Izaura Rufino e MARQUES, Fernanda. Gênero e Exclusão Social. Fundação

Joaquim Nabuco. Trabalhos para Discussão n. 113/2001, agosto, 2001.

FISCHER, I. R.; GEHLEN, V. Reforma Agrária: chão masculino, pão feminino. Fevereiro 2002. Mimeo. [www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br).

FRANÇA, Caio & SPAROVEK, Gerd, (coord), Assentamentos em debate, Brasil, Ministério do desenvolvimento Agrário, Núcleo de estudos Agrários e Desenvolvimento Rural. Brasília: NEAD, 2005.

HÉBETTE, Jean; MAGALHÃES, S.B.; MOREIRA, E. S. Políticas Públicas e Acesso a Terra no Estado do Pará: o desafio da criação de um campesinato autônomo na fronteira. 2002. Relatório de Pesquisa.

HEREDIA, B. M. A.; CINTRAO, R. Gênero e acesso a políticas públicas no meio rural brasileiro. Revista NERA (UNESP), v. Ano 9, p. 1-28, 2006.

HIRATA, M. F. Proambiente: um programa inovador de desenvolvimento rural. In: Revista Agriculturas : experiências em agroecologia. Das práticas às Políticas Públicas. – LEIA Brasil, Vol. 3, Nº 1; abril, 2003.

HURTIENNE, Thomas Peter. Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural Sustentável na Amazônia. In: Coelho, M Célia; Castro, Edna. (Org.). Estado e Políticas Públicas na Amazônia: Gestão do Desenvolvimento. Belém: UFPA/NAEA, 2001.

IANNI, Octávio. (1981). A ditadura do grande capital. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo agropecuário 1995/1996. Brasília: IBGE, 1996.

KERGOAT, D. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: Emilio, M. et al. (Org.). Trabalho e cidadania ativa para as mulheres. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher/PMSP, dez. 2003.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 3. ed. São Paulo: Editora Atlas, 1991, p 197-200.

LEITE, Sérgio et al, Impacto dos Assentamentos: um estudo sobre o meio rural brasileiro. Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural. São Paulo. Ed UNESP, 2004.

LEON, Magdalena. Uma visão feminista sobre a economia e a globalização. In: Ações das mulheres contra o jogo da OMC. São Paulo: SOF, REF, MMM, set. 2003.

MDA/DIEESE. Estatísticas do Meio Rural, 2006. Brasília/São Paulo, 2008.

MAGALHÃES, Sonia Maria Barbosa. Associações Camponesas: reflexões sobre a organização social e participação política. IN: HÉBETTE, Jean; MAGALHÃES, Sonia Barbosa; MANESCHY, Maria Cristina (orgs.) In: No mar, nos rios e na fronteira: faces do campesinato no Pará.; prefácio de M<sup>a</sup> Conceição D’Incao. Belém: Edufpa, 2002.

Manual de Criação de Projetos de Assentamento de Reforma Agrária. MDA/INCRA,

Brasília, 2008.

MARTINEZ-ALIER, Verena. “As mulheres do caminhão de turma”, Debate e Crítica, n. 5, São Paulo, março, 1995/1998.

MARTINS, José de Souza; Impasses Políticos dos Movimentos Sociais na Amazônia. Tempo Social; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 1(1): 131-148, 1.sem. 1989.

MARTINS, J.S.M. Os camponeses e a política no Brasil. Rio de Janeiro: Vozes, 1994.

MATOS, M.; SIMÕES, S. Ideias modernas e comportamentos tradicionais: a persistência das desigualdades de gênero no Brasil. In: SOUZA, M. F. (Org.). Desigualdades de gênero no Brasil: novas ideias e práticas antigas. Belo Horizonte-MG: Argvmentvm, 2010.

MAURO, Gilmar; PERICÁS, Luiz B. Capitalismo e luta política no Brasil: na virada do milênio. São Paulo: Xama, 2001.

MEDEIROS, Leonilde S. de & LEITE, Sérgio Os impactos regionais dos assentamentos rurais: dimensões econômicas, políticas e sociais. Rio de Janeiro: CPDA/Debates,dez., 2002.

MEDEIROS, Leonilde & LEITE, Sérgio (orgs.). Assentamentos Rurais: Mudança Social e Dinâmica Regional. Rio de Janeiro: Mauad, 2004.

MEDEIROS, Rosa Maria. Mulher, Terra e Trabalho: Trajetórias femininas na agricultura familiar mineira nos anos 1990, 2001.

MELO, L. A. Relações de gênero na agricultura familiar: o caso do PRONAF em afogados da Ingazeira-Pe. 2003/2002. 219f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade Federal de Pernambuco, 2003/2002.

MELO, Hildete Pereira de & SABBATO, Alberto Di, Mulheres Rurais – invisíveis e mal remuneradas em Gênero, agricultura familiar e reforma agrária no Mercosul, Brasília, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Nead, 2008.

MMNEPA. Perfil sócio-econômico das mulheres do Nordeste Paraense: microrregiões Bragantina, Salgado e Guamá. Capanema, 2003.

NEVES, Delma Pessanha. Agricultura Familiar: quantos ancoradouros! (2004 no prelo). NOBRE, Miriam. Introdução à economia feminista. In: FARIA, N.; NOBRE, M. Economia feminista. São Paulo: SOF, 2002.

NOBRE, Miriam (Org.). Gênero e Agricultura Familiar. Cadernos Sempreviva. São Paulo: 1998. Sempreviva Organização Feminista.

OIT. Manual de capacitação e informação sobre gênero, raça, pobreza e emprego: guia para o leitor / Organização Internacional do Trabalho. – Brasília: OIT, 2005.

OIT. Manual de capacitação e informação sobre gênero, raça, pobreza e emprego: guia

para o leitor / Organização Internacional do Trabalho. – Brasília: OIT, 2005.

OLIVEIRA, Maria S. Trabalho ou ajuda? O duro cotidiano das mulheres do Quandú. In: DUQUE, Ghislaine. Agricultura familiar, meio ambiente e desenvolvimento. UFPB: Ed.Universitária, 2002.

PAULILO, Maria Ignez Silveira. O peso do trabalho leve. *Ciência Hoje*, 5(28): 64- 71, 1987.

PAULILO, Maria Ignez. Trabalho familiar: uma categoria esquecida de análise. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v.12, n.1, p.229-252, 2004.

PDA. Projeto de Desenvolvimento de Assentamento. INCRA/SR-01, Belém, 2001.

PATEMA, Carole. *O Contrato Sexual*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PESSOA, Jadir de Moraes. *Cotidiano e história: para falar de camponeses ocupantes*. Goiânia: Ed. Da UFG, 1990.

PIZZA, Edith & ROSEMBERG, Fúlvia. *A cor nos censos brasileiros*. São Paulo: PUC-SP, 1994. mimeo.

Plano SAFRA da Agricultura Familiar: NEAD, 2003.

PORTELA, Ana Paula et al. *Mulher e trabalho na agricultura familiar*. Recife: SOS CORPOGênero e Cidadania, 2004.

PRESVELOU, Clio. ALMEIDA, Francesca Rodrigues. ALMEIDA, Joaquim Anécio (Orgs). *Mulher, família e desenvolvimento rural*. Santa Maria: Ed. da UFSM, 1996.

REALE, Miguel. *Os pressupostos da reforma agrária*. São Paulo: Coleção Sopral 8. 1985.

RODRIGUES, Arlete Moisés. *Moradia nas cidades brasileiras*. 3. ed. São Paulo: Contexto, 1990.

ROSSINI, Rosa Ester. *O trabalho da mulher na agricultura canavieira altamente tecnificada e capitalizada - São Paulo – Brasil*. En publicación: América Latina: cidade, campo e turismo. Amalia Inés Geraiges de Lemos, Mónica Arroyo, María Laura Silveira. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, San Pablo. Diciembre 2006.

ROUSSEAU, Jean Jaques. *Do contrato social; Ensaio sobre a origem das línguas; Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens; Discurso sobre as ciências e as artes*. – São Paulo: Abril Cultural, 1978.

RUA, Maria das Graças. *Análise de políticas: conceitos básicos*. In Banco Interamericano de Desarrollo, Instituto Latinoamericano para el Desarrollo, INDES. *Curso de Diretrices en Diseño y Gestión de Políticas y Programas Sociales*. Washignton, D. C. 1997.

SANCHÍS, Norma, Verónica Barocat e María Cristina Jiménez. *O comércio Internacional na agenda das mulheres*. Rede Internacional de Gênero e Comércio.

Buenos Aires. 2004

SANTOS, Milton. A questão: o uso do território. In: SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. São Paulo: Record, 2008. p.19-23.

SARTI, Cynthia. A sedução da igualdade: trabalho, gênero e classe. In: SCHPUN, Mônica (Org.). Gênero sem fronteiras: oito olhares sobre mulheres e relações de gênero. Florianópolis: Ed. Mulheres, 1997.

SCHMITZ, Heribert. A transição da agricultura itinerante na Amazônia para novos sistemas. Rev. Bras. Agroecologia, v.2, n.1, fev. 2007, p. 46 a 49.

SCOTT, Joan W. Experiência. In: DA SILVA, Alcione Leite; LAGO, Mara Coelho de Souza; RAMOS, Tânia Regina Oliveira (Orgs.) Falas de Gênero: Teorias, análises, leituras. Florianópolis: Editora Mulheres, 1999.

SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil para a análise histórica. Recife: SOS Corpo, 1996.

SILVA, José Gomes da. A Reforma Agrária no Brasil: frustração camponesa ou instrumento de desenvolvimento. Rio de Janeiro: Zahar, 1971.

SILVESTRO, Milton L. et al. Os impasses sociais da sucessão hereditária na agricultura familiar. Florianópolis: Epagri; Brasília: NEAD/MDA, 2001.

SIMONETTI, Mirian Cláudia L (org), Assentamentos rurais e cidadania: a construção de novos espaços de vida / São Paulo: Cultura Acadêmica; Marília: Oficina Universitária, 2011.

SIMONIAN, L. T. L. Mulheres da Amazônia Brasileira: entre o trabalho e a cultura. Belém: UFPA/NAEA, 2001.

STÉDILE, João Pedro. A questão Agrária no Brasil. São Paulo: Atual, 1998.

WANDERLEY, Nazaré. Raízes históricas do campesinato brasileiro. In: TEDESCO (Org.) Agricultura familiar: realidades e perspectivas. Passo Fundo – RS: UPF, 2001, 405 p.

WOLFF, C. S. Mulheres da floresta: uma história: Alto Juruá, Acre (1890-1945). São Paulo: Hucitec, 1999.

WOORTMANN, E. F., WOORTMANN, K, O trabalho da terra: a lógica simbólica da lavoura camponesa. Brasília: EDUNB, 1997.

## APÊNDICE A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

### APENDICE A - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

Eu,..... RG .....

Convidada a participar do estudo "O trabalho da mulher no assentamento de reforma agrária João Batista II, Castanhal-PA, fui informada que:

O estudo tem como objetivo analisar as atividades produtivas realizadas pelas mulheres na relação com o trabalho dos homens, visando compreender o trabalho desenvolvido no interior dos lotes, para entender o papel da mulher na dinâmica produtiva do assentamento e sua importância no contexto rural;

Tenho a garantia de receber resposta a qualquer pergunta ou esclarecimento de qualquer dúvida a respeito dos procedimentos, riscos, benefícios e de outras situações relacionadas com a pesquisa;

Se informar que tipo de política pública de governo pode lhe trazer benefícios;

Meu nome e meus dados pessoais somente serão utilizados com finalidade de pesquisa, não sendo permitida a minha identificação em nenhuma publicação ou encontro científico;

A qualquer momento terei a liberdade de perguntar ou questionar as pesquisadoras, sobre a conduta que estiver sendo realizada. Caso necessário, poderei entrar em contato com a pesquisadora responsável pelo estudo – Alessandra Amâncio Barreto - pelo telefone (91) 3222.4341, ou com a Profa. Dra. Maria José de Souza Barbosa, responsável adjunta pelo Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA/UFPA, situado a Avenida Augusto Correa, nº 1 - Bairro: Guamá - CEP: 66075-110, Belém/PA.

Caso queira abandonar o estudo nenhuma penalidade me será aplicada, pois minha participação é totalmente voluntária.

Autorizo a utilização de imagens e fotografias produzidas durante a realização do estudo para fins exclusivamente científicos, e unicamente na dissertação acima especificada.

Declaro, ainda, que concordo inteiramente com as condições que me foram apresentadas e que, livremente, manifesto a minha vontade em participar na pesquisa conhecimento sobre a real situação da mulher em um assentamento.

Belém - PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

---

Assinatura do participante

## APÊNDICE B – Roteiro de Entrevista

### APÊNDICE B- ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA MULHERES DO ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRÁRIA JOÃO BATISTA – CASTANHAL (PA)

- Faixa Etária (Idade – anos)
 

<input type="checkbox"/> 15 a 24 anos	<input type="checkbox"/> 50 a 59anos
<input type="checkbox"/> 25 a 29 anos	<input type="checkbox"/> 60 a 69 anos
<input type="checkbox"/> 30 a 39anos	<input type="checkbox"/> 70 anos e +
<input type="checkbox"/> 40 a 49 anos	
- Que documentos de identificação possui?
 

<input type="checkbox"/> RG	<input type="checkbox"/> CPF	<input type="checkbox"/> Título Eleitoral
<input type="checkbox"/> Cartidão de Nascimento	<input type="checkbox"/> Certidão de Casamento	
<input type="checkbox"/> CTPS		
- Existência e funcionamento de escolas (acesso à educação formal)
 

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
------------------------------	------------------------------
- Grau de escolaridade
 

<input type="checkbox"/> Ensino fundamental Incompleto	<input type="checkbox"/> Superior Incompleto
<input type="checkbox"/> Ensino fundamental Completo	<input type="checkbox"/> Superior completo
<input type="checkbox"/> Ensino médio Incompleto	
<input type="checkbox"/> Ensino médio Completo	
- Qual o seu estado civil?
 

<input type="checkbox"/> Casada	<input type="checkbox"/> Viúva
<input type="checkbox"/> Solteira	<input type="checkbox"/> Divorciada
<input type="checkbox"/> Amigada	<input type="checkbox"/> Outro
- Procedência:
 

<input type="checkbox"/> Campo	<input type="checkbox"/> Cidade
--------------------------------	---------------------------------
- Como à senhora e sua família chegaram ao assentamento?
 

---
- Tempo que reside no assentamento:
 

<input type="checkbox"/> Menos de 1 ano	<input type="checkbox"/> 11 a 15 anos
<input type="checkbox"/> De 1 a 5 anos	<input type="checkbox"/> Não sei
<input type="checkbox"/> De 6 a 10 anos	
- O título de propriedade do lote está em nome de quem?
 

<input type="checkbox"/> Do seu marido/companheiro	<input type="checkbox"/> Não sei Informar
<input type="checkbox"/> No seu nome	<input type="checkbox"/> Outros
<input type="checkbox"/> Do casal	
- Qual a profissão do seu esposo/companheiro?
 

---
- Qual a sua ocupação antes da criação do assentamento?
 

---
- Qual a sua ocupação atual?
 

---
- Que pessoas trabalham nas tarefas do lote?
 

<input type="checkbox"/> Você	<input type="checkbox"/> Marido/companheiro
<input type="checkbox"/> Filhos	<input type="checkbox"/> Outros
- Que pessoas trabalham no serviço doméstico?
 

<input type="checkbox"/> Você	<input type="checkbox"/> Marido/companheiro
<input type="checkbox"/> Filhos	<input type="checkbox"/> Outros
- Quantos pessoas moram no lote?
 

<input type="checkbox"/> Uma	<input type="checkbox"/> Duas
<input type="checkbox"/> Três	<input type="checkbox"/> Quatro
<input type="checkbox"/> Cinco	<input type="checkbox"/> Mais de cinco
- Existem grupos e associações atualmente no assentamento?
 

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não sei
<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Não sei
- Você participa do grupo ou associação do assentamento? De que forma?
 

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
------------------------------	------------------------------
- Existiu ou existe algum grupo constituído somente por mulheres?
 

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não sei
<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Não sei
- Os dias e horários são convenientes para as mulheres participarem das reuniões?
 

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
------------------------------	------------------------------
- Você participa do Sindicato de Trabalhadores Rurais? De que forma?
 

<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
------------------------------	------------------------------

21. Qual a atitude dos homens em relação à participação das mulheres?  
 Positiva  
 Negativa
22. Pretende morar sempre neste assentamento?  
 Sim  
 Não
23. Como descreveria sua vida hoje no assentamento, em relação ao passado?  
 Melhorou  
 Piorou  
 Se mantém igual
24. Quais as culturas trabalhadas no lote?  
 Frutíferas  
 Hortaliça  
 Pecuária  
 Avicultura  
 Grãos  
 Outras
25. Onde a produção do assentamento é comercializada?  
 No próprio assentamento  
 Na feira do agricultor  
 No mercado externo
26. Qual o destino da produção do lote?  
 Subsistência  
 Comércio  
 Ambas
27. Faz financiamento para produção?  
 Sim  
 Não
28. Contrata mão de obra? De que forma?  
 Sim  
 Empregada  
 Colheita  
 Não  
 Saffra
29. Qual o preço (R\$) da diária do homem?  


---
30. Qual o preço (R\$) da diária da mulher executando o mesmo trabalho do homem?  


---
31. Quais as fontes de renda da família?  
 Agricultura  
 Artesanato  
 BPC  
 Outras  
 Benefícios sociais  
 Serviços domésticos  
 Aposentadoria rural
32. Qual a média de salários da família?  
 Menos de um salário mínimos  
 De um a dois salários mínimos  
 De dois a três salários mínimos  
 Acima de três salários mínimos
33. Quais as atividades desenvolvidas pela mulher no assentamento?  
 Agricultura  
 Criação de pequenos animais  
 Serviço no lar  
 Artesanato  
 Plantas medicinais  
 Cuidado das crianças/velhos/doentes
34. Quais as atividades desenvolvidas pelo homem no assentamento?  
 Agricultura  
 Criação de pequenos animais  
 Serviço no lar  
 Artesanato  
 Plantas medicinais  
 Cuidado das crianças/velhos/doentes
35. Quais as dificuldades das mulheres enquanto agricultoras familiares?  


---
36. O PRONAF beneficiou sua família?  
 Sim  
 Não  
 Em parte
37. Conhece o PRONAF Mulher?  
 Sim  
 Não  
 Em parte
38. Foi beneficiada pelo PRONAF Mulher? De que forma?  
 Sim  
 Não  
 Em parte
39. Você conhece o programa Crédito Mulher?  
 Sim  
 Não  
 Pouco
40. Já foi beneficiada pelo programa Crédito Mulher? De que forma?  
 Sim  
 Não

## ANEXO A – Portaria de Criação do Assentamento João Batista II

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ

PORTARIA/INCRA/SR-01/Nº 95 / 2000

DE 18 de Dezembro de 2000

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA NO ESTADO DO PARÁ , no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 29 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria INCRA/P/nº 164, de 14 de julho de 2.000, publicada no D.O do dia 17 do mesmo mês e ano;

CONSIDERANDO a necessidade de encaminhamento visando dar destinação ao imóvel rural denominado **FAZENDA TANARY** , com área de 1.761,7600 ha, localizado no Município de **CASTANHAL** no Estado do **PARÁ** , desapropriado para fins de Reforma Agrária, por meio do Decreto de 03/05/2000 , cuja imissão de posse se deu em 24/11/2000 e;

CONSIDERANDO que os órgãos técnicos específicos desta Superintendência Regional procederam a análise no Processo INCRA/SR-01/Nº 54100.002480/00-81 , e decidiram pela regularidade da proposta, de acordo com os atos normativos que regulamentam a matéria.

### R E S O L V E:

I - Aprovar a proposta de destinação, para assentamento de agricultores, do imóvel rural denominado **FAZENDA TANARY** , com área de 1.761,7600ha. ( mil setecentos e sessenta e um hectares e setenta e seis ares ), localizado no Município de **CASTANHAL**, no Estado **PARÁ** , que prevê a criação de 157 (cento e cinquenta e sete) unidades agrícolas familiares;

II - Criar o Projeto de Assentamento **JOÃO BATISTA II** , Código SIPRA PA0250000 a ser implantado e desenvolvido por esta Superintendência Regional, em articulação com a Superintendência Nacional do Desenvolvimento Agrário;

III - Autorizar à Divisão Técnica a promover as modificações e adaptações que, no curso da execução, se fizerem necessárias para a consecução dos objetivos do Projeto;

IV - Determinar à Divisão de Suporte Operacional que encaminhe cópia deste ato, para a Superintendência Nacional do Desenvolvimento Agrário, para fins de registro, controle, distribuição e publicação do mesmo no Diário Oficial;

V - Determinar à Divisão Técnica que comunique aos órgãos de Meio Ambiente, Federal e Estadual, bem como à FUNAI, a criação do presente Projeto;

VI - Determinar à Divisão de Suporte Operacional que registre todas as informações de criação, desenvolvimento e das famílias referentes ao Projeto de Assentamento ora criado, no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - SIPRA.

  
MÁRIA SANTANA TAVARES DA SILVA  
SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCRA/PARÁ

PUBLICAÇÕES	
D.O	249 de 28 / 12 / 00
Seção	1 Pag. 40
B.S N.º	03 de 02, 01, 01

  
Francisco Rodrigues Fernandes Neto  
Chefe da Coordenação Geral de  
Monitoração e Controle - SDM

## ANEXO B – Espelho do Projeto de Assentamento

Espelho Completo de Projeto PA0250000 - Fls. 01 a 04, 27/7/2012 15:13:05

Page 1 of 5

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SD
<b>SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE PROJETOS DE REFORMA          AGRÁRIA - SIPRA</b>
<b>INFORMAÇÕES DO PROJETO</b>

### 01 - CONTROLE

01	Código do Projeto
	<b>PA0250000</b>
02	DATA DA CONSULTA: <b>27/7/2012</b>
	PÁGINA: <b>1</b>

### 02 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

01	NOME DO PROJETO (TABELA I)				04	ÁREA DO PROJETO (ha)
	<b>PA JOÃO BATISTA II</b>					<b>1761,0000</b>
02	TIPO DO PROJETO					
	<b>1 - Assentamento Federal</b>					
03	MUNICÍPIO DE LOCALIZAÇÃO					
	MUNICÍPIO 1	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	UF	% DE ÁREA	
	MUNICÍPIO 2	<b>053058</b>	<b>CASTANHAL</b>	<b>PA</b>		
	MUNICÍPIO 3					
	MUNICÍPIO 4					
	MUNICÍPIO 5					
05	DISTÂNCIAS DA SEDE DO PROJ. EM RELAÇÃO A:				06	ESFERA DE RESPONSABILIDADE
	CAPITAL DO ESTADO <b>87</b> (Km)					<b>1 - FEDERAL</b>
	SEDE DO MUNICÍPIO <b>20</b> (Km)					

### 03 - ASPECTOS DE CONSTITUIÇÃO DO PROJETO

01	PROCESSO DE CRIAÇÃO				04	ADMINISTRAÇÃO
	NÚMERO: <b>54100.002480/00-81</b>		DATA: <b>18/12/2000</b>			<b>1 - SOMENTE INCRA</b>
02	CAPACIDADE DE ASSENTAMENTO					
	ATO DE CRIAÇÃO/RETIFICAÇÃO					
	TIPO	NÚMERO	DATA	CAPACIDADE DE FAMÍLIAS	DATA DA PUBLICAÇÃO	
	<b>POR</b>	<b>00095</b>	<b>18/12/2000</b>	<b>157</b>	<b>28/12/2000</b>	
03	FASE					
	<b>05 - Assentamento em Estruturação</b>					
05	EMANCIPAÇÃO					
	DEC - DECRETO	ATO	NÚMERO	DATA	Nº FAMÍLIAS	ÁREA (ha)
	POR - PORTARIA					
	RES - RESOLUÇÃO					
	OUT - OUTROS					<b>0,0000</b>

### 04 - INFORMAÇÕES DA ORIGEM DO PROJETO

01	DESCRIÇÃO DA ORIGEM

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SD		<b>01 - CONTROLE</b>	
<b>SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE PROJETOS DE REFORMA AGRÁRIA - SIPRA</b>		01 Código do Projeto	PA0250000
<b>INFORMAÇÕES DO PROJETO</b>		02 DATA DA CONSULTA: 27/7/2012	PÁGINA: 2
<b>05 - ASPECTOS DE OBTENÇÃO DO IMÓVEL</b>			
01 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
CÓDIGO: 0530582568544			
NOME: FAZENDA TANARY			
02 MUNICÍPIO DO IMÓVEL (TABELA II)		03 ÁREA DO IMÓVEL (ha)	
DENOMINAÇÃO: CASTANHAL		1761,7600	
CÓDIGO: 053058			
04 FASE/FAMÍLIAS EXISTENTES		05 PROCESSO ADMINISTRATIVO OBTENÇÃO	
VISTORIA/AVALIAÇÃO		NÚMERO: 541000014329815	
NÚMERO DE FAMÍLIAS		DATA: 17/11/1998	
157		15/12/2000	
06 FORMA DE OBTENÇÃO			
01 - Desapropriação			
07 ATO DE OBTENÇÃO			
TIPO NÚMERO DATA ÁREA (ha) TIPO DE OBTENÇÃO DATA PUBLICAÇÃO D.O. 10/5/200			
DEC s/n 3/5/2000 1761,7600 DEC - DECRETO			
POR - PORTARIA			
ECV - ESCRITURA DE COMPRA E VENDA			
OUT - OUTROS			
08 IMISSÃO DE POSSE		09 REGISTRO	
DATA: 24/11/2000		MATRÍCULA/REGISTRO/AVERBAÇÃO LIVRO FOLHA/FICH	
		444 2-A 145	
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS			
CRI - DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DO MUNICÍPIO DE CAST			
MUNICÍPIO			
CASTANHAL			
CÓDIGO TABELA			
053058			
10 VALOR DA INDENIZAÇÃO DO IMÓVEL			
PAGAMENTO		DEPÓSITO INICIAL	
TERRA NUA		R\$ 148.059,00	
BENFEITORIA		R\$ 61.482,58	
DATA		DEPÓSITO DEFINITIVO	
		R\$ 0,00	
		R\$ 0,00	

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SD  <b>SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE PROJETOS DE REFORMA          AGRÁRIA - SIPRA</b>  <b>INFORMAÇÕES DO PROJETO</b>
---

**CONTROLE**

Código do Projeto	<b>PA0250000</b>
DATA DA CONSULTA:	<b>27/7/2012</b>
PÁGINA:	<b>3</b>

**06 - ASPECTOS FÍSICOS DO PROJETO**

01	TOPOGRAFIA/PERÍMETRO C.G.C DO RESPONSÁVEL: MÉTODO UTILIZADO: - PERÍMETRO MEDIDO (km): DATA PAGAMENTO:	LINHAS INTERNAS(km): VALOR PAGO: R\$ 0,00
02	RECURSOS NATURAIS C.G.C DO RESPONSÁVEL: ÁREA ESTUDADA (ha): DATA PAGAMENTO:	VALOR PAGO: R\$ 0,00
03	PLANEJAMENTO FÍSICO ADOTADO - NÚMERO DE NÚCLEOS:	04 ANTEPROJETO DE PARCELAMENTO FASES ELABORAÇÃO APROVAÇÃO
05	TOPOGRAFIA/PARCELAMENTO C.G.C. DO RESPONSÁVEL: MÉTODO UTILIZADO: - LINHAS DE PARCELAS/ÁREAS COMUNITÁRIAS (km): PARCELA RURAL QUANTIDADE PARCELA PARA RURAL QUANTIDADE ÁREA COMUNITÁRIA QUANTIDADE	ÁREA(ha) ÁREA(ha) ÁREA(ha)

**07 - INFRA-ESTRUTURA**

01	TIPO (TABELA X)	CÓDIGO 3903 CÓD. DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO 1 - Bom C.G.G. DO RESP.(CONSTRUÇÃO)	NOME Crédito Implantação - Habitação CÓD. ORIGEM RECURSOS (TABELA XIV) 03	QUANTIDADE 144 CUSTO TOTAL R\$ 360.000, MÊS E ANO DO PAGº 1/12/2000
01	TIPO (TABELA X)	CÓDIGO 3906 CÓD. DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO - C.G.G. DO RESP.(CONSTRUÇÃO)	NOME Crédito Instalação - Apoio CÓD. ORIGEM RECURSOS (TABELA XIV) 20	QUANTIDADE 144 CUSTO TOTAL R\$ 201.600, MÊS E ANO DO PAGº 1/12/2000
01	TIPO (TABELA X)	CÓDIGO - CÓD. DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO - C.G.G. DO RESP.(CONSTRUÇÃO)	NOME CÓD. ORIGEM RECURSOS (TABELA XIV)	QUANTIDADE CUSTO TOTAL R\$ 0,00 MÊS E ANO DO PAGº
01	TIPO (TABELA X)	CÓDIGO - CÓD. DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO - C.G.G. DO RESP.(CONSTRUÇÃO)	NOME CÓD. ORIGEM RECURSOS (TABELA XIV)	QUANTIDADE CUSTO TOTAL R\$ 0,00 MÊS E ANO DO PAGº
01	TIPO (TABELA X)	CÓDIGO - CÓD. DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO - C.G.G. DO RESP.(CONSTRUÇÃO)	NOME CÓD. ORIGEM RECURSOS (TABELA XIV)	QUANTIDADE CUSTO TOTAL R\$ 0,00 MÊS E ANO DO PAGº

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SD  <b>SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE PROJETOS DE REFORMA          AGRÁRIA - SIPRA</b>  <b>INFORMAÇÕES DO PROJETO</b>
---

**CONTROLE**

Código do Projeto
<b>PA0250000</b>
DATA DA CONSULTA: <b>27/7/2012</b>
PÁGINA: <b>4</b>

**07 - INFRA-ESTRUTURA**

TIPO (TABELA X)	CÓDIGO	NOME	CÓD. ORIGEM RECURSOS (TABELA XIV)	QUANTIDADE
01	CÓD. DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO - C.G.G. DO RESP.(CONSTRUÇÃO)			CUSTO TOTAL R\$ 0,00 MÊS E ANO DO PAGº
01	CÓD. DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO - C.G.G. DO RESP.(CONSTRUÇÃO)			CUSTO TOTAL R\$ 0,00 MÊS E ANO DO PAGº
01	CÓD. DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO - C.G.G. DO RESP.(CONSTRUÇÃO)			CUSTO TOTAL R\$ 0,00 MÊS E ANO DO PAGº
01	CÓD. DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO - C.G.G. DO RESP.(CONSTRUÇÃO)			CUSTO TOTAL R\$ 0,00 MÊS E ANO DO PAGº
01	CÓD. DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO - C.G.G. DO RESP.(CONSTRUÇÃO)			CUSTO TOTAL R\$ 0,00 MÊS E ANO DO PAGº
01	CÓD. DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO - C.G.G. DO RESP.(CONSTRUÇÃO)			CUSTO TOTAL R\$ 0,00 MÊS E ANO DO PAGº
01	CÓD. DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO - C.G.G. DO RESP.(CONSTRUÇÃO)			CUSTO TOTAL R\$ 0,00 MÊS E ANO DO PAGº
01	CÓD. DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO - C.G.G. DO RESP.(CONSTRUÇÃO)			CUSTO TOTAL R\$ 0,00 MÊS E ANO DO PAGº

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SD  <b>SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE PROJETOS DE REFORMA          AGRÁRIA - SIPRA</b>  <b>INFORMAÇÕES DO PROJETO</b>
---

**CONTROLE**

Código do Projeto	<b>PA0250000</b>
DATA DA CONSULTA:	<b>27/7/2012</b>
PÁGINA:	<b>5</b>

**08 - ASSOCIATIVISMO**

01 ORGANIZAÇÃO EXSTENTE	NOME: CÓDIGO:    TOTAL DE ASSOCIADOS:    TOTAL DE ASSOCIADOS ATUANTES: CARACTERÍSTICA: - DATA DA FUNDAÇÃO:    NÚMERO DO C.G.C.: NOME DO PRESIDENTE:    TELEFONE:
01 ORGANIZAÇÃO EXSTENTE	NOME: CÓDIGO:    TOTAL DE ASSOCIADOS:    TOTAL DE ASSOCIADOS ATUANTES: CARACTERÍSTICA: - DATA DA FUNDAÇÃO:    NÚMERO DO C.G.C.: NOME DO PRESIDENTE:    TELEFONE:

**09 - PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ASSENTAMENTO - PDA**

01 NÍVEL DE ELABORAÇÃO DO PDA	02 FASES (CONCLUSÃO)
-	ELABORAÇÃO: APROVAÇÃO:

**10 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

01 RESPONSÁVEL PELA ASSISTÊNCIA	02 NÍVEL DE ATENDIMENTO
-	-

**11 - PROBLEMAS NO PROJETO**

01 PROBLEMAS (LISTAGEM DE CINCO)										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>DESCRIÇÃO</th> <th>IDENTIFICADOR</th> <th>DATA</th> <th>SOLUCIONADO</th> <th>ENCAMINHAMENTO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	DESCRIÇÃO	IDENTIFICADOR	DATA	SOLUCIONADO	ENCAMINHAMENTO					
DESCRIÇÃO	IDENTIFICADOR	DATA	SOLUCIONADO	ENCAMINHAMENTO						

## ANEXO C – Publicação do Decreto de Desapropriação da Fazenda Tanary

SEÇÃO 1



# Diário Oficial

 REPÚBLICA  
 FEDERATIVA  
 DO BRASIL

IMPrensa NACIONAL

BRASÍLIA — DF

ANO CXXXVIII - Nº 85

QUINTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 2000

 NÃO PODE SER VENDIDO  
 SEPARADAMENTE

## Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA (*).....	2
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (*).....	4
MINISTÉRIO DA DEFESA (*).....	5
MINISTÉRIO DA FAZENDA (*).....	5
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES (*).....	11
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (*).....	12
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (*).....	22
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (*).....	23
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL (*).....	23
MINISTÉRIO DO DESENV. INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR (*).....	23
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO (*).....	23
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES (*).....	23
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (*).....	24
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (*).....	24
ENTIDADES DE FISC. DO EXERCÍCIO DAS PROFISSÕES LIBERAIS (*).....	25
ÍNDICE.....	26

(\*) N. da DJOF: órgãos sujeitos à publicação no caderno eletrônico.

## Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.025-1, DE 3 DE MAIO DE 2000.

Institui o Vale-Pedágio obrigatório sobre o transporte rodoviário de carga e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica instituído o Vale-Pedágio obrigatório, para utilização efetiva em despesas de deslocamento de carga por meio de transporte rodoviário, nas rodovias brasileiras.

§ 1º O pagamento da tarifa de pedágio, por veículos de carga, passa a ser de responsabilidade do embarcador.

§ 2º Para efeito do disposto no caput, considera-se embarcador o proprietário originário da carga.

Art. 2º A aquisição do Vale-Pedágio obrigatório, pelo embarcador, para fins de repasse ao transportador de carga, dar-se-á junto às concessionárias das rodovias, podendo a comercialização ser delegada a centrais de vendas ou a outras instituições a critério da concessionária.

§ 1º O Vale-Pedágio obrigatório deverá ser entregue ao transportador rodoviário autônomo no ato da contratação do serviço de transporte, no valor necessário para livre circulação entre a sua origem e o destino.

§ 2º Sendo o transporte efetuado por empresa comercial para um só embarcador, aplica-se o disposto no parágrafo anterior.

§ 3º O rateio do valor do Vale-Pedágio, no caso do transporte fracionado, será definido em regulamento.

§ 4º Como critério de reembolso dos custos derivados dos pedágios, o embarcador deverá ser ressarcido pelo transportador em até um por cento do valor do frete contratado.

§ 5º No caso de o transportador ser pessoa jurídica e subcontratar o serviço de transporte a autônomo, deverá efetuar desconto de um por cento sobre o valor da subcontratação.

Art. 3º O Vale-Pedágio obrigatório não poderá ser contabilizado no valor do frete da carga a ser transportada por rodovias brasileiras em que haja cobrança de pedágio.

Art. 4º Fica o embarcador sujeito à multa administrativa de quinhentas a dez mil UFIR por infração ao disposto nesta Medida Provisória, a ser aplicada pelo órgão competente, na forma do regulamento.

§ 1º Compete ao Ministério da Justiça acompanhar o atendimento ao disposto nesta Medida Provisória, diligenciando junto aos órgãos competentes as providências necessárias ao seu cumprimento.

§ 2º O Ministério da Justiça poderá celebrar convênios com órgãos da administração para o exercício das atribuições previstas neste artigo.

Art. 5º Sem prejuízo do que estabelece o artigo anterior, nas hipóteses de infração ao disposto nesta Medida Provisória, o embarcador será obrigado a indenizar o transportador em quantia equivalente ao dobro do valor do frete.

Art. 6º Os órgãos competentes do Poder Executivo, no âmbito de suas atribuições, tomarão as providências necessárias, em trinta dias, para o cumprimento do disposto nesta Medida Provisória.

§ 1º A partir das nove horas do dia 4 até às vinte e quatro horas do dia 11 de maio de 2000, os veículos de transporte rodoviário de carga terão livre circulação, sem o pagamento da tarifa de pedágio, nas rodovias sob concessão federal.

§ 2º A partir de 12 de maio de 2000, o embarcador passará a antecipar o Vale-Pedágio obrigatório ao transportador, em modelo próprio ou em espécie, independentemente do valor do frete.

Art. 7º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revoga-se a Medida Provisória nº 2.024, de 2 de maio de 2000.

Brasília, 3 de maio de 2000; 179ª da Independência e 112ª da República.

 FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
 José Gregori  
 Eliseu Padilha

### DECRETO DE 3 DE MAIO DE 2000.

Declara de interesse social, para fins de reforma agrária, os imóveis rurais que menciona, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 184 da Constituição, e nos termos dos arts. 2º da Lei Complementar nº 78, de 6 de julho de 1993, 18 e 20 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e 2ª da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de interesse social, para fins de reforma agrária, nos termos dos arts. 18, letras "a", "b", "c" e "d", e 20, inciso VI, da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, e 2ª da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, os seguintes imóveis rurais:

I - "Boa Vista", com área de quatrocentos e trinta hectares e dezenove ares, situado no Município de Porto de Pedras, objeto do Registro nº R-2-115, Livro 2, do Cartório do Único Ofício da Comarca de Porto de Pedras, Estado de Alagoas (Processo INCRA/SR-22/nº 54360.001067/99-79);

II - "Fazenda Disco", com área de quatro mil, trezentos e oitenta hectares e oitenta ares, situado no Município de Paranaiguara, objeto do Registro nº 3.679 (remanescente), fls. 277, Livro 3-C, do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas da Comarca de Paranaiguara, Estado de Goiás (Processo INCRA/SR-04/nº 54150.002055/97-54);

2

SEÇÃO 1

DIÁRIO OFICIAL

Nº 85 QUINTA-FEIRA, 4 MAI 2000

III - "Fazenda Bom Sucesso", com área de mil, duzentos e trinta e oito hectares, noventa e cinco ares e dez centiares, situado no Município de Perdizes, objeto dos Registros nº R-2-9.707, Livro 2; R-1-13.826, Ficha 01, Livro 2, do Serviço Registral da Comarca de Araxá, e Matrícula nº 5.114, Ficha 001, Livro 2, do Serviço Registral da Comarca de Perdizes, Estado de Minas Gerais (Processo INCRA/SR-06/nº 54170.005233/99-15);

IV - "São Vicente", com área de mil, setecentos e vinte e cinco hectares, situado no Município de Condado, objeto do Registro nº R-9-11, fls. 117/11v, Livro 2-A, do Cartório do Único Ofício da Comarca de Malta, Estado da Paraíba (Processo INCRA/SR-10/nº 54320.002411/99-51);

V - "Fazenda Palmeira", com área de quinhentos e oito hectares, trinta e seis ares e cinquenta e quatro centiares, situado no Município de Canguçu, objeto dos Registros nº R-2-13.915, R-3-13.915, R-5-13.915, R-11-13.915, R-12-13.915, R-13-13.915, R-14-13.915, R-15-13.915, R-16-13.915 e R-17-13.915, todos do Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul (Processo INCRA/SR-11 nº 54220.002585/99-22);

VI - "Fazenda das Pitangueiras", com área de quinhentos e trinta e nove hectares, situado no Município de Canguçu, objeto dos Registros nº R-4-9.523, R-4-10.055, R-4-9.200 e R-4-9.253, todos do Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul (Processo INCRA/SR-11 nº 54220.002981/99-50);

VII - "Sem denominação", com área de cento e cinquenta e seis hectares e oito ares, situado no Município de Giruá, objeto do Registro nº R-4-60, fls. 60, Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul (Processo INCRA/SR-11 nº 54220.003176/99-99);

VIII - "Fazenda Quilúlo", com área de duzentos e noventa e três hectares, vinte e três ares e sessenta e três centiares, situado no Município de Canguçu, objeto do Registro nº R-12-683, fls. 3/3v, Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul (Processo INCRA/SR-11 nº 54220.002980/99-97);

IX - "Fazenda", com área de quinhentos hectares, situado no Município de São Miguel dos Milagres, objeto do Registro nº R-1-131, Livro 2, do Cartório do Único Ofício da Comarca de Porto de Pedras, Estado de Alagoas (Processo INCRA/SR-22 nº 54360.001068/99-14);

X - "Fazenda Tanary ou Baouri", com área de mil, setecentos e sessenta e um hectares e setenta e seis ares, situado no Município de Inhangaí, objeto do

Registro nº 444, fls. 145, Livro 2-A, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Castanhal, Estado do Pará (Processo INCRA/SR-01/nº 54100.001432/99-15); e

XI - "Engenho Santa Maria e Bela Vista", com área de quatrocentos e setenta e oito hectares e setenta e cinco ares, situado no Município de Escada, objeto dos Registros nº R-1-116, fls. 126, Livro 2, e R-1-117, fls. 127, Livro 2, do Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Escada, Estado de Pernambuco (Processo INCRA/SR-03/nº 54140.001706/99-18).

Art. 2º Excluem-se dos efeitos deste Decreto os semoventas, as máquinas e os implementos agrícolas, bem como as benfeitorias existentes nos imóveis referidos no artigo anterior e pertencentes aos que serão beneficiados com a sua destinação.

Parágrafo único. Exclui-se, ainda, dos efeitos deste Decreto, a área de dezasseis hectares, trinta e um ares, e quarenta e sete centiares, referente à estrada estadual PE-45 e à estrada municipal, constante do imóvel especificado no inciso XI do artigo anterior.

Art. 3º O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA fica autorizado a promover as desapropriações dos imóveis rurais de que trata este Decreto, na forma prevista na Lei Complementar nº 76, de 5 de julho de 1993, e a manter as áreas de Reserva Legal e preservação permanente previstas na Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, preferencialmente em gleba única, de forma a conciliar o assentamento com a preservação do meio ambiente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 3 de maio de 2000; 179º da Independência e 112ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
Raul Belens Jungmann Pinto

## Presidência da República

### DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

#### MENSAGEM

Nº 588, de 03 de maio de 2000. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 69, de 21 de março de 2000, do Ministério das Comunicações, que autoriza a Associação Assistencial São Sebastião de Boa Esperança do Sul a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo.

Nº 589, de 03 de maio de 2000. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 85 de 21 de março de 2000, do Ministério das Comunicações, que autoriza a Associação Cultural e Comunitária dos Moradores do Centro da Vitória de Santo Antão a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco.

Nº 590, de 03 de maio de 2000. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 86, de 21 de março de 2000, do Ministério das Comunicações, que autoriza a Associação a Serviço da Esperança a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Indiana, Estado de São Paulo.

Nº 591, de 03 de maio de 2000. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 57, de 21 de março de 2000, do Ministério das Comunicações, que autoriza a Associação Comunitária de Vianópolis a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vianópolis, Estado de Goiás.

Nº 592, de 03 de maio de 2000. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 66, de 21 de março de 2000, do Ministério das Comunicações, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Timbaúba a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Timbaúba, Estado de Pernambuco.

Nº 593 de 03 de maio de 2000. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 83, de 21 de março de 2000, do Ministério das Comunicações, que autoriza a Associação Comunitária e Cultural Teresense a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo.

Nº 594, de 03 de maio de 2000. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 68, de 21 de março de 2000, do Ministério das Comunicações, que autoriza a Associação Beneficente Comunitária e Social Ajuda Fraterna a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Torrinha, Estado de São Paulo.

Nº 595, de 03 de maio de 2000. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 80, de 21 de março de 2000, do Ministério das Comunicações, que autoriza a Associação Beneficente e Cultural de Radiodifusão Comunitária Simões FM a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Simões Filho, Estado da Bahia.

Nº 596 de 03 de maio de 2000. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 78, de 21 de março de 2000, do Ministério das Comunicações, que autoriza a Associação Creche Lar da

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Imprensa Nacional

<http://www.in.gov.br> e-mail: [in@in.gov.br](mailto:in@in.gov.br)

SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília-DF  
CGC/MF: 00384494/0016-12  
FONE: 0600 619900

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
Presidente da República

JOSÉ GREGORI  
Ministro da Justiça

ANTÔNIO EUSTÁQUIO CORRÊA DA COSTA  
Diretor-Geral

### DIÁRIO OFICIAL - SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos.  
ISSN 1415-1537

JOSIVAN VITAL DA SILVA  
Coordenador-Geral de Produção Industrial

CATARINA ACIOLI DE FIGUEIREDO  
Editora-Chefe da Divisão de Jornais Oficiais  
Reg. Profissional nº 1.160/07/23/DF

HELENA LÚCIA COCHLAR DA SILVA ARAÚJO  
Chefe da Divisão Comercial

**ANEXO D – Parcelamento e Localização do Assentamento João Batista II**

